ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 10/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 21/03/2024

Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: O Registro de Preço é para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS) da Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR. Se faz necessário para atendimentos a pacientes em tratamentos de saúde na UBS, atendimento dos usuários no Hospital Municipal.

Justificativa: A Aquisição dos Gêneros Alimentícios visa atender a necessidade para utilização o que é des uma importância para realização eficaz dos trabalhos diários dos setores desta Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.

Observações: Entrega será conforme a solicitação desta Secretaria, com retirada imediata no local quando necessário ou entrega com agendamento em determinadas situações no endereço informado no ato da solicitação.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 173/2024 Hora: 08:16
Data 03 / 04 /2024
mayara J. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103216-1	250,00	KG	447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	40,0000	10.000,00
2	770103217-1	230,00	KG	476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	44,6900	10.278,70
3	770103218-1	250,00	KG	447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	30,5500	7.637,50
4	770103219-1	150,00	KG	447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso	30,0000	4.500,00
5	770103220-1	250,00	KG	447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	37,0400	9.260,00
6	770103221-1	40,00	KG	463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	10,4900	419,60
7	770104741-1	100,00	KG	Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222.	17,0000	1.700,00
8	770103222-1	120,00	KG	463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa	15,0000	1.800,00
9	770103223-1	120,00	KG	463767 - Legume in natura, tipo: beterraba	12,0000	1.440,00
10	770103224-1	120,00	KG	463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca	10,4000	1.248,00
11	770101360-1	120,00	KG	CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770	15,1800	1.821,60
12	770103226-1	120,00	KG	463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada	11,7300	1.407,60
13	770103227-1	40,00	UND	463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor	10,9700	438,80
14	770104742-1	80,00	KG	Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222.	9,0000	720,00
15	770103228-1	120,00	UND	463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	10,9800	1.317,60
16	770103230-1	240,00	PCT	463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K	31,8000	7.632,00
17	770103231-1	120,00	FR	436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML	18,8000	2.256,00
18	770103232-1	120,00	PCT	458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K	38,5600	4.627,20
19	770103233-1	10,00	CX	459077 - Amido, base: de milho CX 500G	18,6300	186,30
20	770103234-1	190,00	PCT	232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G	16,8000	3.192,00
21	770103235-1	190,00	PCT	235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G	18,8900	3.589,10
22	770103236-1	500,00	PCT	463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT	42,4000	21.200,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				500G		
23	770103237-1	400,00	CX	236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G	10,3800	4.152,00
24	770103229-1	60,00	KG	463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	32,3200	1.939,20
25	770103238-1	12,00	PCT	463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G	7,2100	86,52
26	770103239-1	12,00	PCT	463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G	20,2600	243,12
27	770104743-1	12,00	KG	Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222,	8,0000	96,00
28	770103240-1	12,00	PCT	463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G	7,4900	89,88
29	770104744-1	24,00	PCT	Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222,	9,0000	216,00
30	770103241-1	24,00	PCT	463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G	10,2800	246,72
31	770103242-1	36,00	PCT	470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G	7,6500	275,40
32	770103243-1	36,00	PCT	459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G	9,4000	338,40
33	770103244-1	36,00	PCT	460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K	10,5000	378,00
34	770104745-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
35	770104746-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
36	770104747-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	3,7000	74,00
37	770104748-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	3,7000	74,00
38	770103245-1	280,00	EMB	463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G	13,7300	3.844,40
39	770103246-1	200,00	PCT	464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K	12,5100	2.502,00
40	770103247-1	200,00	PCT	458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K	9,9500	1.990,00
41	770103248-1	200,00	PCT	459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K	8,6700	1.734,00
42	770103249-1	200,00	EMB	459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G	8,4600	1.692,00
43	770103250-1	200,00	EMB	456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML	15,8000	3.160,00
44	770103251-1	80,00	BAND	446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12	22,0000	1.760,00
45	770103252-1	45,00	PCT	461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K	6,6000	297,00
46	770103253-1	36,00	CX	339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12	5,0000	180,00
47	770103254-1	36,00	PCT	339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12	15,8000	568,80
48	770103255-1	80,00	FR	249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML	9,0000	720,00
					Preço Total:	123.477,44

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
31 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	23.472,24
91 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	100.000,00

Congonhinhas, 21 de Março de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904 Dados: 2024.04.10 08:36:54 -03'00'

Assinatura do Responsável

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 18/2024

2. Descrição da necessidade

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos ao setor de nutrição e além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A pretensão contratual de aquisição de Gêneros de Alimentícios visas proporcionar a reposição dos estoques do almoxarifado do setor nutrição da com alimentos utilizados diariamente na produção de dietas e refeições a serem consumidas durante a complementação da prestação do serviço público de assistência à saúde aos(às) pacientes e acompanhantes e funcionários.

A Nutrição Hospitalar tem como objetivo suprir as necessidades nutricionais e manter o estado nutricional de pacientes com ausência de alterações metabólicas significativas ou risco nutricional. Indicação para uso: pacientes adultos ou idosos cuja condição clínica não exija modificações em nutrientes e consistência da dieta, a ingestão de todos os grupos alimentares incluindo carnes, frios e embutidos que tem como principal função interromper a perda de massa muscular, promovendo o ganho de peso diariamente, mantendo as funções intestinais, fornecendo nutrientes essenciais, que corrigem e recuperam o estado nutricional do paciente.

A Alimentação Hospitalar é um aspecto fundamental quando se fala na recuperação do paciente. Isso porque, a nutrição pensada de acordo com as necessidades de cada pessoa é capaz de fornecer os nutrientes necessários para potencializar a melhora. O grande desafio está em aliar ingredientes permitidos ao paciente, considerando suas restrições e orientações de dieta, a um preparo de qualidade, que investe no sabor a partir de temperos e condimentos que podem ser utilizados sem prejuízo à saúde. Através da nutrição hospitalar, consegue oferecer uma alimentação mais prazerosa aos pacientes e com melhor aceitação, permitindo a manutenção do aporte de nutrientes e, consequentemente, preservando o estado nutricional e restabelecimento da saúde, a carne, frios e embutidos são fontes de proteínas, vitaminas, minerais e gorduras benéficas para a saúde humana, tais como os ácidos graxos poli-insaturados, os da série ômega 3 e o ácido linoleico conjugado . Elencamos os componentes da carne que reforçam a imunidade do corpo humano, essencial na recuperação de pacientes enfraquecidos, como os que lutam contra alguma doença.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Hospital Municipal de Congonhinhas e Centro de Saúde - UBS, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

Opta-se assim, pelo Pregão na forma Eletrônica, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Ana Paula de Godoi Roveri
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentação:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir a demanda dos Usuários cadastrados da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

a) O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e **quando necessário** com retirada imediata no local.

b) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

c) Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo às normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

f) O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

g) A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Menor Preço Por Item.

A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e

seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.1. EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.1.1. Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em conforme a demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento, após a solicitação através da nota de empenho.

4.1.2. Local e Horário

Hospital Municipal: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - centro, Congonhinhas-Pr.

Posto de Saúde (UBS): Av. Doutor David Xavier da Silva, nº 822 - centro, Congonhinhas-Pr.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelo Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

4.2. RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

A pesquisa de preço foi realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços.

Registrou-se o valor mediano dos produtos para formação dos preços.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Diversas empresas do ramo podem fornecer o objeto em questão e sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso I. Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO LOCAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação e também cartão de CNPJ.

Justifica-se o favorecimento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais em âmbito local, devido ao fato da necessidade em situação de urgência que por ventura pode ocorrer,e se a empresa for de longe poderá acarretar em prejuízo na realização das atividades aserm realizadas nos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A cidade de Congonhinhas - PR conta atualmente com uma população de 8.320 habitantes (censo de 2022) de acordo com o IBGE. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Congonhinhas - PR conta com cem por cento (100%) de cobertura de Estratégia Saúde da Família, contando com 01 (uma) Unidade Básica de UBS no Município e 01 (um) Hospital Municipal.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento das fraldas geriátricas, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de·itens adquiridos.

Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Neste processo será utilizado a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - Registro de Ata de Preço.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável /Consciente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir de levantamento da quantidade de usuários que vão ser atendidos na Unidade Básica de Saúde.

Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar da necessidade dos usuários do nosso município da compra de Alimentos Perecíveis para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos quantitativos.

- Segue em anexo Solicitação de Compras

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação devido à natureza do fornecimento.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens licitados, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Gêneros Alimentícios, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os alimentos perecíveis, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Justifica-se esta contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos pacientes que se encontram em observação no Hospital Municipal e em atendimento no Posto de Saúde - UBS em horário de café da manhã e da tarde, almoço e janta.

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades em atendimento as necessidades precípuas da Unidade Básica de Saúde e da Família e demais integrantes e usuários de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A opção pela modalidade do **Pregão Eletrônico** por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contrata, gaste menos dinheiro público na contratação.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático, a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A contratação pretendida compõe o planejamento para 365 (trezentos sessenta e cinco) dias e tendo como finalidade principal atender de forma plausível as necessidades expressas no presente estudo técnico.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade do Fiscal de Contrato da Unidade de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Portanto recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento.

II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis. As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Sa´´ude.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 16:21:33.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de Cotação.pdf (9.0 MB)
- Anexo II - Solicitação de Compra.pdf (966.65 KB)

Anexo I - Relatório de Cotação.pdf

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: Géneros alimentícios

Pesquisa realizada entre 19/03/2024 13:11:44 e 21/03/2024 16:30:24

Relatório gerado no dia 21/03/2024 16:31:54 (IP: 138.97.135.133)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Carne bovina in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	250	R$ 40,00 (un)	-	R$ 40,00	8,1%	R$ 10.000,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Associação de Apoio à Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos	NºPregão:22023 UASG:929446	28/12/2023	R$ 36,70
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE	NºPregão:32023 UASG:929259	07/12/2023	R$ 40,00
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJAO	NºPregão:12023 UASG:929083	27/03/2023	R$ 42,50
Valor Unitário				R$ 39,73

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00

Item 2: Carne bovina in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	230	R$ 44,69 (un)	-	R$ 44,69	8,3%	R$ 10.278,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL OTACILIO MARQUES ROSAL	NºPregão:22023 UASG:928793	19/12/2023	R$ 38,95
2	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA	NºPregão:192023 UASG:925164	28/07/2023	R$ 44,69
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:72023 UASG:980925	30/03/2023	R$ 55,70
Valor Unitário				R$ 46,45

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,69

Item 3: Carne suína in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	250	R$ 30,55 (un)	-	R$ 30,55	6,2%	R$ 7.637,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE	NºPregão:162023 UASG:927702	12/01/2024	R$ 31,85
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA|INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA	Dispensa de Licitação Nº 62/2023 UASG: 158127	01/11/2023	R$ 30,55
Valor Unitário				R$ 31,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE VANINI	72700-1-2024-PRP	01/02/2024	R$ 29,00
Valor Unitário				R$ 29,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,55

Item 4: Carne de ave in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	150	R$ 30,00 (un)	-	R$ 30,00	3,6%	R$ 4.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |	OC: 1023161006120230C00042	10/01/2024	R$ 30,00
2	CPP "ASP MOISES MARCOS BRAGA" DE F.ROCHA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | FRANCO DA ROCHA	OC: 3801200000120230C00324	08/01/2024	R$ 30,00
3	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE | PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE |	OC: 8558008010020220C00459	14/04/2023	R$ 44,12
Valor Unitário				R$ 34,71

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00

Item 5: Carne de ave in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	250	R$ 37,04 (un)	-	R$ 37,04	7,5%	R$ 9.260,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	NºPregão:312023 UASG:158143	17/11/2023	R$ 60,25
2	ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA | DE MELO DE PALMAS	NºPregão:22023 UASG:929779	28/08/2023	R$ 37,04
3	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES | VALDEVINO	NºPregão:12023 UASG:929492	18/08/2023	R$ 28,50

Valor Unitário	**R$ 41,93**
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,04

Item 6: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	40	R$ 10,49 (un)	-	R$ 10,49	0,3%	R$ 419,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Nº Pregão:292023 UASG:158146	23/06/2023	R$ 9,88
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí	Nº Pregão:292023 UASG:158146	23/06/2023	R$ 10,49
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Nº Pregão:92023 UASG:158131	18/05/2023	R$ 10,80

Valor Unitário	**R$ 10,39**
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,49

Item 7: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	100	R$ 17,00 (un)	-	R$ 17,00	1,4%	R$ 1.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS|INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA	Dispensa de Licitação Nº 9/2023 UASG: 158273	01/10/2023	R$ 17,00
2	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO|CAMPUS SORRISO__IFECT MT	Dispensa de Licitação Nº 3/2023 UASG: 158950	01/09/2023	R$ 20,19
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA	Nº Pregão:92023 UASG:980369	17/04/2023	R$ 15,00

Valor Unitário	**R$ 17,40**
	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00

Item 8: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	120	R$ 15,00 (un)	-	R$ 15,00	1,5%	R$ 1.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURASO	Nº Pregão:22023 UASG:929813	27/12/2023	R$ 21,76
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:182023 UASG:160160	30/10/2023	R$ 15,00

3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Catarina | Pró-Reitoria de Administração	NºPregão:1912023 UASG:153163	27/10/2023	R$ 13,19
Valor Unitário				**R$ 16,65**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00

Item 9: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	120	R$ 12,00 (un)	-	R$ 12,00	1,2%	R$ 1.440,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 UASG: 160537	01/02/2024	R$ 12,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Secretaria Geral da Marinha | Diretoria de Abastecimento | Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	NºPregão:50132023 UASG:771300	15/12/2023	R$ 12,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:132023 UASG:980543	05/04/2023	R$ 13,45
Valor Unitário				**R$ 12,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00

Item 10: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	120	R$ 10,40 (un)	-	R$ 10,40	1%	R$ 1.248,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | Conselho Federal de Medicina Veterinaria	NºPregão:172023 UASG:389185	10/01/2024	R$ 10,00
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES	NºPregão:22023 UASG:928922	08/01/2024	R$ 10,40
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:132023 UASG:980543	05/04/2023	R$ 13,45
Valor Unitário				**R$ 11,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,40

Item 11: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	120	R$ 15,18 (un)	-	R$ 15,18	1,5%	R$ 1.821,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM	NºPregão:72023 UASG:980295	15/05/2023	R$ 21,60

2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE FRONT.	Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 160352	01/05/2023	R$ 15,18
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO	NºPregão:12023 UASG:928958	24/04/2023	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 17,26**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,18

Item 12: Legume in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	120	R$ 11,73 (un)	-	R$ 11,73	1,1%	R$ 1.407,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	NºPregão:22023 UASG:928893	20/12/2023	R$ 11,73
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R$ 11,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS	NºPregão:32023 UASG:980396	22/03/2023	R$ 11,31
Valor Unitário				**R$ 11,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,73

Item 13: Verdura in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	40	R$ 10,97 (un)	-	R$ 10,97	0,4%	R$ 438,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Mísseis e Foguetes	NºPregão:32022 UASG:160479	04/07/2023	R$ 10,97
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA	NºPregão:162023 UASG:983371	30/06/2023	R$ 21,95
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA	NºPregão:122023 UASG:160413	11/04/2023	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 14,31**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,97

Item 14: Verdura in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	80	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	0,6%	R$ 720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Dispensa de Licitação Nº 90502/2024 UASG: 160364	01/02/2024	R$ 20,00
2	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.E.E.SILVA DOURADO DE ARRAIAS/T	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 928804	01/02/2024	R$ 8,98
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA	NºPregão:22023 UASG:928893	20/12/2023	R$ 9,00
Valor Unitário				**R$ 12,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 15: Verdura in natura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	120	R$ 10,98 (un)	-	R$ 10,98	1,1%	R$ 1.317,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML	NºPregão:362023 UASG:983677	21/11/2023	R$ 10,14
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:158512	27/09/2023	R$ 10,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 24º Batalhão de Caçadores	NºPregão:52023 UASG:160105	18/05/2023	R$ 12,00
Valor Unitário				**R$ 11,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,98

Item 16: Açúcar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	240	R$ 31,80 (un)	-	R$ 31,80	6,2%	R$ 7.632,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA/GERENCIA	Dispensa de Licitação Nº 205/2023 UASG: 135058	01/02/2024	R$ 31,80
2	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA|EMBRAPA/GERENCIA	Dispensa de Licitação Nº 205/2023 UASG: 135058	01/02/2024	R$ 31,80
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:145842023 UASG:158154	15/01/2024	R$ 35,02
Valor Unitário				**R$ 32,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,80

Item 17: Adoçante.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	120	R$ 18,80 (un)	-	R$ 18,80	1,8%	R$ 2.256,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	NºPregão:42023 UASG:928757	19/12/2023	R$ 24,50
2	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS | Companhia Docas do Estado de São Paulo	NºPregão:452023 UASG:399003	17/10/2023	R$ 18,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA	NºPregão:152023 UASG:982733	28/04/2023	R$ 17,00
Valor Unitário				R$ 20,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,80

Item 18: Arroz beneficiado.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	120	R$ 38,56 (un)	-	R$ 38,56	3,7%	R$ 4.627,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:4552023 UASG:984675	22/01/2024	R$ 121,00
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo	NºPregão:2362023 UASG:985867	08/01/2024	R$ 38,56
Valor Unitário				R$ 79,78

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA	82656	29/02/2024	R$ 38,00
Valor Unitário				R$ 38,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,56

Item 19: Amido.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	10	R$ 18,63 (un)	-	R$ 18,63	0,2%	R$ 186,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE ALVES DE ASSIS	NºPregão:32023 UASG:929060	15/12/2023	R$ 18,48
2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI	NºPregão:22023 UASG:928891	12/12/2023	R$ 18,63
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Industrial Marabá	NºPregão:12023 UASG:158512	27/09/2023	R$ 19,50
Valor Unitário				R$ 18,87

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,63

Item 20: Biscoito.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 36	190	R$ 16,80 (un)	-	R$ 16,80	2,6%	R$ 3.192,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA	NºPregão:32023 UASG:928692	11/12/2023	R$ 16,99
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	NºPregão:142023 UASG:455288	11/07/2023	R$ 16,80
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ	NºPregão:142023 UASG:455288	11/07/2023	R$ 16,80
Valor Unitário				R$ 16,86

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,80

Item 21: Biscoito.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	190	R$ 18,89 (un)	-	R$ 18,89	2,9%	R$ 3.589,10

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	C.l.a variedades.	Anexo 1	21/03/2024 16:13:28	R$ 18,89
Valor Unitário				R$ 18,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Papanduva	249249	03/08/2023	R$ 9,87
2	Prefeitura Municipal de Engenho Velho | Prefeitura Municipal de Engenho Velho	229839	28/03/2023	R$ 24,54
Valor Unitário				R$ 17,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,89

Item 22: Café.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	500	R$ 42,40 (un)	-	R$ 42,40	17,2%	R$ 21.200,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREOT	NºPregão:22023 UASG:928883	02/02/2024	R$ 42,40
2	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:492023 UASG:457697	30/01/2024	R$ 50,00
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL	NºPregão:22023 UASG:929167	23/01/2024	R$ 41,40
Valor Unitário				R$ 44,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,40

Item 23: Chá alimentação.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	400	R$ 10,38 (un)	-	R$ 10,38	3,4%	R$ 4.152,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Segundo Centro Int. Def. Aereo Contr. Ffg Aereo	Nº Pregão:1102023 UASG:120072	08/01/2024	R$ 10,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Nº Pregão:582023 UASG:987769	14/06/2023	R$ 10,38
3	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Nº Pregão:1012023 UASG:984223	23/05/2023	R$ 11,14
Valor Unitário				R$ 10,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,38

Item 24: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	60	R$ 32,32 (un)	-	R$ 32,32	1,6%	R$ 1.939,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|BASE DE ADM. E APOIO 5 DIVISÃO DO EXÉRCITO	Dispensa de Licitação Nº 142/2023 UASG: 160192	01/07/2023	R$ 32,00
2	COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DE FRONT.	Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 160352	01/05/2023	R$ 32,32
3	COMANDO DO EXERCITO|MEX	Dispensa de Licitação Nº 32/2023 UASG: 160149	01/05/2023	R$ 32,97
Valor Unitário				R$ 32,43

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,32

Item 25: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	12	R$ 7,21 (un)	-	R$ 7,21	0,1%	R$ 86,52

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO	Nº Pregão:12023 UASG:929999	22/01/2024	R$ 7,45

2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:12023 UASG:160438	30/11/2023	R$ 7,21
3	PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS	NºPregão:172023 UASG:988419	06/09/2023	R$ 7,20
Valor Unitário				R$ 7,29

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,21

Item 26: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	12	R$ 20,26 (un)	-	R$ 20,26	0,2%	R$ 243,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | Decanato de Assuntos Administrativos | Departamento de Material e Serviços Auxiliares	NºPregão:342023 UASG:153166	09/05/2023	R$ 23,40
2	Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro	NºPregão:12023 UASG:929249	05/04/2023	R$ 19,13
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	NºPregão:42023 UASG:158149	03/04/2023	R$ 20,26
Valor Unitário				R$ 20,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,26

Item 27: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	12	R$ 8,00 (un)	-	R$ 8,00	0,1%	R$ 96,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPU | NUCENO	NºPregão:22023 UASG:929531	16/01/2024	R$ 8,05
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:302023 UASG:980551	11/09/2023	R$ 7,75
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG	NºPregão:122023 UASG:985373	05/04/2023	R$ 8,00
Valor Unitário				R$ 7,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00

Item 28: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	12	R$ 7,49 (un)	-	R$ 7,49	0,1%	R$ 89,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA	Dispensa de Licitação Nº 43/2023 UASG: 194045	01/10/2023	R$ 10,00

2	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá|INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	Dispensa de Licitação Nº 219/2023 UASG: 158009	01/08/2023	R$ 7,49
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA	NºPregão:222023 UASG:987625	30/05/2023	R$ 5,54
Valor Unitário				**R$ 7,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,49

Item 29: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 23	24	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	0,2%	R$ 216,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo	NºPregão:872023 UASG:742050	14/12/2023	R$ 13,08
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 17ªBrigada de Infantaria de Selva | 54ºBatalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:112023 UASG:160005	13/06/2023	R$ 9,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 1ªBrigada de Infantaria de Selva | 1ºBatalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:12023 UASG:160006	27/03/2023	R$ 8,07
Valor Unitário				**R$ 10,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Item 30: Condimento.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	24	R$ 10,28 (un)	-	R$ 10,28	0,2%	R$ 246,72

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar	NºPregão:52023 UASG:160298	13/06/2023	R$ 11,32
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	NºPregão:262023 UASG:927317	07/06/2023	R$ 9,47
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	NºPregão:52023 UASG:980286	02/05/2023	R$ 10,28
Valor Unitário				**R$ 10,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,28

Item 31: Farinha de milho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	36	R$ 7,65 (un)	-	R$ 7,65	0,2%	R$ 275,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇAO A.E.E.RETIRO/SAO SAL.DO TOCANTINS	Dispensa de Licitação Nº 2/2023 UASG: 929160	01/08/2023	R$ 7,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	NºPregão:62023 UASG:987759	16/06/2023	R$ 7,65
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADAL JOSE COSTA SOARES	NºPregão:12023 UASG:929236	22/03/2023	R$ 8,50
Valor Unitário				**R$ 7,75**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,65

Item 32: Farinha de milho.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	36	R$ 9,40 (un)	-	R$ 9,40	0,3%	R$ 338,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção	NºPregão:122023 UASG:160015	26/07/2023	R$ 7,83
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Mísseis e Foguetes	NºPregão:32022 UASG:160479	04/07/2023	R$ 10,40
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 6º Grupo de Mísseis e Foguetes	NºPregão:32022 UASG:160479	04/07/2023	R$ 9,40
Valor Unitário				**R$ 9,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40

Item 33: Farinha de trigo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	36	R$ 10,50 (un)	-	R$ 10,50	0,3%	R$ 378,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	NºPregão:132023 UASG:158195	18/05/2023	R$ 9,48
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:172023 UASG:987445	11/04/2023	R$ 15,99
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJAO	NºPregão:12023 UASG:929083	27/03/2023	R$ 10,50
Valor Unitário				**R$ 11,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,50

Item 34: Gelatina Alimentícia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	20	R$ 3,70 (un)	-	R$ 3,70	0,1%	R$ 74,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2°Grupamento de Engenharia de Construção | 8° Batalhão de Engenharia de Construção	N°Pregão:342023 UASG:160171	10/01/2024	R$ 8,78
2	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI|UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	Dispensa de Licitação N° 7/2023 UASG: 153036	01/09/2023	R$ 2,98
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2°Grupamento de Engenharia de Construção | 8° Batalhão de Engenharia de Construção	N°Pregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R$ 3,70
Valor Unitário				R$ 5,15

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,70

Item 35: Gelatina Alimentícia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	20	R$ 2,59 (un)	-	R$ 2,59	0%	R$ 51,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	N°Pregão:345822023 UASG:158154	08/12/2023	R$ 2,59
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA	N°Pregão:452023 UASG:980874	27/11/2023	R$ 2,58
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2°Grupamento de Engenharia de Construção | 8° Batalhão de Engenharia de Construção	N°Pregão:252023 UASG:160171	26/07/2023	R$ 3,30
Valor Unitário				R$ 2,82

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,59

Item 36: Gelatina Alimentícia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	20	R$ 1,85 (un)	-	R$ 1,85	0%	R$ 37,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Salvador	N°Pregão:322023 UASG:120023	11/01/2024	R$ 2,77
2	PREF.MUN.DE TRES RIOS	N°Pregão:1552023 UASG:985919	29/12/2023	R$ 1,19
3	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	N°Pregão:620342023 UASG:462314	12/12/2023	R$ 1,85
Valor Unitário				R$ 1,94

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,85

Item 37: Gelatina Alimentícia.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	20	R$ 6,40 (un)	-	R$ 6,40	0,1%	R$ 128,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 8º Batalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:342023 UASG:160171	10/01/2024	R$ 8,75
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	NºPregão:102023 UASG:120645	25/04/2023	R$ 6,40
3	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	NºPregão:512023 UASG:980005	04/04/2023	R$ 3,44
Valor Unitário				R$ 6,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,40

Item 38: Gordura vegetal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	280	R$ 13,73 (un)	-	R$ 13,73	3,1%	R$ 3.844,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR	NºPregão:62023 UASG:987729	17/04/2023	R$ 11,23
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR	NºPregão:282023 UASG:987979	06/04/2023	R$ 16,00
3	ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE MIRACEMA	NºPregão:12023 UASG:929264	22/03/2023	R$ 13,73
Valor Unitário				R$ 13,65

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,73

Item 39: Leguminosa.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	200	R$ 12,51 (un)	-	R$ 12,51	2%	R$ 2.502,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro | Campus Pinheiral	NºPregão:62022 UASG:158485	29/05/2023	R$ 12,03
2	ASSOCIAÇAO ESCOLAR COMUNITARIA CEM ANTONIO POVOA	NºPregão:12023 UASG:928866	21/03/2023	R$ 13,20
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:32023 UASG:980749	20/03/2023	R$ 12,51
Valor Unitário				R$ 12,58

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,51

Item 40: Macarrão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	200	R$ 9,95 (un)	-	R$ 9,95	1,6%	R$ 1.990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇAO DE JESUS	NºPregão:32023 UASG:928744	14/12/2023	R$ 9,95

2	ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA	Nº Pregão:22023 UASG:928941	04/12/2023	R$ 10,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro | Campus Pinheiral	Nº Pregão:62022 UASG:158485	29/05/2023	R$ 7,86
Valor Unitário				**R$ 9,27**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,95

Item 41: Macarrão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	200	R$ 8,67 (un)	-	R$ 8,67	1,4%	R$ 1.734,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão:92023 UASG:980283	06/02/2024	R$ 8,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI	Nº Pregão:732023 UASG:989859	29/12/2023	R$ 8,67
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | Secretaria de Estado da Saúde Pública	Nº Pregão:962023 UASG:925550	05/07/2023	R$ 11,25
Valor Unitário				**R$ 9,47**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,67

Item 42: Massa de tomate.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	200	R$ 8,46 (un)	-	R$ 8,46	1,4%	R$ 1.692,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 50º Batalhão de Infantaria de Selva	Nº Pregão:12023 UASG:160103	14/04/2023	R$ 9,25
2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Nº Pregão:452023 UASG:980005	27/03/2023	R$ 8,46
3	ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	Nº Pregão:12023 UASG:928840	27/03/2023	R$ 7,52
Valor Unitário				**R$ 8,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,46

Item 43: Óleo vegetal comestível.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	200	R$ 15,80 (un)	-	R$ 15,80	2,6%	R$ 3.160,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Nº Pregão:92023 UASG:980283	06/02/2024	R$ 13,00

2	UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF.AFRO|UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 158565	01/02/2024	R$ 21,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC	NºPregão:622023 UASG:988279	30/01/2024	R$ 15,80
Valor Unitário				**R$ 16,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,80

Item 44: Ovo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	80	R$ 22,00 (un)	-	R$ 22,00	1,4%	R$ 1.760,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN | NIA - EMATER/RO	NºPregão:112023 UASG:926584	02/05/2023	R$ 28,48
2	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA|INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA	Dispensa de Licitação Nº 3/2023 UASG: 158590	01/05/2023	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 25,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE	76479	30/11/2023	R$ 21,22
Valor Unitário				**R$ 21,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00

Item 45: Sal.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	45	R$ 6,60 (un)	-	R$ 6,60	0,2%	R$ 297,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A.E.E.S.R.MATOS DE MATEIROS/TO	Dispensa de Licitação Nº 90000/2024 UASG: 929446	01/01/2024	R$ 4,79
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Gabinete do Comandante	NºPregão:282023 UASG:120001	29/12/2023	R$ 16,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA	NºPregão:132023 UASG:980925	14/04/2023	R$ 6,60
Valor Unitário				**R$ 9,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,60

Item 46: Tempero.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	36	R$ 5,00 (un)	-	R$ 5,00	0,1%	R$ 180,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE	Nº Pregão:242023 UASG:982453	10/05/2023	R$ 4,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	Nº Pregão:132023 UASG:980543	05/04/2023	R$ 5,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército | 4ºBatalhão de Engenharia de Combate	Nº Pregão:12023 UASG:160113	03/04/2023	R$ 6,99
Valor Unitário				R$ 5,57

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00

Item 47: Tempero.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	36	R$ 15,80 (un)	-	R$ 15,80	0,5%	R$ 568,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 2ºGrupamento de Engenharia de Construção | 5ºBatalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão:182023 UASG:160348	21/06/2023	R$ 15,80
2	COMANDO DA MARINHA|DIRETORIA	Dispensa de Licitação Nº 40/2023 UASG: 760000	01/05/2023	R$ 21,97
3	Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Nº Pregão:232023 UASG:453204	31/03/2023	R$ 12,20
Valor Unitário				R$ 16,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,80

Item 48: Vinagre.

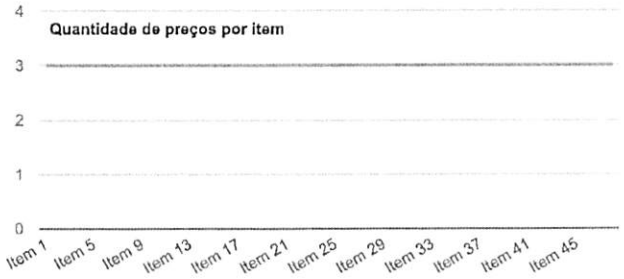
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 26	80	R$ 9,00 (un)	-	R$ 9,00	0,6%	R$ 720,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÀ	Nº Pregão:142023 UASG:980028	28/08/2023	R$ 9,00
2	serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará	Nº Pregão:962023 UASG:926654	17/08/2023	R$ 9,59
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Escola de Aprendizes Marinheiros do Espirito Santo	Nº Pregão:12023 UASG:781600	20/03/2023	R$ 8,72
Valor Unitário				R$ 9,10

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00

Valor Global: R$ 123.472,24





Detalhamento dos Itens

Item 1: Carne bovina in natura.

Preço Estimado: R$ 40,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 40,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,00**

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)- KG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 36,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio à Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos para o ano letivo de 2024..
Descrição: **Carne bovina in natura** - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 28/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929446
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/12/2023 18:02
Homologação: 29/12/2023 08:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80 *VENCEDOR*	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 36,70

Marca: SWIFT
Fabricante: SWIFT
Modelo: SWIFT
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 40,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual São José e, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 07/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:929259
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 15:53
Homologação: 07/12/2023 16:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 267
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 15,86

VENCEDOR

Marca: JBS
Fabricante: JBS
Modelo: JBS
Descrição: Carne bovina, moída de 2ª, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor impróprios, embalada em embalagem de no máximo 5kg, sem sujeiras e ação de micróbios.

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,87

Marca: BOIBR
Fabricante: BOIBR
Modelo: PC CONGELADO
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R$ 22,48

Marca: LKJ
Fabricante: LKJ
Modelo: LKJ
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R$ 40,00

Marca: JR
Fabricante: JR
Modelo: KG
Descrição: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Moida , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaina	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R$ 40,00

Marca: LKJ
Fabricante: LKJ
Modelo: LKJ
Descrição: Carne bovina, moída de 2ª, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor impróprios, embalada em embalagem de no máximo 5kg, sem sujeiras e ação de micróbios.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaina	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,69**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e cortes) para atender aos cardápios ofertados pela Central de Produção de Alimentos do Sesi Guará e a Rede Sesi de Restaurantes..

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos

CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 28/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:192023 / UASG:925164
Lote/Item: /58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2023 16:57
Homologação: 14/12/2023 17:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.500
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.687.803/0001-50	MMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 20,00

VENCEDOR

Marca: QUALITE
Fabricante: frigoalpha
Modelo: "Carne bovina em cubos médios – acém, congelado. C
Descrição: "Carne bovina em cubos médios – acém, congelado. Carne bovina em corte de cubos médios de 1ª qualidade – corte utilizado: acém bovino. Tamanho aproximado dos cubos de 5x5cm. Congelado pelo processo IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado bovino macho sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Produto animal proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e/ ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com máximo de 10% de gordura. A partir do processamento da carne em corte em cubos congelamento tipo IQFa -18°c, o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para consições higiênico sanitário e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O estabelecimento deverá ser inspecionado pelo órgão competente (sif/ sisp/ sim). Não poderá conter aditivos. Acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, carimbos oficiais e selo de inspeção do orgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: não tem. Necessário amostra mínima 5kg"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	Q SCRN 714/715 BLOCO C, LOJA PARTE/SUBSOLO, 24	(61) 3548-6541/ (61) 9882-2588

47.659.731/0001-76	TOP CARNES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 26,00

Marca: BEEFALLO
Fabricante: BEEFALLO CARNES DO BRASIL LTDA - SISBI 14137
Modelo: ACÉM CUBOS IQF
Descrição: Carne bovina em cubos médios – acém, congelado. Carne bovina em corte de cubos médios de 1ª qualidade – corte utilizado: acém bovino. Tamanho aproximado dos cubos de 5x5cm. Congelado pelo processo IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado bovino macho sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Produto animal proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e/ ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com máximo de 10% de gordura. A partir do processamento da carne em corte em cubos congelamento tipo IQFa -18°c, o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para consições higiênico sanitário e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O estabelecimento deverá ser inspecionado pelo órgão competente (sif/ sisp/ sim). Não poderá conter aditivos. Acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, carimbos oficiais e selo de inspeção do orgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: não tem. Necessário amostra mínima 5kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Betim	AL DAMAZO REZENDE, 281	(31) 3972-3500	legalizacao@avcontabilidade.com.br

00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 28,57

Marca: QUALITE
Fabricante: QUALITE
Modelo: KG
Descrição: Carne bovina em cubos médios – acém, congelado. Carne bovina em corte de cubos médios de 1ª qualidade – corte utilizado: acém bovino. Tamanho aproximado dos cubos de 5x5cm. Congelado pelo processo IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado bovino macho sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Produto animal proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e/ ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com máximo de 10% de gordura. A partir do processamento da carne em corte em cubos congelamento tipo IQFa -18°c, o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para consições higiênico sanitário e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O estabelecimento deverá ser inspecionado pelo órgão competente (sif/ sisp/ sim). Não poderá conter aditivos. Acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, carimbos oficiais e selo de inspeção do orgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE, CONJ. 02, LOTE, 20/21	Vicente	(61) 3386-9909	uedamacomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS	R$ 44,69

Marca: swift
Fabricante: swift
Modelo: swift
Descrição: Carne bovina em corte de cubos médios de 1ª qualidade – corte utilizado: acém bovino. Tamanho aproximado dos cubos de 5x5cm. Congelado pelo processo IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado bovino macho sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Produto animal proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e/ ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com máximo de 10% de gordura. A partir do processamento da carne em corte em cubos congelamento tipo IQFa -18°c, o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para consições higiênico sanitário e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O estabelecimento deverá ser inspecionado pelo órgão competente (sif/ sisp/ sim). Não poderá conter aditivos. Acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, carimbos oficiais e selo de inspeção do orgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: não tem. Necessário amostra mínima 5kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA BERNARDO SAYAO, CHACARA 14, LOTE, 09A	MAM RIBEIRO	(61) 3026-2689	mamalimentos@outlook.com

32.972.023/0001-54	MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 44,69

Marca: FRIGOALPHA
Fabricante: FRIGOALPHA
Modelo: FRIGOALPHA
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADODE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Valparaiso de Goiás	Q QUADRA 26 LOTE 3/8, S/N	Flávia / Marina	(61) 8108-3437	mayascomercial@gmail.com

28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R$ 47,62

Marca: DC
Fabricante: DC
Modelo: DC
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADODE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QUADRA 6, SN	YARA	(61) 3347-0277	nss.licitacao@gmail.com

41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R$ 51,24

Marca: similar
Fabricante: similar
Modelo: similar
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS, ESTADODE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QE 40 CONJUNTO C, 3	BRUNO ARAUJO DA SILVA	(61) 9347-8593	licitacoes@tbsolucoes.com.br

14.002.251/0001-10	VINUM ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Marca: jbs
Fabricante: jbs
Modelo: jbs
Descrição: "Carne bovina em cubos médios acém, congelado. Carne bovina em corte de cubos médios de 1ª qualidade corte utilizado: acém bovino. Tamanho aproximado dos cubos de 5x5cm. Congelado pelo processo IQF. Produto cárneo extra limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado bovino macho sadio, abatidos sob inspeção veterinária. Produto animal proveniente de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif). Devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isentos de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagens, coloração arroxeada, acinzentada e/ ou esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Com máximo de 10% de gordura. A partir do processamento da carne em corte em cubos congelamento tipo IQFa -18°c, o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para consições higiênico sanitário e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. O estabelecimento deverá ser inspecionado pelo órgão competente (sif/ sisp/ sim). Não poderá conter aditivos. Acondicionado em embalagem primária plástica de polietileno atóxica, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, lote, carimbos oficiais e selo de inspeção do orgão competente e data da embalagem. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data de entrega. Marcas pré-aprovadas: não tem. Necessário amostra mínima 5kg."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Anápolis	AV PINHEIRO CHAGAS, 726	(62) 3311-5495	eglicitacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda de empresa para o fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIOS E EMBUTIDOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..
Descrição: **Carne bovina in natura** - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação: Congelado(A)
CatMat: **476495** - CARNE BOVINA IN NATURA

Data: 30/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:72023 / UASG:980925
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 10:51
Homologação: 24/04/2023 10:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.168.993/0001-61 *VENCEDOR*	T COSTA BARROS EIRELI	R$ 45,50

Marca: inatura
Fabricante: inatura
Modelo: KG
Descrição: CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Uruçuí	AVENIDA AIRTON SENNA, 647	(89) 8119-3409	barataodoscereais@outlook.com

13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 65,90

Marca: inatura
Fabricante: inatura
Modelo: inatura
Descrição: CARNE BOVINA DE SOL DE 1ª

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV padre alcides zanella quadra16 lote 03, 51	(99) 3541-4014/ (99) 9935-7070	distribuidoraprimavera01@gmail.com

Item 3: Carne suina in natura.

Preço Estimado: R$ 30,55 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 30,55** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,55**

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 31,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITUR MUNICIPAL DE PETENCOSTE/CE
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de pentecoste.
Descrição: **Carne suina in natura** - Carne Suina In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso, Com Pele , Estado De Conservação: Resfriado(A)
CatMat: **447522** - Tipo Corte: Pernil | Apresentação: Peça Inteira | Processamento: Com Osso, Com Pele | Estado De Conservação: Resfriado(A)

Data: 12/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:162023 / UASG:927702
Lote/Item: 6/144
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/01/2024 11:41
Homologação: 05/02/2024 11:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.400
Unidade: Quilograma
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R$ 29,99

Marca: SADIA
Fabricante: SADIA
Modelo: KG
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.422.880/0001-34	D SHEILA N DOS SANTOS	R$ 31,20

Marca: SADIA
Fabricante: SADIA
Modelo: KG
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	RUA SENADOR ALMIR PINTO, 83	(85) 6546-5465	italopereiralima10@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R$ 32,50

VENCEDOR

Marca: SADIA
Fabricante: SADIA
Modelo: KG
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
CE	Fortaleza	R CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046	(85) 3081-9391

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.773.533/0001-19	COMERCIAL CANAA LTDA	R$ 36,83

Marca: SADIA
Fabricante: SADIA
Modelo: KG
Descrição: Carne suína in natura, tipo corte: pernil, apresentação: peça inteira, processamento: com osso, com pele, estado de conservação: resfriado(a)

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,55**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC E TEC.FARROUPILHA
INST.FEDERAL DE EDUC.,CIENC.E TEC.FARROUPILHA

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o Campus Alegrete IFFar.

Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA - CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS,PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

CatMat: 451064 - CARNE SUÍNA IN NATURA

Data: 01/11/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 62/2023 / UASG: 158127
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 605
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.047.086/0001-21	COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	R$ 30,55

VENCEDOR

Marca: Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO CORTADA EM CUBOS,PROCESSAMENTO SEM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Paulo Bento	ROD RS 211 KM 56, S/N	Lucinei	(54) 3321-2135	gaiardo@coopnossaterra.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 29,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE VANINI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Descrição: **CARNE SUINA Carne suina pernil sem osso e sem gordura, resfriada, inspecionada.** - CARNE SUINA Carne suina pernil sem osso e sem gordura, resfriada, inspecionada.

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 72700-1-2024-PRP
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 01/02/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 12
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.167.138/0001-60 *VENCEDOR*	HELIO LUSA ME	R$ 29,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 4: Carne de ave in natura.

Preço Estimado: R$ 30,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 30,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 30,00**

Quantidade	Descrição	Observação
150 Quilogramas	Tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso- KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 30,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, AVES, PEIXES, FRIOS E PERECÍVEIS)
Descrição: **FRANGO SEMI-PROCESSADO FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), CONGELADO** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 10/01/2024 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 10231610061202 3OC00042
Lote/Item: 1/29
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 4.000
Unidade: PACOTE 1,00 QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R$ 18,00

VENCEDOR

Marca: MISTER FRANGO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Franca	RUA REALINDO JACINTO MENDONCA, 4353	Elieser	(16) 3707-2870	vendas1@pegiev.com.br

35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 30,00

Marca: LEVO SIF: 5027
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-8324	spoljaricfilho@gmail.com

13.386.520/0001-26	TRADEFOOD DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 100,00

Marca: holambra
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AV WILLY CONRADO BOHLEN, 45	(12) 3674-1404	legal3planecon@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 30,00**

Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: CPP "ASP MOISES MARCOS BRAGA" DE F.ROCHA
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
FRANCO DA ROCHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (AMPLA) JANEIRO À ABRIL DE 2024.

Descrição: **FRANGO SEMI-PROCESSADO FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), CONGELADO (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)** - FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 08/01/2024 07:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 380120000012023OC00324
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3.205
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.424.954/0001-45	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA	R$ 12,45

VENCEDOR

Marca: jussara/gonzales
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AL CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, 5-40	WELLINGTON	(14) 3879-3421	edulau@terra.com.br

35.156.745/0001-29	J & A - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI	R$ 12,50

Marca: LEVO SIF: 5027
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	AVENIDA ANTONIO BAPTISTA PIVA, 97	(19) 9636-8324	spoljaricfilho@gmail.com

08.804.406/0001-39	BUONO DISTRIBUIDORA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 19,90

Marca: Estrela, holambra
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Francisco Morato	R ATIBAIA, 105	Amanda	(11) 4488-7662	buono.alimentosme@gmail.com

17.088.309/0001-88	BELARIS ALIMENTOS LTDA	R$ 30,00

Marca: JUSSARA/GONZALES/LE VIDA/NUTRIBEM
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	AL CONEGO ANIBAL DIFRANCIA, 5-30	WELLINGTON	(14) 3879-3421	edulau@terra.com.br

44.441.407/0001-20	N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 35,00

Marca: Adoro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	RUA SIRLEI MACHADO GUARINI, 47	(11) 3333-3333	nacomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.489.162/0001-91	BLUESEA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS - EIRELI	R$ 50,00

Marca: HOLAMBRA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taubaté	AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN (BARRANCO), 95	(12) 3621-3152	compras@tradefood.com.br

52.081.360/0001-69	GILMAR DEBOLETTA MARTINHAO	R$ 400,00

Marca: Rico/Levida/Nutribem/Jussara Seara/Adoro
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FRANGO SEMI-PROCESSADO, FILEZINHO DE PEITO (SASSAMI), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE AGUA DE 8% DE SEU PESO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, IN 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01, CVS 05/13 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 44,12**

Inc II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTES DE FRANGO

Descrição: **ALIMENTACAO ESCOLAR.FILEZINHO(SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO.CONG (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)** - ALIMENTACAO ESCOLAR, FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18°C OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Data: 14/04/2023 16:18
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100202200459
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 16.830
Unidade: QUILOGRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.756.601/0001-48	PILAR ALIMENTOS EIRELI	R$ 44,10

VENCEDOR

Marca: Baita
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTACAO ESCOLAR. FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18°C OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GUSTAVO ADOLFO, 2700	(11) 9955-1946	cymartello00@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.304.077/0001-13	ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CARNES - EIRELI	R$ 44,12

Marca: CVALE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTACAO ESCOLAR, FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18ºC OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campo Limpo Paulista	R MARIA MAIOLINO DE SOUZA, 60	(11) 4816-3376/ (11) 2709-2802	contabilidade_barroslara@hotmail.com

13.009.421/0001-25	M ZAMBONI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MERCADORIAS EM GERAL	R$ 44,12

Marca: C Vale
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTACAO ESCOLAR, FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18ºC OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SANTA EUDOXIA, 852	(11) 3399-2406	marcus@audifisco.com

24.657.970/0001-22	HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA	R$ 44,12

Marca: COPACOL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTACAO ESCOLAR, FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18ºC OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA MARCOS LUIS SPOSARO, 32	(11) 2724-0268	dlegal@gljcontabil.com.br

27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R$ 50,00

Marca: Fênix
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALIMENTACAO ESCOLAR, FILEZINHO (SASSAMI) DE PEITO DE FRANGO ASSADO, CONGELADO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO, AGUA, SAL, AMIDO DE ARROZ E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, TRANPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA DE -18ºC OUMAIS FRIO, COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS, FIRME, CONSISTENTEE NAO PEGAJOSA, DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA, OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO, EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E APROPRIADA PARA ALIMENTOS, CADA FILE PESANDO ENTRE 5 GRAMAS E 40 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADA, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, DECRETO 9.013/17, PORTARIA CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ADM.DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 01-97	FABIANA	(14) 99754-1286	licitacao.fsm@hotmail.com

Item 5: Carne de ave in natura

Preço Estimado: R$ 37,04 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 37,04** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,04**

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 60,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (3° Etapa) para uso nos laboratórios e refeitórios do Instituto Federal de Brasília..

Descrição: **Carne de ave in natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Caipira , Tipo Corte: Com Miúdos , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Limpo

CatMat: 447587 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 17/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:312023 / UASG:158143
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/12/2023 09:56
Homologação: 07/12/2023 14:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 20,50

VENCEDOR

Marca: LEVO
Fabricante: LEVO
Modelo: KG
Descrição: Frango inteiro caipira, congelado. Frango inteiro com miúdos, sem tempero. Produzido conforme a norma de produção de Frango Caipira (ABNT NBR 16389:2015). Criados livres de gaiolas e com acesso a áreas de pastejo. Certificação de bem-estar animal. Embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Produto característico e textura firme. Temperatura interna no ato da recepção entre 0° e 2°C. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca de referência: Korin.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21	Douglas Bernardi Rodrigues Borges	(61) 3399-1222	edvcomercial@gmail.com

47.911.393/0001-59	ADRIANO C. BRANDAO LTDA	R$ 100,00

Marca: super frango
Fabricante: super frango
Modelo: super frango
Descrição: Frango inteiro caipira, congelado. Frango inteiro com miúdos, sem tempero. Produzido conforme a norma de produção de Frango Caipira (ABNT NBR 16389:2015). Criados livres de gaiolas e com acesso a áreas de pastejo. Certificação de bem-estar animal. Embalados de acordo com as normas da legislação sanitária vigente. Número do registro no Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Produto característico e textura firme. Temperatura interna no ato da recepção entre 0° e 2°C. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. Marca de referência: Korin

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 37,04**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA
DE MELO DE PALMAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: **Carne de ave in natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Limpo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Caipira , Apresentação: Inteiro

CatMat: 447587 - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 28/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:929779
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/08/2023 16:45
Homologação: 28/08/2023 17:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 36,84

VENCEDOR

Marca: Bonasa
Fabricante: Bonasa
Modelo: Caipira
Descrição: Frango caipira: Galinha, caipira, congelada, inteira sem cabeça, eviscerada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, Embalagem primária: plástica flexível, transparente atóxica resistente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto. Embalagem individual.

Endereço:

,

06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 37,04

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: TIPO 1
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO CAIPIRA, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO LIMPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 37,44

Marca: bonana
Fabricante: bonana
Modelo: bonana
Descrição: "Frango caipira: Galinha, caipira, congelada, inteira sem cabeça, eviscerada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, Embalagem primária: plástica flexível, transparente atóxica resistente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto. Embalagem individual."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNIDADE DE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL ANA LUISA RODRIGUES VALDEVINO

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas, no 2º semestre..

Descrição: **Carne de ave in natura** - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Limpo , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Caipira , Apresentação: Inteiro

CatMat: **447587** - CARNE DE AVE IN NATURA

Data: 18/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929492
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2023 16:45
Homologação: 18/08/2023 18:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.046
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 23,80

VENCEDOR

Marca: Nho Bento
Fabricante: Nho Bento
Modelo: Caipira
Descrição: Frango caipira: Galinha, caipira, congelada, inteira sem cabeça, eviscerada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, Embalagem primária: plástica flexível, transparente atóxica resistente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto. Embalagem individual.

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,00

Marca: BONASA
Fabricante: BONASA
Modelo: TIPO 1
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO CAIPIRA, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO LIMPO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122	R$ 33,00

Marca: SUP FRANGO
Fabricante: SUP FRANGO
Modelo: SUP FRANGO
Descrição: "Frango caipira: Galinha, caipira, congelada, inteira sem cabeça, eviscerada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, Embalagem primária: plástica flexível, transparente atóxica resistente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto. Embalagem individual."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ipueiras	R RAIMUNDO PINTO CORREIA, 12	(63) 8453-2397	nazare.csantos@hotmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 33,94

Marca: bonana
Fabricante: bonana
Modelo: bonana
Descrição: "Frango caipira: Galinha, caipira, congelada, inteira sem cabeça, eviscerada, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, Embalagem primária: plástica flexível, transparente atóxica resistente, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020, contendo obrigatoriamente a comprovação da inspeção e registro no SIF, SIE ou SIM de Palmas. Com validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega, quantidade do produto. Embalagem individual."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Item 6: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 10,49 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 10,49	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,49

Quantidade	Descrição	Observação
40 Quilogramas	Tipo: abobrinha de pescoço , menina- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza para o Restaurante Institucional do IFPI Campus Picos e demais participantes..

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

CatMat: **463751** - LEGUME IN NATURA

Data: 23/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:292023 / UASG:158146
Lote/Item: 15/413
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/07/2023 09:52
Homologação: 31/07/2023 15:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 5,00

Marca: IN NATURA / CEAPI
Fabricante: IN NATURA / CEAPI
Modelo: KG
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$ 8,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: CEAPI
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA C, 28	(86) 8803-3414	cloneassessoria@hotmail.com

21.238.581/0001-74	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 10,75

Marca: Art Vida
Fabricante: Art Vida
Modelo: Kg
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	Q MOCAMBINHO - SETOR B, 29	(86) 8816-3397

41.260.555/0001-50	C M F SILVA	R$ 10,75

Marca: CEAPI IN NATURA
Fabricante: CEAPI IN NATURA
Modelo: CONFORME O EDITAL
Descrição: Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, 5000	(86) 3220-6555

49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,75

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: kg
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Medianas das Propostas Finais **R$ 10,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Piauí

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais descartáveis e de limpeza para o Restaurante Institucional do IFPI Campus Picos e demais participantes..

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

CatMat: 463751 - LEGUME IN NATURA

Data: 23/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292023 / UASG:158146
Lote/Item: 5/122
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2023 15:31
Homologação: 31/07/2023 15:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 635
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R$ 8,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	Q SACI, 22	THIAGO	(86) 3305-6908	distribuidora_santana@outlook.com

26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R$ 8,91

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: HORTYFRUTAS ANDRADE
Modelo: KG
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Picos	AVENIDA URBANO EULALIO FILHO, 985	MARIA	(89) 99409-4232	distribuidorasjtadeu2016@hotmail.com

49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,22

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: kg
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Endereço:
,

24.258.826/0001-13	JOABE PEDRO DA SILVA SOUZA 04725678538	R$ 10,75

Marca: Marca Própria
Fabricante: Própria
Modelo: IN Natura
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	RUA C, 06	(87) 8152-8993	jpsempreendimentos2020@gmail.com

34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R$ 10,75

Marca: IN NATURA / CEAPI
Fabricante: IN NATURA / CEAPI
Modelo: KG
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	QUADRA QD 04, 13, 13	(86) 8805-9070	ptaraujo2006@hotmail.com

36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 11,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: ABOBRINHA, in natura, de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	MAX	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Objeto: Provável Aquisição de Gêneros Alimentícios, embalagens e outros no âmbito do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

CatMat: **463751** - LEGUME IN NATURA

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:158131
Lote/Item: 1/42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/05/2023 15:22
Homologação: 26/05/2023 11:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 805
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.324.164/0001-56	M A DE P SILVA LTDA	R$ 7,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguatins	R SIQUEIRA CAMPOS, 2452	(63) 9982-5905	comercialbarateiro@bol.com.br

03.687.304/0001-67	GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA	R$ 8,00

VENCEDOR

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: Kg
Descrição: Abobrinha verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme e brilhante, sem partes machucadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marabá	RUA PEDRO MARINHO, 1750	(94) 3324-3410	tsfranco@skorpionet.com.br

03.521.060/0001-48	S. S. DE SOUSA COMERCIO LTDA	R$ 10,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: NACIONAL
Descrição: Abobrinha verde in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal com casca firme

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1734	(99) 3525-7926	construsan2009@yahoo.com.br

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,80

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: ABOBRINHA VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COM CASCA RME E BRILHANTE, SEM PARTES MACHUCADAS.

Endereço:

.

26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R$ 10,80

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: ABOBRINHA VERDE ceasa, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL COM CASCA RME E BRILHANTE, SEM PARTES MACHUCADAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Tocantinópolis	R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 10,80

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO ABOBRINHA DE PESCOÇO/ MENINA

Endereço:

,

Item 7: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 17,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 17,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,00**

Quantidade	Descrição	Observação
100 Quilogramas	Tipo: batata doce- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS
INST.FED.AMAZ./CAMPUS S.GABRIEL DA CACHOEIRA

Objeto: Chamada Pública para a aquisição parcelada, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do IFAM Campus São Gabriel da Cachoeira.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

CatMat: **463753** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2023 / UASG: 158273
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 91
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.101.357/0001-43 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO INDIGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM - SGC	R$ 17,00

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	São Gabriel da Cachoeira	ESTRADA BR - 307, KM 01, SN	(97) 8443-5349

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO__IFECT MT

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para aula prática no Campus Sorriso

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

CatMat: **463753** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 158950
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Quilograma
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
91.232.843/0005-00	FALABRETTE SUPERMERCADOS LTDA	R$ 20,19

VENCEDOR

Marca: NSA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..
Descrição: Legume in natura - Tipo: Batata Doce.
CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:980369
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/05/2023 11:03
Homologação: 24/05/2023 16:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.769.041/0001-24	W3F VANZELER COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R$ 14,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IND. BRASILEIRA
Modelo: BATATA DOCE
Descrição: BATATA DOCE Especificação : ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3kg OU 5kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	ROD BR 316, RUA DECOUVILLE, RUA PRINCIPAL, 09	(91) 8421-3313	w3fsupremavanzeler@gmail.com

45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 15,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: " BATATA DOCE Especificação : ROXA DE 1ª QUALIDADE, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COM POLPA COMPACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM, RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE 3kg OU 5kg."

Endereço:	Telefone:	Email:
R JOVELINA MORGADO, 30	(91) 8398-0612/ (91) 8423-8038	solucoeseasy@outlook.com

18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 29,00

Marca: LEGUME IN NATURA DES
Fabricante: REGIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: LEGUME IN NATURA DESCRIÇÃO DETALHADA: TIPO: BATATA DOCE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santa Isabel do Pará	R FRANCISCO AMANCIO, 1248	(91) 3238-9518	acl.distribuidora2018@gmail.com

Item 8: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 15,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 15,00** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Tipo: batata inglesa- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM THEOTONIO SEGURASO

Objeto: A presente Intenção de Registro de Preço- IRP para eventual aquisição de Géneros Alimenticios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024.Destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE,conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência, anexo II.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

CatMat: **463754** - LEGUME IN NATURA

Data: 27/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:22023 / UASG:929813
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/12/2023 14:40
Homologação: 27/12/2023 15:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 46
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53 *VENCEDOR*	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,76

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: "Batata inglesa: in natura de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
51º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

CatMat: **463754** - LEGUME IN NATURA

Data: 30/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:182023 / UASG:160160
Lote/Item: /153
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/11/2023 16:24
Homologação: 16/11/2023 17:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.700
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.628.322/0001-90	G. A. MESQUITA	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: GOIAS
Fabricante: GOIAS
Modelo: 2023
Descrição: Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	RUA XINGU, 04	(93) 8417-4973	gabrielaraujomesquita24@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,19**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Administração

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Batata Inglesa,

CatMat: **463754** - LEGUME IN NATURA

Data: 27/10/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1912023 / UASG:153163
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/11/2023 10:40
Homologação: 17/11/2023 15:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35.000
Unidade: Quilograma
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.048.924/0001-14	COMERCIO DE ALIMENTOS JOIA LTDA	R$ 4,37

VENCEDOR

Marca: Comercial Kazmierski
Fabricante: Comercial Kazmierski
Modelo: Processado
Descrição: 463754 - BATATA INGLESA - PRÉ-ELABORADA - BATATA INGLESA, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA E PRÉ-ELABORADA (MINIMAMENTE PROCESSADA) TIPO DE CORTE: RODELAS, CUBOS COM 1,5CM, 2CM,3CM, PALITOS, RASPADA (PALHA) OU CONFORME NECESSIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LACRADA, LIMPA, CAPACIDADE DE 5KG, OU CONFORME SOLICITAÇÃO. - - BATATA INGLESA IN NATURA, PRÉ-ELABORADA, SEM CASCA, HIGIENIZADA. APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, CORTADA EM CUBOS, RODELAS, PALITO OU RASPADA (PALHA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Jaraguá do Sul	AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 903	(47) 3373-1088/ (47) 8405-6454	strongjet@gmail.com

46.056.418/0001-11	DEVILE HORTIFRUTI LTDA	R$ 13,19

Marca: devile
Fabricante: devile
Modelo: atual
Descrição: 463754 - BATATA INGLESA - PRÉ- ELABORADA - BATATA INGLESA, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA E PRÉ-ELABORADA (MINIMAMENTE PROCESSADA) TIPO DE CORTE: RODELAS, CUBOS COM 1,5CM, 2CM,3CM, PALITOS, RASPADA (PALHA) OU CONFORME NECESSIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LACRADA, LIMPA, CAPACIDADE DE 5KG, OU CONFORME SOLICITAÇÃO. - - BATATA INGLESA IN NATURA, PRÉ-ELABORADA, SEM CASCA, HIGIENIZADA. APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, CORTADA EM CUBOS, RODELAS, PALITO OU RASPADA (PALHA).

Endereço:

.

16.831.762/0001-70	DUDA COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS EIRELI	R$ 13,20

Marca: MM
Fabricante: DUDA COM DE ALIMENTOS
Modelo: PROCESSADO
Descrição: - BATATA INGLESA - PRÉELABORADA - BATATA INGLESA, IN NATURA, HIGIENIZADA, SEM CASCA E PRÉ-ELABORADA (MINIMAMENTE PROCESSADA) TIPO DE CORTE: RODELAS, CUBOS COM 1,5CM, 2CM,3CM, PALITOS, RASPADA (PALHA) OU CONFORME NECESSIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LACRADA, LIMPA, CAPACIDADE DE 5KG, OU CONFORME SOLICITAÇÃO. - - BATATA INGLESA IN NATURA, PRÉ-ELABORADA, SEM CASCA, HIGIENIZADA. APRESENTAÇÃO: SEM CASCA, CORTADA EM CUBOS, RODELAS, PALITO OU RASPADA (PALHA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MENINO DEUS, 14	(48) 3346-9134	contales@terra.com.br

Item 9: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 12,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 12,00** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Tipo: beterraba- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - Agricultura Familiar - chamada pública 01-2023
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA
CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90007/2024 / UASG: 160537
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.590.706/0001-72 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANCA - COOINE	R$ 12,00

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tefé	RUA RAIMUNDO LIMA, 128	(92) 9262-5631 / (97) 9147-6208	cooine.coop@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisic¸a~o de ge^neros alimenti'cios (hortifruti congelado).
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA
CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 15/12/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:50132023 / UASG:771300
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/02/2024 14:44
Homologação: 20/02/2024 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 214.638
Unidade: QUILOGRAMA 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.057.175/0001-57 *VENCEDOR*	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 10,00

Marca: atigel,pratigel.cmar
Fabricante: atigel,pratigel.cmarch
Modelo: kg
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAMIM, 00250	Jessica	(21) 3256-5878	semogdistribuidora@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.906.377/0001-65	FIEIS DA TERRA ATACADISTA LTDA	R$ 10,01

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA - Embalagem sacos de polipropileno biorientado(PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NERVAL DE GOUVEIA, 431	Miguel Jorge Ferreira Telles	(21) 2596-2498	fieisdaterra@uol.com.br

23.441.012/0001-57 GALERIA HORT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — R$ 11,00

Marca: NATURAL SALADS, ATIG
Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DISTRIB DE PRODUTOS / PROCESS
Modelo: Congelado
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material ou similar. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento destes artigos, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte vertical e horizontal e seguro dos materiais ofertados, até os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços. Declaramos que a Empresa atende aos critériosde qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN nº 01 -SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei nº 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7º, da Lei nº 12.305, de 02/08/2010 e art 5º, 6º e 7º do Decreto nº 7.404, de 23/12/2010. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 12 (doze) meses. Marca: NATURAL SALADS, ATIGEL ,AGRO YOSHI,VEGETABLE. Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DISTRIB DE PRODUTOS / PROCESSADORA E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI VEGETABLE EIRELI/ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA LTDA/AGROINDUSTRIAL YOSHIMURA LTDA .Modelo: Congelado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	(21) 2589-2470

40.326.381/0001-18 SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA — R$ 11,60

Marca: DE MARCHI-ATIGEL
Fabricante: DE MARCHI-ATIGEL
Modelo: ISENTO
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA - Embalagem sacos de polipropileno biorientado (PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg . MARCA: DE MARCHI-ATIGEL FABRICANTE: : DE MARCHI IND. E COM. DE FRUTAS LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL CTF:683408 CNPJ:52.884.061/0001-62-ATIGEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA EIRELI PROCEDÊNCIA: NACIONAL CNPJ: 57.607.673/0001-21 CTF: 5121099 ; VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias. a contar da data de sua apresentação. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por mais seis meses. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material Continuação do Anexo A do Edital nº 5013/2023 ou similar pelo fornecedor. Os bens serão entregues, em remessa única ou parcelada LOCAL DE ENTREGA: ORGANIZAÇÕES MILITARES CONSUMIDORAS (OMC) LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: Municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Duque de Caxias, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Nova Friburgo, Mangaratiba e Angra dos Reis PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA: No caso dos produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta; Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 1 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, e consequente aceitação mediante termo circunstanciado DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 5013/2023 – CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO. DECLARO QUE EM NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS JÁ ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, SECURITÁRIOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTE EDITAL E DE SEUS ANEXOS. Produto manufaturado nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV BRASIL, 19001	(21) 3014-7476	soamaris@veloxmail.com.br

01.920.177/0001-79 COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA — R$ 11,80

Marca: ATI GEL
Fabricante: ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA LTDA
Modelo: BETERRABA PALITO CONGELADA
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA - Embalagem sacos de polipropileno biorientado (PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg Marca 1 : ATI GEL / ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	EST VELHA DO PILAR, 1083	Rose	(21) 3527-8797	licitacao@milanobrasil.com.br

14.426.255/0001-25 MAVE COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA — R$ 11,85

Marca: NATURAL SALADS, ATIG
Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DISTRIB DE PRODUTOS / PROCESS
Modelo: Congelado
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA.O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias , a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos bens é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do aceite da nota de empenho, autorização de compra, ordem de compra, pedido de material ou similar. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 12 (doze) meses. Marca: NATURAL SALADS, ATIGEL, AGRO YOSHI,VEGETABLE. Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DISTRIB DE PRODUTOS / PROCESSADORA E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI VEGETABLE EIRELI/ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA LTDA/AGROINDUSTRIAL YOSHIMURA LTDA .Modelo: Congelado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2589-2470	mavealimentos@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

09.211.999/0001-92 VISIONARIA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA — R$ 11,99

Marca: NATURAL SALADS, ATIG
Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DIST DE PROD/ PROCESSADORA E
Modelo: Congelado
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA. Procedência do produto: Nacional. Prazo de validade/garantia do produto: 12 (doze) meses. Marca: NATURAL SALADS, ATIGEL ,AGRO YOSHI,VEGETABLE. Fabricante: JFC E NATURAL SALADS DISTRIB DE PRODUTOS / PROCESSADORA E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI VEGETABLE EIRELI/ATI GEL FRUTAS CONGELADAS ATIBAIA LTDA/AGROINDUSTRIAL YOSHIMURA LTDA .Modelo: Congelado.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	(21) 4101-6916

74.116.898/0001-02 COMAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 12,00

Marca: ATIGEL
Fabricante: ATIGEL
Modelo: CARACTERÍSITICO
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Maiara	(21) 2137-2529	wimagiltda@gmail.com

07.523.398/0001-90 ALIMENTARES SERVICOS DE TRANSPORTES E COMERCIAL EIRELI — R$ 12,39

Marca: ATIGEL
Fabricante: ATIGEL
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA Embalagem sacos de polipropileno biorientado (PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, PAV 2- RUA 2 BLOCO F, 110	Mario Alberto Almeida Gonçalves	(21) 3860-2434	alimentares@veloxmail.com.br

27.538.635/0001-01 RIOFRIO MAIS ALIMENTOS IMPORTACAO EIRELI — R$ 12,40

Marca: ATI-GEL
Fabricante: ATI-GEL
Modelo: BETERRABA PALITO CONGELADA
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA - MARCA /FABRICANTE:ATI-GEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São João de Meriti	R ARTHUR ANTONIO SENDAS, S/N	(21) 2757-5710

09.031.962/0001-82 C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS — R$ 12,43

Marca: LAR/GRANO/DEMARCHI
Fabricante: LAR/GRANO/DEMARCHI
Modelo: Caracteristico
Descrição: "BETERRABA PALITO CONGELADA.Embalagem sacos de polipropileno biorientado (PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 160	(21) 3331-8180	licitacao@ccsvalente.com.br

01.968.236/0001-89 MENMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 12,43

Marca: LAR/MONTE FINO
Fabricante: LAR/MONTE FINO/COPACOL/DE MARCHI
Modelo: 214638.0000
Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA. BETERRABA PALITO CONGELADA. MARCA: LAR/MONTE FINO/COPACOL/DE MARCH. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Endereço:

,

33.669.888/0001-09 BARANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 14,00

Marca: ATI-GEL
Fabricante: ATI-GEL
Modelo: BETERRABA PALITO CONGELADA
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA - MARCA /FABRICANTE:ATI-GEL

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R$ 30,00

Marca: Demarchi / All green
Fabricante: Demarchi / All green
Modelo: Demarchi / All green
Descrição: BETERRABA PALITO CONGELADA Embalagem sacos de polipropileno biorientado (PPBO) atóxico, com peso de 1 até 2,5 Kg Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional.Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Demarchi / All green KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA..
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba
CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA

Data: 05/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980543
Lote/Item: /238
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 10:41
Homologação: 06/06/2023 10:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 13,36

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PADRÃO
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 127, SN	(91) 9123-9225 / (91) 9994-5284	zequias.chaves@hotmail.com

15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 13,45

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PADRÃO
Descrição: Legume In Natura Tipo: Beterraba

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	São Domingos do Capim	ROD PA 127, 0	(91) 9224-6744

15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	R$ 120,00

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: TRIGOLINO
Modelo: CAIXA
Descrição: BISCOITO DOCE DE MAIZENA]Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	(91) 8245-0842	contabil_alianca@hotmail.com

Item 10: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 10,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 10,40** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,40**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Tipo: cebola branca- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Conselho Federal de Medicina Veterinaria

Objeto: Registro de preços, para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento a reuniões e eventos institucionais do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV em 2024, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca,

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

Data: 10/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:389185
Lote/Item: 4/194
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/01/2024 14:44
Homologação: 16/01/2024 15:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.987.254/0001-71	J & S ALIMENTOS LTDA	R$ 5,64

VENCEDOR

Marca: ceasa e similares
Fabricante: ceasa e similares
Modelo: in natura
Descrição: Tipo: Cebola Branca,

Endereço:
,

47.911.393/0001-59 ADRIANO C. BRANDAO LTDA R$ 10,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.

Endereço:
,

04.140.773/0001-24 DEPOSITO DE FRUTAS E VERDURAS DO CHIQUINHO LTDA R$ 13,50

Marca: CONFORME A PROPOSTA
Fabricante: CONFORME A PROPOSTA
Modelo: CONFORME A PROPOSTA
Descrição: Cebola Branca,

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentucios destinados a atender os alunos do Colegio Estadual Odolfo Soares, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca

CatMat: **463781** - LEGUME IN NATURA

Data: 08/01/2024 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928922
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2024 17:28
Homologação: 07/02/2024 17:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.049.832/0001-78 *VENCEDOR*	W P DIAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA	R$ 10,40

Marca: Ceasa
Fabricante: Diversos
Modelo: Diversos
Descrição: Cebola Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ponte Alta do Tocantins	AV AV JOANA MEDEIROS, 197	(63) 8434-7779	tksistemacontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,45**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Cebola Branca,

CatMat: **463781** - LEGUME IN NATURA

Data: 05/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980543
Lote/Item: /181
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 10:34
Homologação: 06/06/2023 09:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.627.186/0001-22 *VENCEDOR*	A N DOS SANTOS EIRELI	R$ 12,95

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PADRÃO
Descrição: Descrição: Tipo: Cebola Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 127, SN	(91) 9123-9225 / (91) 9994-5284	zequias.chaves@hotmail.com

15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 13,95

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: PADRÃO
Descrição: Descrição: Tipo: Cebola Branca,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	São Domingos do Capim	ROD PA 127, 0	(91) 9224-6744

Item 11: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 15,18 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 15,18** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,18**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Tipo: cenoura- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 21,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI/AM

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimenticios destinados a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o Exercício Financeiro de 2023..

Descrição: **Legume in natura** - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 15/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:72023 / UASG:980295
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/06/2023 10:54
Homologação: 15/06/2023 11:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	R$ 15,20

Marca: REGIONAL
Fabricante: IN NATURA
Modelo: caixa com 20kg
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes,conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorecia@gmail.com

29.355.359/0001-63	R C BARROSO DA SILVA	R$ 15,20

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: -
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Beruri	R GETULIO VARGAS, 09	(97) 9140-8471	rcbarrosodasilva@outlook.com

05.050.192/0001-64	NAZARE MACIEL DA SILVA	R$ 21,50

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: -
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Beruri	R DOM PEDRO PRIMEIRO,, 860

14.783.307/0001-10	JOSELES DE ALENCAR LEAO	R$ 21,70

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: -
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Manacapuru	AV BARAO DO RIO BRANCO, 1410	(92) 3361-1416

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.752.313/0001-03	M E G DE FRANCA	R$ 22,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: -
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Beruri	RUA ORIEL PEREIRA, 10	(92) 9350-5785

14.188.163/0001-54	A. F. B. FILHO LTDA	R$ 22,00

Marca: LEROY
Fabricante: LEROY
Modelo: LEROY
Descrição: CENOURA - tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,18**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.178.513/0001-92 *VENCEDOR*	COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA AMAZONIA - COOPANA	R$ 15,18

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A RURAL, 526	(95) 9139-9828	coopnovaamazonia@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO NEIVA DE CARVALHO

Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA

Data: 24/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928958
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 12:17
Homologação: 24/04/2023 12:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 275
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R$ 15,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Tocantinópolis	R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 15,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Endereço:

,

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 15,00

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA

Endereço:

,

Item 12: Legume in natura.

Preço Estimado: R$ 11,73 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 11,73** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,73**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Quilogramas	Tipo: tomate salada- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 11,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024 , destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelecido no Termo de Referência..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Tomate Salada,

CatMat: **463806** - LEGUME IN NATURA

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928893
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2023 15:41
Homologação: 20/12/2023 16:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 533
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R$ 11,45

VENCEDOR

Marca: gaucho verdura
Fabricante: gaucho verdura
Modelo: gv
Descrição: tomate de boa qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Fortaleza do Tabocão	R VITORIA REGIA, 133	(63) 8422-6743	supermercadoeconomico@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 12,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e material descartáveis, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção..

Descrição: **Legume in natura** - Tipo: Tomate Salada,

CatMat: **463806** - LEGUME IN NATURA

Data: 26/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:160171
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 8,90

VENCEDOR

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo: KG
Descrição: Legume in natura, tipo tomate, espécie paulista(santa cruz)

Endereço:

,

34.642.561/0001-06 A. N. GOMES EIRELI — R$ 9,60

Marca: NACIONAL
Fabricante: NACIONAL
Modelo: NACIONAL
Descrição: Legume in natura, tipo tomate, espécie paulista(santa cruz) MARCA: NACIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV DOS TIMBIRAS, 140	Adriano Neris Gomes	(96) 3242-7604	etn.amapa@gmail.com

41.419.511/0001-20 KEILA DE LIMA BELINE 94717974204 — R$ 11,40

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo: PAULISTA
Descrição: Legume in natura, tipo tomate, espécie paulista(santa cruz)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA VINTE, 11	(93) 9129-0467	ortylima@gmail.com

50.556.390/0001-59 A DA MOTA SANTOS COMERCIO & SERVICOS — R$ 12,20

Marca: CONTESTADO
Fabricante: CONTESTADO
Modelo: C EDITAL
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.352.252/0001-07	L.S.DIAS	R$ 12,44

Marca: FORT FRUTI
Fabricante: FORT FRUTI
Modelo: FORT FRUTI
Descrição: Legume in natura, tipo tomate, espécie paulista(santa cruz)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	Q TRINTA B, 13	LIGIA	(91) 3255-6923	ls.dias@yahoo.com.br

50.395.245/0001-33 FERNANDES SERVICOS E PRODUTOS LTDA — R$ 14,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Tipo: Tomate Salada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 11,31**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Descrição: Legume in natura - Tipo: Tomate Salada,
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA

Data: 22/03/2023 11:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:980396
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 08:46
Homologação: 23/03/2023 12:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.394.768/0001-97	D M CARVALHO BRITO LTDA	R$ 11,29

VENCEDOR

Marca: SEASI
Fabricante: SEASI
Modelo: SEASI
Descrição: Legume in natura – Tipo: Tomate Salada

Endereço:
,

22.405.651/0001-02 VALDINE CORADO DE SOUZA LIMITADA — R$ 11,32

Marca: SUPER COMPRAS
Fabricante: SUPER COMPRAS
Modelo: SUPER COMPRAS
Descrição: Legume in natura – Tipo: Tomate Salada

Endereço:
,

Item 13: Verdura in natura.

Preço Estimado: R$ 10,97 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 10,97** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,97**

Quantidade	Descrição	Observação
40 UND	Tipo: couve-flor- UND	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 10,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Misseis e Foguetes

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de copa/cozinha, limpeza e uniformes para o Setor de Aprovisionamento do Comando de Artilharia do Exército (Aprov do Cmdo Art Ex), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Couve-Flor,

CatMat: **463831** - VERDURA IN NATURA

Data: 04/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32022 / UASG:160479
Lote/Item: /100
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2023 16:06
Homologação: 04/08/2023 09:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 5,86

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa
Modelo: ceasa
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

48.987.254/0001-71 J & S ALIMENTOS LTDA — R$ 7,00

Marca: ceasa
Fabricante: ceasa produtores comerciantes locais e estaduais
Modelo: In Natura
Descrição: Tipo: Couve-Flor,

Endereço:
,

35.030.068/0001-06 HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 9,93

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: COUVE-FLOR
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor

Endereço:
,

26.156.822/0001-50 NOBORU HORTIFRUTI LTDA — R$ 12,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Tipo: Couve-Flor

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.285.410/0001-52	JT&A SOLUCOES LTDA	R$ 12,65

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Couve-Flor,

Endereço:

,

49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 16,30

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: Quilograma
Descrição: Verdura in natura - Tipo: Couve-Flor,

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município/BA..
Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Couve-Flor,
CatMat: **463831** - VERDURA IN NATURA

Data: 30/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:162023 / UASG:983371
Lote/Item: 13/163
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/07/2023 10:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.725.077/0001-61	MME COMERCIAL COUTINHO LTDA	R$ 17,00

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: COUVE-FLOR
Descrição: In Natura, selecionada, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com coloração branca ou creme típica, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.

Endereço:

,

47.317.503/0001-59	AS COMERCIO ALIMENTICIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,95

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE-FLOR - In Natura, selecionada, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente com coloração branca ou creme típica, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.

Endereço:

,

49.059.640/0001-66	HORTOFLA COMERCIO LTDA	R$ 25,02

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: COUVE-FLOR - In Natura, selecionada, de primeira qualidade de tamanho grande de aspecto firme, consistente, com coloração branca ou creme típica, isenta de: matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores, mofo, odor desagradável, exsudação de líquidos, sujidades e defensivos agrícolas. Em grau de maturação tal qual que permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalado em saco de alinhagem, ou transparente, ou em caixa plástica de PVC.

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 10,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA

Objeto: Aquisição de material de consumo de natureza comum (alimentos hortifrutigranjeiros), para atender a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, suas Organizações Militares Vinculadas administrativamente e as Organizações Participantes da licitação..

Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Couve-Flor,

CatMat: **463831** - VERDURA IN NATURA

Data: 11/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160413
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 15:19
Homologação: 26/04/2023 11:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11.874
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.483.088/0001-75 *VENCEDOR*	JULIANO LUCIO FRANCISCATTO DO AMARAL	R$ 9,50

Marca: JA
Fabricante: in natura
Modelo: in natura
Descrição: Tipo: Couve-Flor,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV PREFEITO EVANDRO BEHR, 5446	(55) 9655-0067	juliano.amaral2010@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA	R$ 10,50

Marca: RECOMENDADO
Fabricante: RECOMENDADO
Modelo: RECOMENDADO
Descrição: Tipo: Couve-Flor,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SR32, 339	CRISTIANO	(62) 3110-5005	igm2@igm2.ind.br

Item 14: Verdura in natura.

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 9,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00**

Quantidade	Descrição	Observação
80 Quilogramas	Tipo: pepino- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS

Objeto: Aquisição de generos alimentícios.

Descrição: **LEGUME IN NATURA** - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

CatMat: **463800** - LEGUME IN NATURA

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90502/2024 / UASG: 160364
Lote/Item: 10/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
029.932.470-26	TAIS PERES CORREA DO COUTO	R$ 20,00

VENCEDOR

Marca: Sem Marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 8,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.SILVA DOURADO DE ARRAIAS/T

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar Silva Dourado.

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

CatMat: 463800 - LEGUME IN NATURA

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 928804
Lote/Item: 29/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.239.488/0001-01	RJ MURTA SOLUCOES LTDA	R$ 8,98

VENCEDOR

Marca: TROPICAL FRUTAS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO CAIPIRA

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 9,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAJOR JUVENAL PEREIRA DE SOUZA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2024 . destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme estabelecido no Termo de Referência..

Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino Caipira.

CatMat: 463800 - LEGUME IN NATURA

Data: 20/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928893
Lote/Item: /61
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/12/2023 15:41
Homologação: 20/12/2023 16:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R$ 8,99

VENCEDOR

Marca: gaucho verdura
Fabricante: gaucho verdura
Modelo: gv
Descrição: limpo de boa qualidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Fortaleza do Tabocão	R VITORIA REGIA, 133	(63) 8422-6743	supermercadoeconomico@hotmail.com

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R$ 9,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Legume in natura - Tipo: Pepino Caipira,

Endereço:

Item 15: Verdura in natura.

Preço Estimado: R$ 10,98 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 10,98** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,98**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Unidades	Tipo: repolho branco , verde- UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 10,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE - PML

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município, Prefeitura Municipal, CIPE - Companhia Independente de Policiamento Especializado Litoral Norte, Polícia Militar e Delegacia de Polícia Civil, do Município de Laje, Estado da Bahia, conforme termo de convênio entre o Estado da Bahia, pela Secretaria da Segurança Pública e Prefeitura Municipal de Laje..

Descrição: **Verdura in natura** - Tipo: Repolho Branco / Verde,

CatMat: **463839** - VERDURA IN NATURA

Data: 21/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:362023 / UASG:983677
Lote/Item: 1/18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 402
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.681.874/0001-05	A FRADE BRAZ MINIMERCADO	R$ 10,14

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: REPOLHO BRANCO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Laje	R JOAO PESSOA, 9	(75) 3662-2377/ (75) 3662-2240	alfacontabilidade@zipmail.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 10,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.418.539/0001-29	FORT EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 5,04

VENCEDOR

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: LEGUMES
Descrição: Repolho branco de primeira qualidade. Peso médio entre 1,5Kg a 2,5Kg cada unidade. Podado, sem as folhas externas. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme), com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto. Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteiros e limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.

Endereço:

.

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 5,99

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: Quilograma
Descrição: "Repolho branco de primeira qualidade. Peso médio entre 1,5Kg a 2,5Kg cada unidade. Podado, sem as folhas externas. Deve apresentar as características de qualidade: inteiro, bem desenvolvido, turgescente (firme) com coloração uniforme típica da variedade, superfície lisa. Com aroma e sabor característicos do produto Em perfeitas condições de conservação e maturação (no ponto de consumo). Deverão estar inteirose limpos. Isentos de umidade externa anormal. Sem sujidades, corpos estranhos ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A	(98) 3226-6908	alsbcomercial@gmail.com

35.119.288/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO — R$ 6,00

Marca: Klabin
Fabricante: Klabin
Modelo: in natura em cabeça
Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R GENERAL OSORIO, 512	(98) 3222-5092	aurinosfilho@bol.com.br

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI — R$ 12,00

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: KG
Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16	(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901	ailtonbpereira@gmail.com

28.719.518/0001-07 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA — R$ 30,00

Marca: MEGAMIL
Fabricante: MEGAMIL
Modelo: SACO
Descrição: Saco, material: plástico, tipo uso: geral, cor: transparente, aplicação: acondicionamento, altura: 35 cm, largura: 25 cm, espessura: 0,06 cm, Saco Transparentes 25x33cm Bobina com 500 unidades 3kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JOAO OLCZEVSKI, 381	DEBORA	(54) 99901-3682	distribuidoraboni901@outlook.com

17.929.788/0001-18 E S NEVES COMERCIO EIRELI — R$ 43,14

Marca: CARDOPLAST
Fabricante: CARDOPLAST
Modelo: CARDOPLAST
Descrição: Saco, material: plástico, tipo uso: geral, cor: transparente, aplicação: acondicionamento, altura: 35 cm, largura: 25 cm, espessura: 0,06 cm, Saco Transparentes 25x33cm Bobina com 500 unidades 3kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV BETA, 5	(98) 8413-3443	esnevescomercio@gmail.com

11.344.899/0001-86 HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 43,14

Marca: CARDOPLAST
Fabricante: CARDOPLAST
Modelo: CARDOPLAST
Descrição: Saco, material: plástico, tipo uso: geral, cor: transparente, aplicação: acondicionamento, altura: 35 cm, largura: 25 cm, espessura: 0,06 cm, Saco Transparentes 25x33cm Bobina com 500 unidades 3kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV DAS COMUNICACOES, 8	(98) 8147-4757	comercial@helpmar.com.br

Item 16: Açúcar.

Preço Estimado: R$ 31,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 31,80	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,80

Quantidade	Descrição	Observação
240 Pacotes	Tipo: cristal- PCT 5K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 31,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e gêneros de alimentação para Centro de Inovação em Genética Vegetal (CIGV), Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Embrapa Hortaliças.

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

CatMat: 603269 - AÇÚCAR

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 205/2023 / UASG: 135058
Lote/Item: 14/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.991.022/0001-07 *VENCEDOR*	45.991.022 PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	R$ 31,80

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 31,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/GERENCIA

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e gêneros de alimentação para Centro de Inovação em Genética Vegetal (CIGV), Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia e Embrapa Hortaliças.

Descrição: AÇÚCAR - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

CatMat: 603269 - AÇÚCAR

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 205/2023 / UASG: 135058
Lote/Item: 21/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.991.022/0001-07 *VENCEDOR*	45.991.022 PATRICIA DOS SANTOS MOREIRA	R$ 31,80

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COLORAÇÃO BRANCA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 35,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de Gêneros de alimentação, para suprir as necessidades alimentares dos discentes dos cursos integrados ao ensino médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Presidente Epitácio.

Descrição: **Açúcar** - Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

Data: 15/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:145842023 / UASG:158154
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/01/2024 15:08
Homologação: 17/01/2024 14:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: Embalagem 5 KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.132.280/0002-11	SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO	R$ 21,28

VENCEDOR

Marca: alto alegre
Fabricante: ALTO ALEGRE
Modelo: PCTE
Descrição: PCTE DE 5KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Epitácio	R ALZIRO BALTAZAR, 17-80	SOLANGE	(18) 3263-1081	atlantico@commtat.com.br

51.426.288/0001-00 UNIVERSO FEMININO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R$ 48,75

Marca: açúcar
Fabricante: açúcar
Modelo: açúcar
Descrição: açúcar

Endereço:

Item 17: Adoçante.

Preço Estimado: R$ 18,80 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 18,80** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,80**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Frascos	aspecto físico: liquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio- FR 100ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 24,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
Objeto: Aquisição de generos alimenticios para a merenda escolar da unidade escolar..
Descrição: **Adoçante** - Adoçante Aspecto Físico: Liquido , Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód , Tipo: Dietético , Caracteristicas Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio
CatMat: 436134 - ADOÇANTE

Data: 19/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:928757
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/12/2023 15:44
Homologação: 19/12/2023 16:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.396.699/0001-00 *VENCEDOR*	ARRUDA & VIANA MULTISERVICE LTDA	R$ 24,00

Marca: ADOCYL
Fabricante: ADOCYL
Modelo: ADOCANTE DIETICO
Descrição: ADOCANTE DIETETICO - Apresentação: Liquido, Tipo: Não Calorico com sucralose,

Endereço:
,

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 25,00

Marca: ADOCIL
Fabricante: ADOCIL
Modelo: ADOCIL
Descrição: Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Liquido , Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód , Tipo: Dietético , Caracteristicas Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,80**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
Companhia Docas do Estado de São Paulo
Objeto: Contratação de pessoa juridica para fornecimento de material para escritório, insumos de higiene e limpeza..
Descrição: **Adoçante** - Aspecto Físico: Liquido, Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Caracteristicas Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio.
CatMat: 436134 - ADOÇANTE

Data: 17/10/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:452023 / UASG:399003
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/12/2023 17:00
Homologação: 08/02/2024 17:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Frasco 100.00 ML
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.896.580/0001-99 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE MATERIA E SUPRIMENTO CMS LTDA	R$ 7,60

Marca: assugrin
Fabricante: assugrin
Modelo: 1
Descrição: 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	R G-16, SN	Alisson Bruno	(62) 8484-3896	cmscomprador@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.801.911/0001-56	TAINA SODRE MACHADO 46547796809	R$ 30,00

Marca: ZEROCAL
Fabricante: ZEROCAL
Modelo: ADOÇANTE
Descrição: Adoçante Dietetico Liquido: Tipo: Não calórico com sucralose, fornecimento 100 (cem) ml. Adoçante Dietético frasco com 100 ml, aspecto líquido transparente, ingredientes sucralose, com bico dosador, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos frascos individuais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOS EUCALIPTOS, 16	(11) 2735-0157	taina-sodre@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 17,00**

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (todas as secretarias).
Descrição: **Adoçante** - Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio
CatMat: 436134 - ADOÇANTE

Data: 28/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152023 / UASG:982733
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/05/2023 10:00
Homologação: 09/05/2023 10:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 232
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R$ 3,80

VENCEDOR

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: ADOCANTE
Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 17,00

Marca: ZERO CAL
Fabricante: ZERO CAL
Modelo: UNIDADE
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78). EMBALAGEM COM 100ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 33,25

Marca: Zero Cal
Fabricante: S.A
Modelo: Generos Alimenticios
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XINTOL OU SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCOS DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 10 MESES. DE ACORDO COM A PORTARIA 38 DE 13/01/98 DA ANVISA E NTA 83(DECRETO 12.486/78). EMBALAGEM COM 100ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Macció	RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44	(82) 3326-1313	paralegal@atributecontabilidade.com

Item 18: Arroz beneficiado.

Preço Estimado: R$ 38,56 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 38,56** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,56**

Quantidade	Descrição	Observação
120 Pacotes	Tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1- PCT 5K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 121,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (leite, farinha de trigo, óleo, azeitona, maionese, etc) para uso nas atividades desenvolvidas no âmbito do atendimento da Secretaria de Saúde, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..

Descrição: **Arroz beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha , Subgrupo: Integral , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Data: 22/01/2024 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:4552023 / UASG:984675
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2024 13:09
Homologação: 30/01/2024 08:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Embalagem 5 KG
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.157.903/0001-08 *VENCEDOR*	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 109,90

Marca: MEGADEC
Fabricante: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA
Modelo: NACIONAL
Descrição: CESTA BÁSICA - VER DETALHES AO FINAL DA PLANILHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	AV CHICO MORAIS, 167	(37) 3241-6508	rtacont@uol.com.br

21.016.690/0001-47 CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R$ 121,00

Marca: GOLDEN,PURO DOCE, ES
Fabricante: GOLDEN,PURO DOCE, ESPECIALI, JOPLAM,ROBERTA,PRIMOR
Modelo: GOLDEN,PURO DOCE, ESPECIALI, JOPLAM,ROBERTA,PRIMOR
Descrição: CESTA BASICA CONTENDO: 01 PCT. DE ARROZ TIPO 01 C/05 KG, 01 PCT. DE AÇÚCAR C/05 KG, 01 PCT DE ACHOCOLATADO C/400 G, no mínimo, 01 PCT. DE FARINHA DE MANDIOCA C/01 KG, 02 PCT. DE MACARRÃO C/1 KG, (o macarrão poderá variar entre talharim, es- paguete e Ave Maria) 02 PCT. DE FEIJÃO C/01 KG, 02 PCT. DE CAFÉ C/ 500 GRAMAS, 01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/350 G, no mínimo 01 PCT. DE FUBA C/01 KG, 02 EMB. OLEO DE SOJA C/900 ML

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZ, 652	Cristiano	(31) 3646-9934	cordialdistalimentos@gmail.com

10.768.487/0001-00 COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA R$ 283,83

Marca: BOM PRATO
Fabricante: BOM PRATO
Modelo: B
Descrição: 01 PCT. DE ARROZ TIPO 01 C/05 KG, 01 PCT. DE AÇÚCAR C/05 KG, 01 PCT DE ACHOCOLATADO C/400 G, no02 mínimo, 01 PCT. DE FARINHA DE MANDIOCA C/01 KG, 02 PCT. DE MACARRÃO C/1 KG, (o macar- rão poderá variar entre talharim, espaguete e Ave Maria) 02 PCT. DE FEIJÃO C/01 KG, 02 PCT. DE CAFÉ C/ 500 GRAMAS.01 LATA DE EXTRATO DE TOMATE C/350 01 PCT. DE FUBA C/01 KG, EMB. OLEO DE SOJA C/900 ML G, no mínimo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	R CONEGO ADOLFO CARNEIRO, 1034	(35) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 38,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, sob demanda, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Hortifrutigranjeiro, Laticínios, Cereais Estocáveis e Carne) para atender a necessidade da Coord. de Saúde Mental (CAPS i, CAPS III, CAPS AD e Residências Terapêuticas), pelo período de 12 meses (doze meses)..

Descrição: **Arroz beneficiado** - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

CatMat: 458904 - ARROZ BENEFICIADO

Data: 08/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:2362023 / UASG:985867
Lote/Item: 3/58
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2024 13:49
Homologação: 16/02/2024 16:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 969
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.612.604/0001-12	SERRA BELLA SUPERMERCADOS LTDA	R$ 38,56

Marca: tio joca
Fabricante: tio joca
Modelo: arros polido agulhinha
Descrição: tipo 1 arroz agulhinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Friburgo	RUA EUGENIO GRIPP, 01719	Aquiles	(22) 98826-4182	mercadoserrabella@gmail.com

03.279.529/0001-84	C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 38,56

VENCEDOR

Marca: BLUE SOFT
Fabricante: BLUE SOFT
Modelo: Embalagem 5,00 KG
Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	Carlos Alberto Pinto Teixeira	(21) 2589-4557	cteixeira110@bol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 38,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS PRODUTOS.

Descrição: **ARROZ Tipo 1 Agulhinha. 5kg Especificação: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico** - ARROZ Tipo 1 Agulhinha. 5kg Especificação: Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1, característica adicional: orgânico

Data: 29/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 82656
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 130
Unidade: pct
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.552.700/0001-63	V. DE SOUSA NUNES COMERCIO	R$ 38,00

VENCEDOR

Marca: REALENGO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REALENGO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Pacajá	R INEIS SOARES, SN	(91) 3798-1837

Item 19: Amido.

Preço Estimado: R$ 18,63 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 18,63** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,63**

Quantidade	Descrição	Observação
10 Caixas	Base: de milho- CX 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 18,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSE ALVES DE ASSIS

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para alimentação escolar do alunos matriculados no Colégio Estadual Jose Alves de Assis, conforme as especificações técnicas descritas no termo de referencia anexo IV do edital..

Descrição: Amido - Amido Base: De Milho

CatMat: 459077 - AMIDO

Data: 15/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:929060
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/12/2023 11:03
Homologação: 15/12/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.437.081/0001-33	LEMES E LEMES LTDA	R$ 18,20

VENCEDOR

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: QUERO
Descrição: Amido de Milho O Amido de Milho, popularmente conhecido como maisena, é utilizado nas mais diversas receitas. É o responsável por deixar o bolo mais fofinho, por dar a firmeza aos manjares e pudins, também utilizado no preparo de mingaus e para engrossar molhos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Divinópolis do Tocantins	AV CODESPAR, 1175	(63) 9243-3095	ecredeval@hotmail.com

42.383.052/0001-34 AISA DISTRIBUICAO E SOLUCOES LTDA R$ 18,48

Marca: QUALIMAX
Fabricante: QUALIMAX
Modelo: QUALIMAX
Descrição: Amido de Milho O Amido de Milho, popularmente conhecido como maisena, é utilizado nas mais diversas receitas. É o responsável por deixar o bolo mais fofinho, por dar a firmeza aos manjares e pudins, também utilizado no preparo de mingaus e para engrossar molhos

Endereço:
,

45.296.655/0001-97 N P DA ROCHA R$ 26,00

Marca: Sinhá
Fabricante: Sinhá
Modelo: Sinhá
Descrição: Amido Base: De Milho

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 18,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL DE GURUPI

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Centro de Ensino Médio de Gurupi por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Amido - Amido Base: De Milho

CatMat: 459077 - AMIDO

Data: 12/12/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:928891

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/12/2023 14:47

Homologação: 12/12/2023 15:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.239.461/0001-07 *VENCEDOR*	C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,24

Marca: PACHA
Fabricante: PACHA
Modelo: PACHA
Descrição: Milho Amido: Amido de milho fabricado a partir de matérias primas são e limpo isenta de matéria terrosa e de parasitas, não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem resistente, atóxica de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	AV LIVRE, 1417	(63) 8436-9188	frileitedistribuidora@hotmail.com

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 15,49

Marca: SINHA
Fabricante: SINHA
Modelo: SINHA
Descrição: AMIDO, BASE DE MILHO

Endereço:

,

45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R$ 21,77

Marca: DO ZÉ
Fabricante: DO ZÉ
Modelo: DO ZÉ
Descrição: Milho Amido: Amido de milho fabricado a partir de matérias primas são e limpo isenta de matéria terrosa e de parasitas, não podem estar úmidos, fermentados ou rançosos, devem produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem resistente, atóxica de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1900	(63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000	valedistri@gmail.com

10.484.811/0001-69	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	R$ 21,77

Marca: KIMINO
Fabricante: KIMINO
Modelo: KIMINO
Descrição: Amido Base: De Milho.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1345	(63) 3315-2083

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Industrial Marabá

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos descartáveis e material de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital..

Descrição: **Amido** - Base: De Milho,

CatMat: **459077** - AMIDO

Data: 27/09/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12023 / UASG:158512
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/09/2023 18:07
Homologação: 09/10/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.999.791/0001-69 *VENCEDOR*	S. COSTA DE SOUSA	R$ 15,00

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: Quilograma
Descrição: Base: De Milho,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	AL TRES, 441	(94) 8140-2928	sandrobr15@gmail.com

22.506.176/0001-52 A E O DUARTE SERVICOS EM GERAL — R$ 24,00

Marca: Maizena
Fabricante: Maizena
Modelo: Maizena
Descrição: "Amido de milho, pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, isento de sujidades e umidade. Acondicionado em embalagem resistente, atóxica, com até 1kg, rotulagem nutricional obrigatória, registro em órgão competente e validade mínima de seismeses a partir da data de entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	RUA MAGALHAES BARATA, 148	ANTONIO	(94) 98160-6905	aeoduarte2016@outlook.com

Item 20: Biscoito.

Preço Estimado: R$ 16,80 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 16,80** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,80**

Quantidade	Descrição	Observação
190 Unidades	Apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana- PCT 400G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO AO COLEGIO NOSSA SENHORA APARECIDA

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE..

Descrição: **Biscoito** - Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 1 Ano

CatMat: **232236** - BISCOITO

Data: 11/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:928692
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/12/2023 17:47
Homologação: 22/12/2023 08:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 212
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.591.673/0001-00	VALLE MAIS LTDA	R$ 16,74

VENCEDOR

Marca: GUNNES
Fabricante: GUNNES
Modelo: GUNNES
Descrição: Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria, Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 1 Ano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Gurupi	R DELFINO AGUIAR, 1900	(63) 9138-5942/ (0000) 0000-0000	valedistri@gmail.com

05.941.923/0001-61	J B DE MATOS	R$ 16,99

Marca: ADORALE
Fabricante: ADORALE
Modelo: ADORALE
Descrição: Biscoito doce, tipo Maria, crocante. Deve conter em 30g do produto: máximo de 4,0g de gorduras totais, máximo de 100g de sódio, e mínimo de 0,7g de fibra alimentar. Pacote com no mínimo 200 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Sandolândia	AV ULISSES GUIMARAES, 664	(63) 9987-1210	dinamus@brturbo.com

45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 25,00

Marca: LIANE
Fabricante: LIANE
Modelo: LIANE
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não pereciveis destinados a alimentação escolar, a fim de atender e ofertar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede Municipal de Santa Izabel do Pará, que abrange Programas, como: PNAEF, PNAEF, PNAEQ, PNAEC e PNAE-EJA para o ano de 2023..

Descrição: **Biscoito** - Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena,

CatMat: 232236 - BISCOITO

Data: 11/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:142023 / UASG:455288
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.949.776/0001-55	SUPER VENDAS COMERCIO LTDA	R$ 13,20

VENCEDOR

Marca: Trigolino
Fabricante: Ocrim S.A Produtos Alimenticios
Modelo: não possui
Descrição: "BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R QUINTA DO TAPANA, 275	(91) 3278-2687	supervendasltda@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.400.231/0001-56	HNC SILVA COMERCIO LTDA	R$ 14,00

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIM ALIMENTOS
Modelo: KG
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE - Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg. FABRICANTE: OCRIM ALIMENTOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AL OSASCO, 2520-A	(91) 8047-2979	costadistribuidora01@gmail.com

14.731.830/0001-01	FIS COMERCIAL LTDA	R$ 14,84

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIM S/A.
Modelo: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha etabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão com 4kg. Marca: Trigolino Fabricante: Ocrim S/A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PRINCIPAL (CJ MURURE), 3	Paulo Sérgio Barroso Corrêa	(91) 3249-6175	fiscomercial@yahoo.com.br

30.078.359/0001-42	DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 16,47

Marca: hiléia
Fabricante: hiléia
Modelo: kg
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA ALFERES COSTA, 1095	(91) 3254-7525	athenadist@outlook.com

05.699.648/0001-11	F VILHENA PEREIRA	R$ 16,50

Marca: DALLAS
Fabricante: DALLAS
Modelo: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV BARAO DO TRIUNFO, 2441	FABIO	(91) 3347-8648	vilhena.comercio@gmail.com

37.251.510/0001-41	SOUZA E FONSECA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 16,50

Marca: BOLACHA MARIA CHOCO
Fabricante: MARIZA
Modelo: REGIONAL
Descrição: MARIA CHOCOLATE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV G, SN	(91) 9257-1530	construtoraclima@gmail.com

37.501.551/0001-49	PEPPERONI MIX LTDA	R$ 16,50

Marca: hiléia
Fabricante: hiléia
Modelo: hiléia
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.

Endereço:	Telefone:	Email:
D, S/N	(94) 8147-4992	pepperoni.empreendimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

34.741.666/0001-12 MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI R$ 16,80

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: KG
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539	(91) 3222-2222

05.669.458/0001-51 J. V. DA S. LIMA R$ 16,80

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIM S.A.
Modelo: NA
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.

Endereço:

,

45.712.037/0001-80 INOVA ALIMENTOS LTDA R$ 16,89

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: "BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce
Descrição: "BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 352	(91) 8539-9603	inovaalimentosltda@gmail.com

39.754.482/0001-00 GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA R$ 16,90

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: TRIGOLINO
Modelo: -
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Endereço:

,

14.800.196/0001-03 A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI R$ 16,99

Marca: HILÉIA
Fabricante: HILÉIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. - Embalagem secundária: caixa de papelão até 4kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	TV MARQUES DE POMBAL, S/N	(91) 8842-9520	manoelmachado1162@gmail.com

34.436.201/0001-58 E L W MOIA EIRELI R$ 16,99

Marca: MARILAN
Fabricante: MARILAN
Modelo: Biscoito Doce de Chocolate
Descrição: Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Caracteristicas Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	PASSAGEM SANTA FE, 2901	(91) 9222-2074 / (91) 8431-6122	elmoia2019@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.233.526/0001-24	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R$ 16,99

Marca: Hileia
Fabricante: Hileia
Modelo: Hileia
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238	(91) 3222-2222	potenciacomercio3@gmail.com

47.186.631/0001-00	DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA	R$ 16,99

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: HILEIA
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Endereço:
,

27.668.521/0001-78	M P F DOS REIS COMERCIAL	R$ 16,99

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIN INDUSTRIA
Modelo: NACIONAL
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. MODELO : NACIONAL , FABRICANTE : OCRIN INDUSTRIA

Endereço:
.

26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,99

Marca: HILÉIA
Fabricante: HILÉIA
Modelo: KG
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - CHOCOLATE Biscoito doce do tipo Maria de chocolate: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg. Validade: 12 meses Procedência: Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para fornecimento eventual de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a alimentação escolar, a fim de atender e ofertar alimentação escolar de qualidade para os alunos matriculados na rede Municipal de Santa Izabel do Pará, que abrange Programas, como: PNAEF, PNAEF, PNAEQ, PNAEC e PNAE-EJA para o ano de 2023..

Descrição: **Biscoito** - Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena,

CatMat: **232236** - BISCOITO

Data: 11/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:455288
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.668.521/0001-78	M P F DOS REIS COMERCIAL	R$ 11,00

VENCEDOR

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIN INDUSTRIA
Modelo: NACIONAL
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. MODELO : NACIONAL , FABRICANTE : OCRIN INDUSTRIA

Endereço:

,

29.243.087/0001-00	J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 14,30

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIM
Modelo: QUILO
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA - Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Endereço:

,

30.078.359/0001-42	DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 15,14

Marca: hiléia
Fabricante: hiléia
Modelo: kg
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA ALFERES COSTA, 1095	(91) 3254-7525	athenadist@outlook.com

37.251.510/0001-41	SOUZA E FONSECA.CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R$ 16,43

Marca: B. MARIA LARANJA
Fabricante: MARIZA
Modelo: REGIONAL
Descrição: MARIA LARANJA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	AV G, SN	(91) 9257-1530	construtoraclima@gmail.com

05.699.648/0001-11	F VILHENA PEREIRA	R$ 16,49

Marca: DALLAS
Fabricante: DALLAS
Modelo: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TV BARAO DO TRIUNFO, 2441	FABIO	(91) 3347-8648	vilhena.comercio@gmail.com

37.501.551/0001-49	PEPPERONI MIX LTDA	R$ 16,50

Marca: hiléia
Fabricante: hiléia
Modelo: hiléia
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega

Endereço:	Telefone:	Email:
D, S/N	(94) 8147-4992	pepperoni.empreendimentos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.741.666/0001-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS EIRELI	R$ 16,80

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: KG
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	TRAVESSA ROSA MOREIRA, 539	(91) 3222-2222

39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 16,80

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: -
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Endereço:

.

05.669.458/0001-51	J. V. DA S. LIMA	R$ 16,80

Marca: TRIGOLINO
Fabricante: OCRIM S.A.
Modelo: NA
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega.

Endereço:

,

45.712.037/0001-80	INOVA ALIMENTOS LTDA	R$ 16,82

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: "BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJABiscoito doce d
Descrição: "BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJABiscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG NOSSA SENHORA APARECIDA, 352	(91) 8539-9603	inovaalimentosltda@gmail.com

14.800.196/0001-03	A S MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI	R$ 16,83

Marca: HILÉIA
Fabricante: HILÉIA INDUSTRIA DE ALIMENTOS
Modelo: ALIMENTOS
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária. caixa de papelão até 4kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	TV MARQUES DE POMBAL, S/N	(91) 8842-9520	manoelmachado1162@gmail.com

34.436.201/0001-58	E L W MOIA EIRELI	R$ 16,83

Marca: MARILAN
Fabricante: MARILAN
Modelo: Biscoito Doce- Laranja
Descrição: Classificação: Doce, Prazo Validade: 1 Ano, Aplicação: Alimentação Humana, Tipo: Maria, Caracteristicas Adicionais: Sem Recheio, Apresentação: Redondo, Sabor: Maizena,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Cametá	PASSAGEM SANTA FE, 2901	(91) 9222-2074 / (91) 8431-6122	elmoia2019@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.892.930/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,83

Marca: HILÉIA
Fabricante: HILÉIA
Modelo: KG
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg. Validade: 12 meses Procedência: Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	R PERIMETRAL, 4	RENY	(91) 3263-9096	rmaster1@yahoo.com.br

43.233.526/0001-24	SOLUCAO COMERCIO EIRELI	R$ 16,83

Marca: Hileia
Fabricante: Hileia
Modelo: Hileia
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PASSAGEM DOIS DE JUNHO, 238	(91) 3222-2222	potenciacomercio3@gmail.com

47.186.631/0001-00	DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA	R$ 16,83

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA
Modelo: HILEIA
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA - LARANJA Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão até 4 kg.

Endereço:
,

14.731.830/0001-01	FIS COMERCIAL LTDA	R$ 19,43

Marca: HILEIA
Fabricante: HILEIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Modelo: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja
Descrição: Biscoito doce do tipo Maria de Laranja: Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizantes lecitinas de soja, fermento químico bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. Contêm glúten. Validade: O produto deve conter data de fabricação até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: plástica, atóxica com 400 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão com 4kg. Marca: Hileia Fabricante: Hileia Produtos Alimentícios

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AVENIDA PRINCIPAL (CJ MURURE), 3	Paulo Sérgio Barroso Corrêa	(91) 3249-6175	fiscomercial@yahoo.com.br

Item 21: Biscoito.

Preço Estimado: R$ 18,89 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 18,89** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,89**

Quantidade	Descrição	Observação
190 Pacotes	Apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker- PCT 400G	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Papanduva
Objeto: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, Casa Lar, e Centro da Melhor Idade, pertencentes a Secretaria de Assistência Social.
Descrição: **Bolacha salgada tipo água e sal, embalagem de 400 gr** - Bolacha salgada tipo água e sal, embalagem de 400 gr

Data: 03/08/2023 12:33
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 249249
Lote/Item: 1/53
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 200
Unidade: UND
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.633.424/0001-11 *VENCEDOR*	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,85

Marca: PICCININI
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PICCININI
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.634.816/0001-16	PAPELARIA SAO BENTO LTDA-EPP	R$ 9,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 24,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Engenho Velho
Prefeitura Municipal de Engenho Velho
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, OFICINAS DO CRAS OUTRAS ATIVIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL E RECARGA DE GÁS GLP PARA A MUNICIPALIDADE
Descrição: **Biscoito salgado crean craker: isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com 200g a 1 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega** - Biscoito salgado crean craker: isento de mofo e substâncias nocivas, com consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com 200g a 1 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação e prazo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.

Data: 28/03/2023 16:08
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 229839
Lote/Item: 1/21
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KG
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.944.713/0001-28 *VENCEDOR*	Maria Piran Osmarin Eireli	R$ 24,40

Marca: CASAREDO
Fabricante: CASAREDO
Modelo: MERCADO ECONOMICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.431.221/0001-40	SUPERMERCADO SCARSI LTDA	R$ 24,68

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 18,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: C.l.a variedades.
Produto: Biscoito Cream Cracker 400g - Vitarella
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 21/03/2024 16:13:28
CNPJ: 40889977000126
Telefone:
Url: https://clavariedades.mercadoshops.com.br/MLB-1865764025-biscoito-cream-cracker-vitarella-400g-bolacha-salgada-nfe-_JM

Item 22: Café.

Preço Estimado: R$ 42,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 42,40** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 42,40**

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	Apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses- PCT 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 42,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DOM DOMINGOS CARREOT
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Géneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculado na Escola Estadual Dom Domingos Carrerot por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional
CatMat: 463583 - CAFÉ

Data: 02/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928883
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/02/2024 12:27
Homologação: 26/02/2024 12:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.912.834/0001-07 *VENCEDOR*	ROGERIO SOARES BEZERRA	R$ 42,15

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo: pct/kg
Descrição: café preto

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Porto Nacional	R JOSE PEREIRA DE SILVA ZEZUCA, 449-B

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.722.197/0001-94	NADILANE DO BONFIM FERREIRA DA COSTA 02694099122	R$ 42,40

Marca: GOSTOSO
Fabricante: GOSTOSO
Modelo: GOSTOSO
Descrição: Café, infusão 10%: torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ipueiras	R RAIMUNDO PINTO CORREIA, 12	(63) 8453-2397	nazare.csantos@hotmail.com

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 42,50

Marca: kijoia
Fabricante: kijoia
Modelo: kijoia
Descrição: Café, infusão 10%: torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, pacote de 500g, embalado a vácuo, com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 50,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café.
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses

Data: 30/01/2024 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:492023 / UASG:457697
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2024 09:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Pacote 1 KG
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 33,88

Marca: BLEND 53 SUPERIOR
Fabricante: BLEND 53 SUPERIOR
Modelo: tipo arábico, 100% puro, moído e torrado
Descrição: Café tipo arábico, 100% puro, moído e torrado, torra média com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. O padrão de qualidade e desempenho do café deve ser equivalente as marcas como: Três Corações, Nescafé, Colleemais, Baggio, L'or. MARCA: BLEND 53 SUPERIOR VAOR UNITÁRIO: 200,00 VALOR TOTAL: 80.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Palmeira dos Índios	ROD AL 115, 2502	Ivson	(82) 3357-2076	machadoarmarinhos@hotmail.com

06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	R$ 35,52

Marca: CAFÉ BRASILEIRO
Fabricante: GRUPO TRÊS CORAÇÕES
Modelo: KG TRADICIONAL
Descrição: CAFÉ TIPO ARÁBICO, 100% PURO, MOÍDO E TORRADO, TORRA MÉDIA COM PENEIRA 15 ACIMA, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM DE 250G, PRAZO DE VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. O PADRÃO DE QUALIDADE E DESEMPENHO DO CAFÉ DEVE SER EQUIVALENTE AS MARCAS COMO: TRÊS CORAÇÕES, NESCAFÉ, COFFEEMAIS, BAGGIO, L'OR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Diadema	R ORENSE, 671	Jayro	(11) 4055-1044	jbrilhante@jbrilhante.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.689.429/0001-40	DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,67

Marca: Coração Mineiro
Fabricante: Coração Mineiro
Modelo: Kg
Descrição: "Café tipo arábico, 100% puro, moído e torrado, torra média com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. O padrão de qualidade e desempenho do café deve ser equivalente as marcas como: Três Corações, Nescafé, Coffeemais, Baggio, L'or."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R EM PROJETO H, 6003-A	(82) 3241-1988	mario@consulplancontabil.com.br

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 50,00

Marca: SÃO BRAZ
Fabricante: SÃO BRAZ
Modelo: SÃO BRAZ
Descrição: COTA ITEM 01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

35.475.496/0001-34	QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 69,00

Marca: REGIONAL DA AMAZÔNIA
Fabricante: REGIONAL DA AMAZÔNIA
Modelo: KG
Descrição: Café tipo arábico, 100% puro, moído e torrado, torra média com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV DA FLORESTA, 0	Ezequiel	(92) 99129-4483	qualitymanaus.vendas@gmail.com

50.290.552/0001-50	50.290.552 JOYCI FERREIRA DA ROCHA	R$ 69,30

Marca: TRES CORAÇOES
Fabricante: TRÊS CORAÇÕES
Modelo: PACOTE VACUO 250 G/ PREMIUM
Descrição: CAFÉ 250 GRAMAS

Endereço:

,

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 71,95

Marca: 3 corações
Fabricante: 3 corações
Modelo: kg
Descrição: "Café tipo arábico, 100% puro, moído e torrado, torra média com peneira 15 acima, embalado a vácuo, embalagem de 250g, prazo de validade não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto. O padrão de qualidade e desempenho do café deve ser equivalente as marcas como: Três Corações, Nescafé, Coffeemais, Baggio, L'or."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AL	Maceió	RUA CRISTOVAO COLOMBO, 154	(82) 9978-9118

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 41,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL

Objeto: O presente procedimento tem por objeto a eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

CatMat: 463583 - CAFÉ

Data: 23/01/2024 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929167
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2024 17:45
Homologação: 30/01/2024 17:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 29
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.678.054/0001-07	L.. A. R. AVELINO & CIA LTDA	R$ 39,75

VENCEDOR

Marca: NEGÃO
Fabricante: NEGÃO
Modelo: PÓ
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Pindorama do Tocantins	R 07 DE SETEMBRO, 40 B

46.086.306/0001-03	ANDRE FELIPE SANTOS CHAGAS 03801062139	R$ 40,00

Marca: CABOCLO
Fabricante: CABOCLO
Modelo: CABOCLO
Descrição: Café infusão 10%:café torrado e moído, selo da abic, embalagem de 250 ou 500g. validade minima 6 (seis) meses.

Endereço:

,

44.049.832/0001-78	W P DIAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA	R$ 41,40

Marca: Negão
Fabricante: Diversos
Modelo: Diversos
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Ponte Alta do Tocantins	AV AV JOANA MEDEIROS, 197	(63) 8434-7779	tksistemacontabil@gmail.com

28.324.471/0001-74	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI	R$ 42,50

Marca: PRETAO
Fabricante: PRETAO
Modelo: PRETAO
Descrição: Café infusão 10%:café torrado e moído, selo da abic, embalagem de 250 ou 500g. validade minima 6 (seis) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q ASR SE 15 RUA SR 7, SN	(63) 8500-2976	alcantara.assessoria@hotmail.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R$ 42,50

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: MARATA
Descrição: Café infusão 10%:café torrado e moído, selo da abic, embalagem de 250 ou 500g. validade minima (seis) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21	(63) 9992-3269

Item 23: Chá alimentação,

Preço Estimado: R$ 10,38 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 10,38** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,38**

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural- CX 250G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Segundo Centro Int. Def. Aerea Contr. Ffg Aereo

Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação, para atender as demandas da Seção de Subsistência do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo e apoiar, com alimentação, os efetivos da Guarnição de Aeronáutica de Curitiba (GUARNAE-CT)..

Descrição: **Chá alimentação** - Chá Alimentação Tipo: Chá Mate , Uso: Alimentício , Sabor: Natural

CatMat: **236613** - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Data: 08/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1102023 / UASG:120072
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2024 16:58
Homologação: 01/02/2024 15:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 147
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.671.235/0001-55 *VENCEDOR*	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 10,00

Marca: yari
Fabricante: YARI
Modelo: und
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO TIPO: CHÁ MATE , USO: ALIMENTÍCIO , SABOR: NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandirituba	R FRANCISCO PORTES, 1321	Claudio	(41) 3273-6234	vendas@villascestas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,38**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto: Aquisição de Semiperecíveis.

Descrição: **Chá alimentação** - Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Chá Mate , Sabor: Natural

CatMat: **236613** - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Data: 14/06/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:582023 / UASG:987769
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/06/2023 16:28
Homologação: 10/07/2023 16:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.979
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.076.619/0001-01 *VENCEDOR*	ALTA COMERCIAL LTDA	R$ 8,46

Marca: CAPIMAR
Fabricante: CAPIMAR
Modelo: CAPIMAR
Descrição: Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Chá Mate , Sabor: Natural

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JOAO TOBIAS DE PAIVA NETTO, 1295	(41) 3352-0955	janilson@inovacontabilidade.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.051.036/0001-66	AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 8,47

Marca: CAPIMAR
Fabricante: CAPIMAR
Modelo: CAPIMAR
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL CHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO. APLICAÇÃO: CONSUMO HUMANO, EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. EMPILHAMENTO MAXIMO DE ARMAZENAGEM. EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	ROD BR CENTO E DEZESSEIS, 22881	(41) 3348-1923	munyr@aglalimentos.com.br

27.486.278/0001-77	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,56

Marca: CAPIMAR
Fabricante: CAPIMAR
Modelo: CAPIMAR
Descrição: CHA MATE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colombo	RUA THOMAZ LISS, 308	(41) 3037-3438	mercittaalimentos@hotmail.com

27.893.077/0001-94	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	R$ 9,86

Marca: CAPIMAR
Fabricante: CAPIMAR
Modelo: 1979.0000
Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimenticio , Tipo: Chá Mate , Sabor: Natural1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA ALFREDO PINTO, 1535	(41) 3283-4535	comercial@celeiroalimentos.com.br

42.671.235/0001-55	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,87

Marca: yari
Fabricante: yari
Modelo: und
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL CHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO. APLICAÇÃO: CONSUMO HUMANO, EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM, EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Mandirituba	R FRANCISCO PORTES, 1321	Claudio	(41) 3273-6234	vendas@villascestas.com.br

41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 10,30

Marca: BARÃO
Fabricante: BARÃO
Modelo: MATE TOSTADO
Descrição: Chá alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimenticio , Tipo: Chá Mate , Sabor: Natural, embalagem máxima 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	AV JOSE TUSSI, 128	(54) 9932-3331	fiscal@setcontabilidade.cnt.br

40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,45

Marca: CAPIMAR
Fabricante: CAPIMAR
Modelo: 500 GRAMAS
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURALCHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL,NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO, APLICAÇÃO:CONSUMO HUMANO,EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEMDEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME,CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO,DATA DE FABRICAÇÃO,PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMPILHAMENTOMÁXIMODE ARMAZENAGEM, EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Lages	R QUINZE DE NOVEMBRO, 174	(49) 8413-1984	escritorioavila@uol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.334.256/0001-45	OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA	R$ 14,00

Marca: Chá Chileno
Fabricante: Chá Chileno
Modelo: PCT 500gr
Descrição: CHÁALIMENTAÇÃO,TIPO:CHÁMATE,USO:ALIMENTÍCIO,SABOR:NATURAL-EMABALGEMMAXIMADE 500GR

Endereço:

,

22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA		R$ 15,19

Marca: UNIAO DA VITORIA
Fabricante: UNIAO DA VITORIA
Modelo: PACOTE 500 GRAMAS
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL CHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO, APLICAÇÃO: CONSUMO HUMANO, EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM, EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cambé	R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	(43) 3154-7133

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		R$ 19,60

Marca: CHINES
Fabricante: CHINES
Modelo: CHINES
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL CHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO, APLICAÇÃO: CONSUMO HUMANO, EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM, EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	Rafael	(49) 3335-0560	vendas.rafaeldf@outlook.com

24.209.764/0001-50	VEM COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R$ 19,70

Marca: ELISABETH
Fabricante: ELISABETH
Modelo: CFE EDITAL
Descrição: 37 CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL CHÁ MATE BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA MATE TOSTADA PARA INFUSÃO, SEM CORANTE ARTIFICIAL, NO MÁXIMO, 10% PP DE UMIDADE. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. APARÊNCIA: COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COMPONENTES: MÍNIMO 70 % FOLHAS + OUTRAS PARTES DO RAMO, APLICAÇÃO: CONSUMO HUMANO, EM EMBALAGEM ATOXICA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME, CLASSIFICAÇÃO E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, EMPILHAMENTO MÁXIMO DE ARMAZENAGEM, EMABALGEM MAXIMA DE 500GR. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA 1.979 KG ELISABETE RS 19,70 R$ 38.986,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	R BARAO DE TEFFE, 281	(42) 3222-6329	premeata@ig.com.br

44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA		R$ 19,70

Marca: Nutrivale
Fabricante: NUTRIVALE
Modelo: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO,
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL - EUNICE 250G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA ANTONIO JOSE VAZ, 177	(11) 8101-0676 / (0000) 0000-0000	doalencar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,14**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene pessoal, destinados ao serviço de acolhimento institucional/abrigo, centros de referência de assistência social, norte, sul e leste, centro de referencia especializado de assistência social creas, conselho tutelar, cozinha comunitária, praça ceu, através do sistema registro de preços.

Descrição: **Chá alimentação** - Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural,

CatMat: **236613** - CHÁ ALIMENTAÇÃO

Data: 23/05/2023 12:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1012023 / UASG:984223
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/05/2023 15:10
Homologação: 26/05/2023 15:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 36
Unidade: Caixa 250,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.397.906/0001-08 *VENCEDOR*	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA	R$ 8,05

Marca: LEÃO
Fabricante: LEÃO
Modelo: C
Descrição: C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Campo Belo	PC MENOTI DAUREA, 245	(35) 3831-2768/ (35) 3831-6719	ghdcont@stratus.com.br

12.278.538/0001-41	SONIANE AMARAL E CIA LTDA	R$ 8,27

Marca: real
Fabricante: real
Modelo: .
Descrição: CHÁ DE MATE, 250 GRAMAS - Chá de Mate, 250 gramas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Validade no mínimo 12 meses contada a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Cristais	PC SAO VICENTE DE PAULA, 10	(35) 3835-1391	contavitoria@yahoo.com.br

21.016.690/0001-47	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,00

Marca: REAL
Fabricante: REAL
Modelo: REAL
Descrição: CHÁ DE MATE, 250 GRAMAS - Chá de Mate, 250 gramas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade do produto e número do lote. Validade no mínimo 12 meses contada a partir da data de entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R DEZ, 652	Cristiano	(31) 3646-9934	cordialdistalimentos@gmail.com

38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R$ 100,00

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: MARATA
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ MATE, USO ALIMENTÍCIO, SABOR NATURAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlicitacoescontratos@gmail.com

Item 24: Condimento.

Preço Estimado: R$ 32,32 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 32,32** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,32**

Quantidade	Descrição	Observação
60 Quilogramas	Tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça- KG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
BASE DE ADM. E APOIO 5 DIVISÃO DO EXÉRCITO

Objeto: Aquisição de artigos hortifrutigrangeiros para suprir demandas do Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH) - CATMAT: Diversos.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 142/2023 / UASG: 160192
Lote/Item: 12/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.645.404/0003-54 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO BRUDA LTDA	R$ 32,00

Marca: não informado
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,32**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO DE FRONT.

Objeto: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar por meio de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, a fim de atender as necessidades de alimentação do efetivo do Comando de Fronteira Roraima/ 7Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

CatMat: 463938 - CONDIMENTO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 / UASG: 160352
Lote/Item: 40/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.300
Unidade: Quilograma
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.377.008/0001-10 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RORAIMA - AAGRIPRORR/RR	R$ 32,32

Marca: sem marca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Rorainópolis	R PEDRO DANIEL DA SILVA, 2277	(95) 9170-4379	aagriprorr@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 32,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
MEX

Objeto: Gêneros alimentícios.

Descrição: **CONDIMENTO** - CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

CatMat: **463938** - CONDIMENTO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 32/2023 / UASG: 160149
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.236.001/0001-47 *VENCEDOR*	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRAOS DA GRANDE DOURADOS - CAMPO VERDE - DOURADOS-MS	R$ 32,97

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	ROD BR 163, SN	(67) 3423-4602/ (67) 3423-4602	sergioalmirw@hotmail.com

Item 25: Condimento.

Preço Estimado: R$ 7,21 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 7,21** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,21**

Quantidade	Descrição	Observação
12 Pacotes	Tipo: Orégano, apresentação: Desidratado- PCT 40G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMARELO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender aos alunos matriculados no ano de 2024, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas-TO.

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

CatMat: **463916** - CONDIMENTO

Data: 22/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929999
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/02/2024 10:36
Homologação: 09/02/2024 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 330
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,05

Marca: RENWE
Fabricante: RENWE
Modelo: Unidade
Descrição: CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,25

Marca: L MARK
Fabricante: L MARK
Modelo: CONDIMENTO
Descrição: Orégano: (embalagem 100 gramas) desidratado, produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem primária: garrafa ou saco plástico. Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R$ 9,65

Marca: L'mark
Fabricante: L'mark
Modelo: L'mark
Descrição: Orégano: (embalagem 100 gramas) desidratado, produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem primária: garrafa ou saco plástico. Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, SN	O & M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA	(63) 3215-2601	oemempresarial@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R$ 20,00

Marca: lmark
Fabricante: lmark
Modelo: lmark
Descrição: "Orégano: (embalagem 100 gramas) desidratado, produzido com folhas sãs, limpas, isento de sujidades. Embalagem primária: garrafa ou saco plástico. Produto deverá conter rotulagem, de acordo as legislações vigentes-Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020. Validade mínima: 12 meses a partir da data de fabricação."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,21**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN
TA MARIA
2ªBrigada de Cavalaria Mecanizada

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e OM's participantes do GCALC..

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

CatMat: **463916** - CONDIMENTO

Data: 30/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160438
Lote/Item: /197
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.550
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.922.567/0001-10	GRUPO LATARO LTDA	R$ 6,98

VENCEDOR

Marca: REINO ALIMENTOS
Fabricante: REINO ALIMENTOS
Modelo: EMB 500G
Descrição: ORÉGANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	RUA MARIA AMELIA DE CARVALHO, 745	(35) 3421-1580	smartcontabil@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,00

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo: Embalagem 500,00 G
Descrição: ORÉGANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.762.737/0001-07	EVEREST DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FOOD SERVICE LTDA	R$ 7,41

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: Embalagem 500 g
Descrição: ORÉGANO

Endereço:

.

10.918.462/0001-46	TEMPEROS DO VALE LTDA	R$ 12,00

Marca: Sabor do Vale
Fabricante: Temperos do Vale
Modelo: Pacote/500g
Descrição: Orégano Desidratado

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS
Objeto: Aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR E SAÚDE.
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado
CatMat: **463916** - CONDIMENTO

Data: 06/09/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172023 / UASG:988419
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 63
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.922.641/0001-20 *VENCEDOR*	PAMELA CRISTIANE SCHMIDT DA SILVA	R$ 6,98

Marca: BOM GOSTO
Fabricante: Rga Alimentos Ltda
Modelo: 100 G
Descrição: Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

Endereço:

.

38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,20

Marca: RELVA VERDE
Fabricante: RELVA VERDE
Modelo: OREGANO
Descrição: Orégano embalagem de 100g, íntegra, limpa e com identificação adequada, o prazo de validade deve ser no mínimo 12 meses a contar do dia da entrega.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1093	cartiacomercial@gmail.com

32.286.140/0001-64	FONSE SUPERMERCADO LTDA	R$ 11,39

Marca: Da Casa
Fabricante: Da casa
Modelo: sh
Descrição: Descrição: Condimento Tipo: Orégano , Apresentação: Desidratado

Endereço:	Telefone:	Email:
R INTEGRACAO, 1422	(55) 3329-1285	denise@comercialentreijuis.com.br

Item 26: Condimento.

Preço Estimado: R$ 20,26 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 20,26	Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,26

Quantidade	Descrição	Observação
12 Pacotes	Tipo: Açafrão, apresentação: pó- PCT 40G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 23,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Decanato de Assuntos Administrativos
Departamento de Material e Serviços Auxiliares

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação – Estocáveis..

Descrição: **Condimento** - Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó,

CatMat: 463857 - CONDIMENTO

Data: 09/05/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153166
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/06/2023 12:17
Homologação: 05/06/2023 14:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 12,50

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo: KG
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.263.869/0001-33	FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,40

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: Temperabem Indústria e Comércio de Produtos Alimen
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 155	(21) 3332-3256	freshfood@freshfoodalimento.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.900.031/0001-22	LENISA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,52

Marca: tempera bem
Fabricante: tempera bem
Modelo: kg
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ALECRIM, 00729	Leonnardo	(21) 96739-8980	lenisadistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 23,40

Marca: FRUTOS DO BRASIL
Fabricante: FRUTOS DO BRASIL
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 24,73

Marca: YOKI
Fabricante: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA
Modelo: Quilograma
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó O prazo para entrega dos gêneros alimentícios será de até 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação de fornecimento dos gêneros alimentícios, nos endereços citados no TR. Produto de fabricação nacional. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior ao edital, a contar da data de sua apresentação. Esta empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis. Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT; Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Endereço:
,

22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R$ 24,80

Marca: AZ ALIMENTOS
Fabricante: AZ ALIMENTOS
Modelo: KG
Descrição: Condimento, tipo: açafrão, apresentação: pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cambé	R FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092	(43) 3154-7133

47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 24,90

Marca: PQ ALIMENTOS
Fabricante: PQ ALIMENTO
Modelo: PQ ALIMENTOS
Descrição: Tipo: Açafrão, Apresentação: Pó, KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 50	(21) 2772-4774	santanaanderson10@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,13**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de Gêneros Alimentícios, do Programa de Alimentação Escolar, destinado a atender às necessidades do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro, no município de Rio dos Bois - TO.
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó
CatMat: **463857** - CONDIMENTO

Data: 05/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:12023 / UASG:929249
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2023 10:02
Homologação: 14/04/2023 10:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R$ 15,62

VENCEDOR

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo: ALIMENTO
Descrição: Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guaraí	AV BERNARDO SAYAO, 1409	(63) 3464-4128	junnis4143@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40	30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA	R$ 17,38

Marca: Ki sabor
Fabricante: Ki sabor
Modelo: Kg
Descrição: AÇAFRÃO em pacotes com identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1544	(63) 9282-9846	lucas04eduardo22@gmail.com

28.325.347/0001-23	PAZ E SILVEIRA LTDA	R$ 20,88

Marca: DA VÓ
Fabricante: DA VÓ
Modelo: DA VÓ
Descrição: AÇAFRÃO em pacotes com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Miranorte	AV BERNARDO SAYAO, 394	(63) 3355-2437

35.729.589/0001-48	SCHIRLEY MARIA CARVALHO DE SOUZA	R$ 30,25

Marca: pks
Fabricante: pks
Modelo: pks
Descrição: Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Fortaleza do Tabocão	R VITORIA REGIA, 133	(63) 8422-6743	supermercadoeconomico@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 20,26**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Objeto: Eventual Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

CatMat: **463857** - CONDIMENTO

Data: 03/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:42023 / UASG:158149
Lote/Item: 5/19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 16:11
Homologação: 17/04/2023 15:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.660/0001-91	F. O. DANTAS	R$ 20,00

VENCEDOR

Marca: PRODUTOR
Fabricante: PRODUTOR
Modelo: EMB 500G
Descrição: CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Crato	AV THOMAZ OSTERNES DE ALENCAR, 3003	FABIANO OLIVEIRA DANTAS	(88) 3523-3842	fabiano.tortuga@bol.com.br

42.522.254/0001-10	ROSA COMERCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 20,52

Marca: leo embalagem
Fabricante: leo embalagem
Modelo: leo embalagem
Descrição: Condimento Tipo: Açafrão , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Juazeiro	R DAS OLIVEIRAS, 08	(74) 8817-7499	dennissdjd@hotmail.com

Item 27: Condimento.

Preço Estimado: R$ 8,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 8,00** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,00**

Quantidade	Descrição	Observação
12 Pacotes	Tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT 40G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇAO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NAPU
NUCENO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender aos alunos matriculados no ano de 2024, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas-TO..

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Louro , Apresentação: Folha

CatMat: 463904 - CONDIMENTO

Data: 16/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929531
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/01/2024 16:43
Homologação: 16/01/2024 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 34
Unidade: Grama
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 *VENCEDOR*	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 7,85

Marca: RENWE
Fabricante: RENWE
Modelo: Grama
Descrição: CONDIMENTO, TIPO LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 8,05

Marca: L MARK
Fabricante: L MARK
Modelo: CONDIMENTO
Descrição: Folha de louro: folhas desidratadas, sem aditivos, cor verde, aparência seca e quebradiça, odor e sabor característico. Válido por 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com no mínimo 4 g. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.

Endereço:
,

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA — R$ 15,05

Marca: LMARK
Fabricante: LMARK
Modelo: LMARK
Descrição: Folha de louro: folhas desidratadas, sem aditivos, cor verde, aparência seca e quebradiça, odor e sabor característico. Válido por 12 meses a partir da data de fabricação. Embalagem com no mínimo 4 g. Precisa da rotulagem, de acordo as legislações vigentes - Resolução RDC nº 429, de 8 de outubro de 2020.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para apoiar as atividades administrativas, finalistica, promoção social, educacional, cultural e cidadania, PCA's: alto Maici, baixo Maici,PCA Juma, reuniões, assembleias, entre outras ações operacionais dessa CR Madeira - AM e suas 04 CTL's Humaitá.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO

CatMat: 463920 - CONDIMENTO

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 43/2023 / UASG: 194045
Lote/Item: 16/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Grama
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.610.606/0001-62 *VENCEDOR*	NALDOMIRO F. MACIEL	R$ 10,00

Marca: ...
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AM	Humaitá	R CIRCULAR MUNICIPAL, 116	(97) 3373-2470

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,49**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de produtos alimentícios e materiais de copa e cozinha, a fim de atender a demanda do Curso Técnico em Alimentos.

Descrição: CONDIMENTO - CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO

CatMat: 463920 - CONDIMENTO

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 219/2023 / UASG: 158009
Lote/Item: 68/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Grama
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.643.336/0001-38 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO BOM PRECO JACAREZINHO LTDA	R$ 7,49

Marca: Não Informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO MOÍDO

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 5,54**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios (não perecíveis, hortifrutigranjeiros e açougue e frios) para as Secretarias do Município de Ivatuba..

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Moído

CatMat: **463920** - CONDIMENTO

Data: 30/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:987625

Lote/Item: /75

Ata: Link Ata

Adjudicação: 07/06/2023 14:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Grama

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.063.834/0001-19 *VENCEDOR*	38.063.834 JOAO GONCALVES DA SILVA NETO	R$ 1,75

Marca: CATEMAR
Fabricante: CATEMAR
Modelo: Pimenta do reino em pó
Descrição: Pimenta do reino em pó, embalagem plástica transparente. Possuir no pacote data de fabricação e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote mínimo de 30 gramas.

Endereço:

,

29.421.808/0001-24 R & M ALIMENTOS EIRELI — R$ 5,54

Marca: CATEMAR
Fabricante: CATEMAR
Modelo: PACOTE
Descrição: Pimenta do reino em pó, embalagem plástica transparente. Possuir no pacote data de fabricação e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote mínimo de 30 gramas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Maringá	RODOVIA PR-317 KM 6, 6330	(44) 9999-9999

14.495.185/0001-67 SUPERMERCADO SAO PEDRO LTDA — R$ 5,54

Marca: PROPAL
Fabricante: PROPAL
Modelo: PROPAL
Descrição: Pimenta do reino em pó, embalagem plástica transparente. Possuir no pacote data de fabricação e lote. Data de validade de no mínimo 12 meses. Pacote mínimo de 30 gramas.

Endereço:

,

Item 29: Condimento.

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 9,00** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00**

Quantidade	Descrição	Observação
24 Pacotes	Tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT 40G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: **Condimento** - Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

CatMat: 463931 - CONDIMENTO

Data: 14/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:872023 / UASG:742050
Lote/Item: /95
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/01/2024 14:43
Homologação: 23/01/2024 17:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.985.752/0001-50	ACF ATACADO E LOGISTICA LTDA *VENCEDOR*	R$ 11,98

Marca: RD
Fabricante: RD ALIMENTOS
Modelo: PACOTE 500 G
Descrição: "SALSA DESIDRATADA, condimento alimentício, tipo salsa, embalado her- meti-camente, sem aditivos, não tempe- rado. Pacote 500 gramas. Entrega em São Paulo/SP"

Endereço:

,

41.471.161/0001-40 GBV ALIMENTOS LTDA — R$ 12,00

Marca: master alimentos
Fabricante: master alimentos
Modelo: gbv alimentos
Descrição: SALSA DESIDRATADA, condimento alimentício, tipo salsa, embalado hermeti- camente, sem aditivos, não temperado. Pacote 500 gramas. Entrega em São Paulo/SP

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mairiporã	EST SANTA INES, 00000	(11) 2575-1800	contato@gbvalimentos.com.br

07.868.066/0001-47 MORETTI & MENDONCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI — R$ 13,08

Marca: COMERCIAL PIRES
Fabricante: COMERCIAL PIRES
Modelo: "SALSA DESIDRATADA, condimento alimentício, tipo s
Descrição: "SALSA DESIDRATADA, condimento alimentício, tipo salsa, embalado her- meti-camente, sem aditivos, não tempe- rado. Pacote 500 gramas. Entrega em São Paulo/SP" Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias; contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, de acordo com o solicitante, no endereço Avenida Professor Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP – CEP: 05.508-000 (para os itens da cidade de São Paulo/SP) ou na Estrada Iperó/Sorocaba, Km 12,5; Iperó/SP – CEP 18.560-000 (para os itens da cidade de Iperó/SP), de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante. . O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Demais condições de acordo com o edital e seus anexos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DO CURSINO, 689	Vagner	(11) 2274-5823	escritorio.j.l@terra.com.br

27.857.822/0001-40 NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA — R$ 19,66

Marca: ARMAZEM
Fabricante: ARMAZEM
Modelo: ARMAZEM
Descrição: SALSA DESIDRATADA, condimento alimentício, tipo salsa, embalado hermeti- camente, sem aditivos, não temperado. Pacote 500 gramas.

Endereço:

,

27.423.859/0001-60 MARISTELA DA SILVA SOUSA — R$ 22,99

Marca: TEMPERA BEM
Fabricante: TEMPERA BEM
Modelo: TEMPERA BEM
Descrição: CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DO GLICERIO, 818	MARISTELA	(11) 3207-0454	pmrdistribuidora@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
17ªBrigada de Infantaria de Selva
54ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de enlatados, frios e descatáveis.

Descrição: **Condimento** - Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado.

CatMat: **463931** - CONDIMENTO

Data: 13/06/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:160005
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/06/2023 16:15
Homologação: 19/06/2023 16:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,40

VENCEDOR

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo: Embalagem 100,00 G
Descrição: Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado. Embalagem 100 g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

31.861.898/0001-16	A K DA SILVA SERVICOS	R$ 8,00

Marca: DUBOM
Fabricante: DUBOM
Modelo: DUBOM
Descrição: Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado. Embalagem 100 g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 930	(92) 8838-0755	multis.servicosdoamazonas@gmail.com

43.159.926/0001-37	B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI	R$ 10,00

Marca: Quero
Fabricante: Quero
Modelo: Quero
Descrição: CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamalibuu@gmail.com

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R$ 12,39

Marca: CAMPILAR
Fabricante: CAMPILAR
Modelo: CAMPILAR
Descrição: Condimento, tipo: salsa, apresentação: desidratado. Embalagem 100 g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999	(69) 3215-2845	braservresentacoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,07**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva
1ºBatalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: **Condimento** - Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

CatMat: **463931** - CONDIMENTO

Data: 27/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:12023 / UASG:160006
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/04/2023 08:47
Homologação: 18/04/2023 13:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.670
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI *VENCEDOR*	R$ 3,41

Marca: BONIBOM
Fabricante: POLICO IMPORTADORA
Modelo: EMBALAGEM 20G
Descrição: Salsa Desidratado embalagem em pote 20g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

31.099.961/0001-29 L J DA SILVA NASCIMENTO — R$ 3,98

Marca: DUBOM
Fabricante: DUBOM
Modelo: DUBOM
Descrição: Salsa desidratado embalado em pote 20g, com validade e com tabela nutricional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSORA LUIZA DO NASCIMENTO, 14	(92) 8128-0198	lmcomerciodeestivas@gmail.com

49.820.282/0001-62 RAMOS E SALAZAR LTDA — R$ 5,00

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: MARATA
Descrição: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Endereço:

.

04.449.757/0001-18 DISGAL DIST DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTDA — R$ 6,10

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Salsa desidratada - embalado em pote 20g, com validade e com tabela nutricional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CASTELO BRANCO, 2099	(82) 9339-2592	disgal@outlook.com

31.861.898/0001-16 A K DA SILVA SERVICOS — R$ 6,90

Marca: Dubom
Fabricante: Dubom
Modelo: Dubom
Descrição: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 930	(92) 8838-0755	multis.servicosdoamazonas@gmail.com

09.120.869/0001-44 RCR REPRESENTACOES LTDA — R$ 7,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: REGIONAL
Descrição: Salsa desidratada - embalado em pote 20g, com validade e com tabela nutricional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DO PLATO, 202	(92) 8402-7753/ (92) 8401-7753	romyvendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

05.022.763/0001-57 ALESSANDRA PEREIRA LOPES — R$ 8,04

Marca: sabor dos canyons
Fabricante: sabor dos canyons
Modelo: sabor dos canyons
Descrição: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R ITIRUCU, 28	(92) 3656-2980	claudiosouza1973@hotmail.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO — R$ 8,09

Marca: Portobello
Fabricante: Portobello Ind De Alim
Modelo: Portobello
Descrição: Salsa Desidratada • Embalado Em Pote 20G, Com Validade E Com Tabela Nutricional.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jorgecabral2012@bol.com.br

06.191.586/0001-03 M CAVALCANTE DOS SANTOS EIRELI — R$ 8,25

Marca: Regional
Fabricante: Regional
Modelo: Tempero
Descrição: CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Tabatinga	R AIRES DA CUNHA, 05	(97) 3412-3559	mkcontabilidadebc@gmail.com

32.021.272/0001-64 L Q DE JESUS — R$ 8,32

Marca: in natura
Fabricante: in natura
Modelo: SALSA
Descrição: CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Coari	R 1, 38	(92) 9219-0829	ljqueiroz@hotmail.com

27.985.750/0001-16 F ALVES DOS SANTOS JUNIOR — R$ 8,32

Marca: KITANO
Fabricante: KITANO
Modelo: nao se aplica
Descrição: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R MARITIBA, 2	FERNANDO	(92) 99275-5154	universaldiesel.empresarial@hotmail.com

10.775.270/0001-28 CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS LTDA — R$ 8,32

Marca: G O
Fabricante: G O
Modelo: G O
Descrição: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROF ELVIRA DANTAS, 95	(92) 3625-3222	centralalimentos@hotmail.com

45.506.054/0001-61 M DE N P DOS SANTOS COMERCIO — R$ 9,00

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo: PREMIUM EMB 20GR
Descrição: Tipo: Salsa, Apresentação: Desidratado,

Endereço:
,

26.483.526/0001-63 DIEGO LANGUER 06117739966 — R$ 90,00

Marca: DIST REDE FORTE
Fabricante: DISTRIBUIDORA REDE FORTE
Modelo: RENEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO REFERÊNCIA
Descrição: Condimento - Tipo: Salsa, Apresentação. Desidratado,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R SAO JUDAS TADEU, 880	(46) 9903-1153	languerdiego@gmail.com

Item 30: Condimento.

Preço Estimado: R$ 10,28 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 10,28** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,28**

Quantidade	Descrição	Observação
24 Pacotes	Tipo: urucum, apresentação: pó (colorau)- PCT 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Descartáveis - Quantitativo de Rancho.

Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

CatMat: **463937** - CONDIMENTO

Data: 13/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160298
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.653
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.385.417/0001-02	N S APARECIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 5,12

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 92 Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. Emb. 1 kg 20653 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega para gêneros hortifrutigranjeiros será de até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação. Destaca-se que os prazos estipulados iniciar-se-ão após o recebimento do pedido do fornecimento/entrega, devidamente formalizado pelo Oficial Aprovisionador, através do e-mail e/ou telefones cadastrados na Ata de Registro de Preços assinada, após a conclusão do certame. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. MARCA: TEMPERABEM FABRICANTE: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES - 7756681 MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDENCIA: NACIONAL R$ 16,50 R$ 340.774,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CRUZ E SOUZA, 00389	(21) 6402-9210	thiagooliveirarj84@gmail.com

14.455.551/0001-54	B A P DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,12

VENCEDOR

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 92 Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. Emb. 1 kg 20653 MARCA: TEMPERABEM FABRICANTE: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 7756681 PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES MODELO: CARACTERÍSTICO PROCEDENCIA: NACIONAL PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega para gêneros hortifrutigranjeiros será de até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material, em remessa parcelada, de acordo com as necessidades de cada UG participantes do certame e disponibilidade de recursos financeiros por parte do Comando Logístico, não podendo desta forma estabelecer cronogramas de contratação. Destaca-se que os prazos estipulados iniciar-se-ão após o recebimento do pedido do fornecimento/entrega, devidamente formalizado pelo Oficial Aprovisionador, através do e-mail e/ou telefones cadastrados na Ata de Registro de Preços assinada, após a conclusão do certame. PRAZO DE GARANTIA: O prazo de garantia, será o período de vigência da ata. VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos preços ofertados já deverão estar computados todas as despesas atinentes, tais como: impostos, insumos, salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, fretes, transporte, seguros, taxas, embalagens adequadas, equipamentos, ferramentas e materiais a serem empregados, bem como despesas administrativas, inclusive lucro e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, as quais ficarão a cargo do LICITANTE, sem quaisquer ônus adicionais para o ÓRGÃO LICITADOR. Declaramos que esta empresa está plenamente ciente do teor da Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, e declaramos ainda sob as penas da lei que estamos ciente de nossa responsabilidade ambiental. R$ 16,50 R$ 340.774,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	HELENA	(21) 3860-7383	ocvalladao@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.626.575/0001-78	COMSUP COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 8,30

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENT
Modelo: Emb. 1 kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares// marca TEMPERART // fabricante TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENT // Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens // O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R JACOBINA, S/N	(21) 2189-3441

34.168.349/0001-59	AJAX R2 COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 8,46

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Modelo: Conforme descrição detalhada
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. MARCA: TEMPERABEM FABRICANTE: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CTF: 7756681

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R FIRMINO GAMELEIRA, 00812	Thiago	(21) 2116-3226	licitacaor2@gmail.com

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 8,66

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART IND COM DE PROD ALIM
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de kg. Deve possuir data de validade, lotE e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefaçâe e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

09.031.962/0001-82	C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 8,80

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SUEZ, 160	(21) 3331-8180	licitacao@ccsvalente.com.br

41.471.161/0001-40	GBV ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00

Marca: master alimentos
Fabricante: master alimentos
Modelo: gbv alimentos
Descrição: COLORAU Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. VALIDADE 1 ANO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mairiporã	EST SANTA INES, 00000	(11) 2575-1800	contato@gbvalimentos.com.br

01.773.117/0001-70	MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 9,00

Marca: MARIZA
Fabricante: MARIZA
Modelo: MARIZA
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. – COLORIFICO PCT 500G – EMBAL. FD C/ 20X500G – VAL. 12 MESES – CTF 16-1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Castanhal	ROD BR 316, S/N	Milton Lino	(91) 3412-2100	rca.lino@marizafoods.com.b

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.007.267/0001-24	PROSADI COMERCIAL EIRELI	R$ 9,34

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM
Modelo: emb 1kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, PAV 2 , RUA 2, BLC F, 110	Marcia Maria Almeida Gonçasves	(21) 3890-0499	drosadi@veloxmail.com.br

10.863.930/0001-22	FRISMAR LTDA	R$ 9,35

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COM. DE PROD. ALIMENTICIOS
Modelo: COLORIFICO (COLORAU) 1Kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. MODELO: COLORIFICO (COLORAU) 1Kg CR/CTF VÁLIDO Origem: Nacional; Prazo de entrega do produto: bens estocáveis e frigorificados em até 07 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de recebimento da nota de empenho no 1° Depósito de Suprimento – Rua Doutor Garnier, n° 390 – Triagem / RJ, nos prazos e quantidades contratadas no item 1.1 do termo de referência do pregão 52023 e/ou nos endereços das unidades discriminados no subitem 6.12 do Termo de Referência do edital do pregão 52023, nos prazos e quantidades contratados e nas especificações constantes no item 1.1 do Termo de Referência; Prazo de validade da proposta: até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de apresentação da mesma; No valor proposto estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, transporte e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, tais como as despesas com embalagem, frete, transporte e seguro dos materiais ofertados até os locais de entrega determinados pelo termo de referência do edital do pregão n° 52023. O referido item cumpre com os critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos, além de sujeitar-se o que compete à prioridade para reciclados e recicláveis, de acordo com o art 1°, 5° e 7°, da IN n° 01 - SLTI/MPOG, de 19/01/2010, Lei n° 12.187, de 29/11/2009, Inc XI, do art 7°, da Lei n° 12.305, de 02/08/2010 e art 5°, 6° e 7° do Decreto n° 7.404, de 23/12/2010; e ainda obedece às normas sanitárias de transporte e acondicionamento; Todo o transporte a ser executado em função das entregas será de única e total responsabilidade do fornecedor, correndo por conta própria o risco de tal operação, inclusive carga e descarga, seguro e demais despesas. Prazo de validade do produto: mínimo de 02 (dois) meses a contar da data de fabricação impressa na embalagem do produto; Prazo de garantia do produto: até 02 (dois) meses a partir da data de entrega do produto;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2589-4277	frismarltda@gmail.com

14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 10,42

Marca: Kisabor
Fabricante: Kisabor
Modelo: Kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,50

Marca: TE
Fabricante: TEMPERART
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 92 Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. Emb. 1 kg 20.653 R$ 16,50 R$ 340.774,50 MARCA TEMPERART FABRICANTE TEMPERART CTF 6096507 PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de entrega para bens estocáveis e frigorificados será de até 7 (sete) dias e os gêneros hortifrutigranjeiros em até 72 (setenta e duas) horas, os quais serão contados do pedido formal do fornecimento/entrega do material Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL MENOR CONSUMO DE AGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LIXO ZERO - ESCRITORIOS SUSTENTAVEIS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

13.024.866/0001-84	FORCA UNIDA COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 12,14

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM
Modelo: Emb. 1 kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. - Marca/fabricante: TEMPERABEM / TEMPERABEM - validade da proposta: 60 dias - prazo de validade do produto: 12 meses - prazo para entrega: 48 horas - Unidade de fornecimento: Emb. 1 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DESMONS, 59	José Almir	(21) 3837-0076	forcaunida2011@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.990.729/0001-98	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R$ 13,15

Marca: temperart
Fabricante: Temperart
Modelo: temperart embalaagem 1 kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares Produção Brasileira. Marca Modelo e Fabricante: Temperart. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 dias, a contar da data de sua apresentação. São inclusos todos custos operacionais e encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualquer outro que incida direta ou indiretamente no fornecimento. catmat 463937

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CORONEL TAMARINDO, 01452	(21) 2222-2222	abvadistribuidora@gmail.com

47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 14,00

Marca: CHINEZINHO
Fabricante: CHINEZINHO
Modelo: CHINEZINHO
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. . CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA VIRGILIO DE MELO FRANCO, 50	(21) 2772-4774	santanaanderson10@gmail.com

10.787.920/0001-55	COMALTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,22

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART IND COM PROD ALIM
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R COMANDANTE VERGUEIRO DA CRUZ, 149	Irlan	(21) 3882-6083	comaltame@gmail.com

42.625.113/0001-22	HARSTAD COMERCIAL LTDA	R$ 16,00

Marca: KITANO
Fabricante: KITANO
Modelo: TEMPERO COLORÍFICO
Descrição: COLORÍFICO 1K MAIS SABOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R ARMANDO ANDRADE, 97	(48) 9668-3999	groundpoweradm@gmail.com

37.190.700/0001-04	MULTIPLIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,50

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Modelo: "Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve pos
Descrição: "Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. // O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. // O prazo de entrega dos bens é 7 (Sete) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. // Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. // A empresa obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte referente aos itens pertinentes deste certame.//O material à ser fornecido atende aos critérios de sustentabilidade adotados por este certame e possui CTF - IBAMA "

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PEREIRA DE FIGUEIREDO, 00693	Lais	(21) 8553-7822	multipliquealimentos2020@gmail.com

03.279.529/0001-84	C TEIXEIRA 110 COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,50

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	Carlos Alberto Pinto Teixeira	(21) 2589-4557	cteixeira110@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R$ 16,50

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16-1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas; O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.
MARCA:TEMPERART FABRICANTE:TEMPERART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT CTF:6096507

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	RUA CARINHANHA, 00950	(21) 8477-8628

27.621.519/0001-43	ISUPRY COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 16,50

Marca: TEMPERART
Fabricante: TEMPERART IND COM PROD ALIM
Modelo: Emb. 1 kg
Descrição: Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.-- Marca: TEMPERART -- Fabricante: -TEMPERART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - Modelo/Versão: Emb. 1 kg -- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada -- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens -- O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R NICARAGUA, 370	THIAGO	(21) 2086-4851	isupry.licitacoes@gmail.com

34.057.175/0001-57	SEMOG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ 16,50

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM
Modelo: EMB 1 KG
Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA SAMIM, 00250	Jessica	(21) 3256-5878	semogdistribuidora@gmail.com

27.392.288/0001-43	SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	R$ 16,50

Marca: HB
Fabricante: HB
Modelo: HB
Descrição: COLORAU

Endereço:

,

04.390.887/0001-22	PADARIA MARIA FARINHA -EIRELI	R$ 20,00

Marca: In natura
Fabricante: In natura
Modelo: In natura
Descrição: 92 Colorífico (colorau). Embalagem de 1 kg. Deve possuir data de validade, lote e marca expressos. Referência: Temperart, Kitano ou similar. CTF 16- 1: beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: In natura

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	AV DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50	(21) 3975-4986

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,47**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA
Objeto: Gêneros alimentícios.
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó
CatMat: **463937** - CONDIMENTO

Data: 07/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:927317
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/06/2023 15:12
Homologação: 14/06/2023 15:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 500 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.465.264/0001-90	M.O.T.A. COMERCIAL LTDA	R$ 6,04

VENCEDOR

Marca: pacha
Fabricante: estoril comercio e importação
Modelo: NACIONAL
Descrição: "CORANTE COLORAU BASE DE URUCUM - 500 G, COLORIFICO (COLORAU), EM PÓ FINO, HOMOGÊNEO E DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, COM ASPECTO , COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ATÓXICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, PCT 500G. Marcas de Referência: Pachá, Sinhá, Kitano ou de melhor qualidade"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itaúna	R DELMIRA GONCALVES, 360	(37) 9928-1301	racont@uol.com.br

43.471.410/0001-23	BENTA LIA ALIMENTOS LTDA	R$ 12,90

Marca: PACHA
Fabricante: PACHA
Modelo: COLORAU
Descrição: Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Onça de Pitangui	FAZ JAGUARA, 0	(37) 9915-9548	eliza.faria@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,28**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios em geral e para a merenda escolar, conforme necessidades da municipalidade e de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I)..
Descrição: **Condimento** - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó
CatMat: **463937** - CONDIMENTO

Data: 02/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG:980286
Lote/Item: /41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 15:17
Homologação: 11/05/2023 12:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.347.576/0001-80	J. A. PEREIRA LIMA	R$ 1,29

VENCEDOR

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA
Descrição: PROPRIA

Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Cajazeiras do Piaui	AV ARACI FERREIRA, 423

28.057.506/0001-56 J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS — R$ 9,00

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: MARATA
Descrição: Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Madeiro	CJ QUEIROZ, 05	(86) 8108-8487	distlopezlima@hotmail.com

42.561.689/0001-73 MIX BARATAO SUPERMERCADO LTDA — R$ 11,56

Marca: NUTRITION STORE
Fabricante: PRÓPIO
Modelo: DIVERSOS
Descrição: Condimento tipo urucum, apresentação: Pó

Endereço:

,

10.918.462/0001-46 TEMPEROS DO VALE LTDA — R$ 35,00

Marca: Sabor do Vale
Fabricante: Temperos do Vale
Modelo: Pacote/1kg
Descrição: Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Endereço:

,

Item 31: Farinha de milho.

Preço Estimado: R$ 7,65 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 7,65** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,65**

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	Grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico- PCT 500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 7,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇAO A.E.E.RETIRO/SAO SAL.DO TOCANTINS
Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: **FARINHA DE MILHO** - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO
CatMat: **470688** - FARINHA DE MILHO

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 / UASG: 929160
Lote/Item: 39/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 7,10

VENCEDOR

Marca: SINHA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO TRANSGÊNICO

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 7,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de limpeza destinados para as famílias em situação de vulnerabilidade social, através de beneficio eventual (cesta básica) pela lei do SUAS nº 1041/2016 e lei de concessão de benefícios eventuais nº 1050/2017, alterada pelo decreto nº 123/2021, famílias estas atendidas pelo programas e projetos do CRAS..
Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Não Transgênico
CatMat: 470688 - FARINHA DE MILHO

Data: 16/06/2023 08:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987759
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2023 09:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.576.980/0001-45	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	R$ 6,33

Marca: SILOTI
Fabricante: SILOTI
Modelo: SILOTI
Descrição: FUBÁ PCT 3 KG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA ALBA VIEIRA, 683	(45) 3222-9635	atmalimentosltda@gmail.com

10.760.000/0001-43	MERCIA ISABEL PEREIRA BOTEGA	R$ 6,33

VENCEDOR

Marca: real
Fabricante: REAL
Modelo: REAL
Descrição: FUBÁ PCT 3 KG.

Endereço:	Telefone:	Email:
R PARA, 157	(46) 3556-1434	escritoriocontabilseitz@hotmail.com

39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R$ 8,97

Marca: DALLA
Fabricante: DALLA
Modelo: DALLA
Descrição: FUBÁ PCT 3 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Planalto Alegre	R DO COMERCIO, S/N	Rafael	(49) 3335-0560	vendas.rafaeldl@outlook.com

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R$ 16,46

Marca: DALLA
Fabricante: DALLA
Modelo: DALLA
Descrição: FUBÁ PCT 3 KG.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São Miguel do Oeste	RUA MARECHAL FLORIANO, 1130	Dayane	(49) 3622-1248	compras@bugrecomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 8,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADAL JOSE COSTA SOARES
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola José Costa Soares.
Descrição: **Farinha de milho** - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Não Transgênico
CatMat: **470688** - FARINHA DE MILHO

Data: 22/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929236
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 17:14
Homologação: 23/03/2023 08:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.892.227/0001-30 *VENCEDOR*	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R$ 8,50

Marca: RAINHA
Fabricante: RAINHA
Modelo: RAINHA
Descrição: Milho Fubá: Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

Item 32: Farinha de milho.

Preço Estimado: R$ 9,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 9,40** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,40**

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	Grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada- PCT 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 7,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Comando do 2º Grupamento de Engenharia.
Descrição: **Farinha de milho** - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,
CatMat: **459015** - FARINHA DE MILHO

Data: 26/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160015
Lote/Item: /122
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/08/2023 11:28
Homologação: 10/08/2023 12:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.195.952/0001-12	FRANCISCO LINO DE OLIVEIRA	R$ 6,60

VENCEDOR

Marca: Yoki
Fabricante: Yoki
Modelo: n/a
Descrição: Descrição: Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	AV GILBERTO MESTRINHO, 1233	(92) 3361-2159	rcon.social@outlook.com

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO — R$ 7,15

Marca: Amafil
Fabricante: Amafil Ind E Com De Alimentios
Modelo: Amafil
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jorgecabral2012@bol.com.br

49.820.282/0001-62 RAMOS E SALAZAR LTDA — R$ 7,16

Marca: donna benta
Fabricante: donna benta
Modelo: donna benta
Descrição: Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

Endereço:

,

18.472.579/0001-50 COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 8,50

Marca: INDIANA/XODÓMILHO
Fabricante: INDIANA/XODÓMILHO
Modelo: KG
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

36.987.913/0001-90 JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA — R$ 9,00

Marca: REGIONAL
Fabricante: REGIONAL
Modelo: KG
Descrição: EM PACOTE

Endereço:

,

43.159.926/0001-37 B L DA SILVA OLIVEIRA EIRELI — R$ 350,00

Marca: fazinha
Fabricante: fazinha
Modelo: fazinha
Descrição: FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO BIJU, APRESENTAÇÃO TORRADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DAS JANDAIAS, 278	(92) 9413-5014	biamalibuu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — **R$ 10,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Misseis e Foguetes

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de copa/cozinha, limpeza e uniformes para o Setor de Aprovisionamento do Comando de Artilharia do Exército (Aprov do Cmdo Art Ex), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: **Farinha de milho** - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

CatMat: **459015** - FARINHA DE MILHO

Data: 04/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32022 / UASG:160479
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2023 16:12
Homologação: 04/08/2023 09:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,28

VENCEDOR

Marca: TRIGOBEL
Fabricante: TRIGOBEL
Modelo: TRIGOBEL
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com

48.965.143/0001-64 NAVEGAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA — R$ 7,80

Marca: ANCHIETA
Fabricante: ANCHIETA
Modelo: INDUSTRIALIZADO
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Endereço:
,

35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 7,90

Marca: INDIANA/XODÓMILHO
Fabricante: INDIANA/XODÓMILHO
Modelo: KG
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

28.209.943/0001-48 VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI — R$ 10,40

Marca: YOKI
Fabricante: YOKI
Modelo: QUILOGRAMA
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R MARINGA, SN	(62) 8108-1912	vertentedistribuicao@hotmail.com

04.611.672/0001-94 TUNDRA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI — R$ 19,23

Marca: SINHA
Fabricante: SINHA
Modelo: KG
Descrição: Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, S/N	(62) 3548-2243	tundraassessoria@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 19,23

Marca: YOKI
Fabricante: YOKI
Modelo: Quilograma
Descrição: Farinha de milho - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

Endereço:

,

14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI				R$ 20,70

Marca: sinha
Fabricante: sinha
Modelo: sinha
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
6º Grupo de Mísseis e Foguetes

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, materiais de copa/cozinha, limpeza e uniformes para o Setor de Aprovisionamento do Comando de Artilharia do Exército (Aprov do Cmdo Art Ex), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

Descrição: **Farinha de milho** - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

CatMat: 459015 - FARINHA DE MILHO

Data: 04/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:160479
Lote/Item: /541
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/07/2023 16:39
Homologação: 07/08/2023 11:47
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 6,53

VENCEDOR

Marca: TRIGOBEL
Fabricante: TRIGOBEL
Modelo: TRIGOBEL
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com

04.611.672/0001-94	TUNDRA ASSESSORIA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI		R$ 7,00

Marca: sinha
Fabricante: sinha
Modelo: kg
Descrição: farinha de milho tipo biju

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV SAO PAULO, S/N	(62) 3548-2243	tundraassessoria@gmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 9,40

Marca: INDIANA/XODÓMILHO
Fabricante: INDIANA/XODÓMILHO
Modelo: KG
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.364.753/0001-75	C & R COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 18,00

Marca: YOKI
Fabricante: YOKI
Modelo: Quilograma
Descrição: Farinha de milho - Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Biju, Apresentação: Torrada,

Endereço:
,

14.387.382/0001-62	JCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 100,00

Marca: sinha
Fabricante: sinha
Modelo: sinha
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, apresentação: torrada, característica adicional: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QI 4 BLOCO A, S/N	Maria Aparecida	(61) 3567-2789	construpsiu@gmail.com

Item 33: Farinha de trigo.

Preço Estimado: R$ 10,50 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 10,50** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,50**

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	Grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento- PCT 1K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 9,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Acadêmica de Educação Infantil da Universidade Federal de Campina Grande - PB..

Descrição: **Farinha De Trigo** - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

CatMat: **460265** - FARINHA DE TRIGO

Data: 18/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:132023 / UASG:158195
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/05/2023 09:22
Homologação: 22/05/2023 13:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.455.133/0001-01 *VENCEDOR*	FULANO DE SAL COMERCIO DE ALIMENTOS PREPARADOS LTDA	R$ 9,48

Marca: boa sorte
Fabricante: boa sorte
Modelo: farinha de trigo
Descrição: FARINHA DE TRIGO, enriquecida com ferro, ácido fólico, pacote de 1 Kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R ALMIRANTE BARROSO, 1412	Adair	(83) 9626-9371	contato.fulanodesal@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 15,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Aquisição De Insumos Para Panificação Para A Industria De Alimentos Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura De Bandeirantes - Pr.
Descrição: **Farinha de trigo** - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial
CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO

Data: 11/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:172023 / UASG:987445
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 14:06
Homologação: 18/04/2023 11:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.693.344/0001-61	GALERA DA CESTA BASICA LTDA	R$ 15,45

VENCEDOR

Marca: COCAMAR
Fabricante: COCAMAR
Modelo: PACOTE
Descrição: Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5kg Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R PAULO SÉRGIO DE LIMA MARASCA, 395 B	(44) 9999-9999/ (0000) 0000-0000	galeradacestabasica@gmail.com

10.318.911/0001-15	VILMAR DE SOUZA DIAS	R$ 15,98

Marca: ANIELA
Fabricante: ANIELA
Modelo: FARINHA DE TRIGO 5KG
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cornélio Procópio	AV XV DE FEVEREIRO, 213-A	(43) 3523-5014

40.138.949/0001-77	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	R$ 16,00

Marca: COCAMAR
Fabricante: COCAMAR
Modelo: COCAMAR
Descrição: Farinha de Trigo Tipo 1 Especial - 5kg Descrição: Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de Trigo Tipo 1 enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTEM GLUTEN. Características Técnicas: deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R MONTEIRO LOBATO, 297	(43) 3159-0534	comercialbeirarioltda@gmail.com

09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R$ 17,50

Marca: GLOBO
Fabricante: MOINHO GLOBO
Modelo: TIPO 1
Descrição: FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLIC O

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BREJAO
Objeto: Alimentos proventos do PNAE, para o ano de 2023..
Descrição: **Farinha De Trigo** - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial
CatMat: 460265 - FARINHA DE TRIGO

Data: 27/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929083
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/03/2023 15:48
Homologação: 22/05/2023 13:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.649.260/0001-02	IRAEL FREITA MOREIRA *VENCEDOR*	R$ 8,90

Marca: PRIMOR
Fabricante: BUNGE ALIMENTOS
Modelo: EMPACOTADA
Descrição: 1, com aspecto, sabor e cheiro próprios, isento de sujidades, materiais terrosos, detritos animais e vegetais. Acondicionada em plástico atóxico contendo 01kg do produto e com rótul

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Goiatins	AV LUIZA PEREIRA SANTOS, 16	(63) 3469-1260/ (63) 3469-1283

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.768.305/0001-05	K. R. MELO - EIRELI	R$ 8,90

Marca: LILITA
Fabricante: padrao
Modelo: padrao
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R MATO GROSSO, 678	(63) 9999-3625/ (63) 8112-4728	innovecontabil14@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 10,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO ALIMENTOS
Modelo: A MESMA
Descrição: Farinha de trigo -,com odor e sabor caracterfstico, ausencia de adores e partfculas estranhas, embalagem primaria: saco plastico resistente.

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 10,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: SOTRIGO
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: SOTRIGO
Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R$ 12,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: KG
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R$ 12,00

Marca: lilita
Fabricante: lilita
Modelo: lilita
Descrição: Farinha de trigo, enriquecida com ácido fólico e ferro, obtida a partir de cereal limpo, desgerminado, sãos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, sem umidade ou ranço. Embalagem de 1 kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R$ 12,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: FARINHA DE TRIGO
Descrição: Farinha, de trigo com odor e sabor característico, ausência de odores e partículas estranhas, embalagem primária: saco plástico resistente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

Item 34: Gelatina Alimentícia.

Preço Estimado: R$ 3,70 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 3,70** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,70**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Apresentação: pó, sabor: morango - pct com no mínimo 20g- PCT 20G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e material descartáveis, visando atender às necessidades do Destacamento Do Exército na cidade e Laranjal do Jari – Destacamento Matapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Morango , Origem: Animal

CatMat: **462717** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 10/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:342023 / UASG:160171
Lote/Item: /90
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2024 16:07
Homologação: 31/01/2024 16:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 192
Unidade: Pacote 35,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 *VENCEDOR*	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,55

Marca: CELLI/APTI
Fabricante: CELLI/APTI
Modelo: Embalagem 25 G
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 20G DA MARCA COTADA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.584.954/0001-07	M E PINTO DE OLIVEIRA	R$ 13,00

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Gelatina Alimenticia Apresentação: Pó , Sabor: Morango , Origem: Animal PRAZO DE VALIDADE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RUA HILDEMAR MAIA, 3150	(96) 3223-5933

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Objeto: Aquisição de alimentos pereciveis e não pereciveis para atender a demanda dos cursos de Nutrição, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Zootecnia e Turismo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA - GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PO, SABOR MORANGO, ORIGEM ANIMAL

CatMat: **462717** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 01/09/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2023 / UASG. 153036
Lote/Item: 93/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Pacote 85,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.600.423/0001-82 *VENCEDOR*	MSC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 2,98

Marca: MSC COMERCIO E DISTR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR MORANGO, ORIGEM ANIMAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Diamantina	R DA CACHOEIRA, 33	(38) 3531-3220/ (38) 8806-8464	cassimdtna@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e material descartáveis, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção..

Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Apresentação: Pó, Sabor: Morango, Origem: Animal,

CatMat: **462717** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 26/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252023 / UASG:160171
Lote/Item: /190
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Grama
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 *VENCEDOR*	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,69

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: UNIDADE 25G
Descrição: Gelatina alimenticia em pó, sabor morango, pacote com 25g(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 20G DA MARCA COTADA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

39.774.154/0001-76 G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 2,50

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: GRAMA
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g

Endereço:

.

83.352.252/0001-07 L.S.DIAS — R$ 3,20

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	Q TRINTA B, 13	LIGIA	(91) 3255-6923	ls.dias@yahoo.com.br

50.322.454/0001-57 50.322.454 LAYANE LOURDES MARTINS BATISTA — R$ 3,40

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: UNID
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g

Endereço:

.

41.419.511/0001-20 KEILA DE LIMA BELINE 94717974204 — R$ 4,00

Marca: LUAL
Fabricante: LUAL
Modelo: LUAL
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA VINTE, 11	(93) 9129-0467	ortylima@gmail.com

34.642.561/0001-06 A. N. GOMES EIRELI — R$ 5,50

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: morango, origem: animal, pacote com 25 g MARCA: APTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV DOS TIMBIRAS, 140	Adriano Neris Gomes	(96) 3242-7604	ctn.amapa@gmail.com

50.395.245/0001-33 FERNANDES SERVICOS E PRODUTOS LTDA — R$ 6,17

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Gelatina alimentícia em pó, sabor morango, pacote com 25g

Endereço:

.

37.584.954/0001-07 M E PINTO DE OLIVEIRA — R$ 9,00

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Apresentação: Pó, Sabor: Morango, Origem: Animal, PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RUA HILDEMAR MAIA, 3150	(96) 3223-5933

Item 35: Gelatina Alimentícia.

Preço Estimado: R$ 2,59 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 2,59** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,59**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Apresentação: pó, sabor: uva - pet com no mínimo 20g- PCT 20G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os cursos do IFSP- Campus Avaré, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Uva , Origem: Animal

CatMat: **462727** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 08/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:345822023 / UASG:158154
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2023 08:49
Homologação: 13/12/2023 11:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Grama
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.532.535/0001-22 *VENCEDOR*	GABRIEL DE CARVALHO MINARDI	R$ 2,59

Marca: Apti
Fabricante: Apti
Modelo: ex
Descrição: "Gelatina alimentícia sabor uva, apresenta- ção: pó, origem: animal. Pacote de no mí- nimo 20g e máximo 25g. O produto deve es tar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem PRAZO DE VALIDADE mínimo 4 meses a partir da entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Avaré	AVENIDA PARANAPANEMA, 290	(14) 3731-2288	compras@comercialminardi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 2,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e hortifrutis destinados à secretaria municipal de administração e finanças, secretaria municipal de saúde, departamento de transportes, departamento de tecnologia e comunicação e departamento municipal de ação social do município de Prado Ferreira/PR.

Descrição: **Gelatina alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal

CatMat: **462729** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 27/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:452023 / UASG:980874
Lote/Item: /117
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Pacote 85,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.013/0001-67 *VENCEDOR*	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 2,53

Marca: Trisant
Fabricante: Trisant
Modelo: Trisant
Descrição: Gelatina alimentícia - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jataizinho	R MONTEIRO LOBATO, 297	(43) 2000-2584/ (0000) 0000-0000	crsdistribuidora1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.920.622/0001-06	M.F.R. DE CARVALHO LTDA	R$ 2,63

Marca: ATALAIA
Fabricante: ATALAIA
Modelo: PÓ PARA GELATINA DIET CX 85 GR
Descrição: PÓ PARA GELATINA DIET CX 85 GR

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e material descartáveis, visando atender às necessidades do 8º Batalhão de Engenharia de Construção..

Descrição: Gelatina Alimentícia - Apresentação: Pó, Sabor: Uva, Origem: Animal,

CatMat: 462727 - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 26/07/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:252023 / UASG:160171
Lote/Item: /200
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Grama
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,65

VENCEDOR

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: UNIDADE 25G
Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 20G DA MARCA COTADA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

39.774.154/0001-76	G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 2,00

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: GRAMA
Descrição: Gelatina alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g

Endereço:

.

50.322.454/0001-57	50.322.454 LAYANE LOURDES MARTINS BATISTA	R$ 3,10

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: Und
Descrição: Gelatina alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g

Endereço:

.

83.352.252/0001-07	L.S.DIAS	R$ 3,19

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Gelatina alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	Q TRINTA B, 13	LIGIA	(91) 3255-6923	ls.dias@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.642.561/0001-06	A. N. GOMES EIRELI	R$ 3,30

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: Gelatina alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g MARCA: APTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AV DOS TIMBIRAS, 140	Adriano Neris Gomes	(96) 3242-7604	ctn.amapa@gmail.com

41.419.511/0001-20 KEILA DE LIMA BELINE 94717974204 R$ 3,50

Marca: LUAL
Fabricante: LUAL
Modelo: LUAL
Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	TRAVESSA VINTE, 11	(93) 9129-0467	ortylima@gmail.com

50.395.245/0001-33 FERNANDES SERVICOS E PRODUTOS LTDA R$ 4,96

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: UNIDADE
Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: uva, pacote com 25g

Endereço:
,

37.584.954/0001-07 M E PINTO DE OLIVEIRA R$ 10,00

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Apresentação: Pó, Sabor: Uva, Origem: Animal, PRAZO DE VALIDADE 2 ANOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RUA HILDEMAR MAIA, 3150	(96) 3223-5933

50.556.390/0001-59 A DA MOTA SANTOS COMERCIO & SERVICOS R$ 200,00

Marca: QUALIMAX
Fabricante: QUALIMAX
Modelo: C EDITAL
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR UVA, ORIGEM ANIMAL

Endereço:
,

Item 36: Gelatina Alimentícia.

Preço Estimado: R$ 1,85 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 1,85** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,85**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT 20G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 2,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Salvador

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (industrializados)..

Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Sem Sabor , Origem: Animal

CatMat: **462721** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 11/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:120023
Lote/Item: /71
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2024 09:44
Homologação: 26/02/2024 11:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 115
Unidade: Grama
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.002.684/0001-78 *VENCEDOR*	LKB COMERCIO LTDA	R$ 2,77

Marca: ROYAL
Fabricante: ROYAL
Modelo: GELATINA
Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Sem Sabor , Origem: Animal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Lauro de Freitas	AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 1754	Leonardo Borges	(71) 3366-1347	lkbcomercio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,19**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF.MUN.DE TRES RIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Casa de Repouso para idosos – Lar São Jorge, Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello e aos demais Programas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos: Cras Vila, Cras Bemposta, Cras Centro, Cras Bemposta, Creas..

Descrição: **Gelatina alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Framboesa , Origem: Animal , Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

CatMat: **462711** - Apresentação: Pó | Sabor: Framboesa | Origem: Animal | Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

Data: 29/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1552023 / UASG:985919
Lote/Item: /75
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/01/2024 11:27
Homologação: 06/02/2024 15:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225
Unidade: Pacote 35,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.784.708/0001-02 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R$ 1,17

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Framboesa , Origem: Animal , Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R JOSE DO PATROCINIO, 150	CASSIO	(24) 2471-2601	casamunizlicita@gmail.com

45.594.597/0001-88	SERRA MAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1,19

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: CAIXA
Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Framboesa , Origem: Animal , Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.764.220/0001-57	M.J.A. COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R$ 2,15

Marca: apti
Fabricante: apti
Modelo: un
Descrição: "GELATINA SABOR FRAMBOESA - Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Embalagem de 35g, contendo lote, fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega."

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,85**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO CANDIDA VARGAS
Objeto: Sistema de registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o Instituto Cândida Vargas..
Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Framboesa , Origem: Animal , Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes
CatMat: **462711** - Apresentação: Pó | Sabor: Framboesa | Origem: Animal | Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

Data: 12/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:620342023 / UASG:462314
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2024 11:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 720
Unidade: Grama
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.227.808/0001-55 *VENCEDOR*	BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 1,31

Marca: Apti
Fabricante: Apti
Modelo: UND
Descrição: GELATINA FRAMBOESA (20G) Gelatina em pó tradicional sabor framboesa com adoção de açúcar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R ELIAS PEREIRA DE ARAUJO, 80	Lucia	(83) 3239-5835	bjcomercio@yahoo.com.br

09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 1,55

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: GELATINA FRAMBOESA (20G) Gelatina em pó tradicional sabor framboesa com adoção de açúcar. Embalagem de 20 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R MOACIR ALBUQUERQUE, 327	(81) 3453-5669	(81) 3224-1905	diferencialcomercio@hotmail.com

09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R$ 1,65

Marca: sol
Fabricante: sol
Modelo: sol
Descrição: "GELATINA FRAMBOESA (20G) Gelatina em pó tradicional sabor framboesa com adoção de açúcar Embalagem de 20 G"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cuité	R SAO MIGUEL, 98	(83) 9663-4477	wilton.farias@hotmail.com

19.447.850/0001-60	DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA	R$ 2,05

Marca: Dr. Oetker
Fabricante: Dr. Oetker Brasil Ltda.
Modelo: Und
Descrição: "GELATINA FRAMBOESA (20G) Gelatina em pó tradicional sabor framboesa com adoção de açúcar. Embalagem de 20 G"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R JULIETA GONCALVES RESENDE, 46	FABRICIO	(83) 3512-5521	ffdistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 3,40

Marca: sol
Fabricante: sol
Modelo: framboesa
Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Framboesa , Origem: Animal , Característica Adicional: Isento De Açúcares E Adoçantes

Endereço:
,

30.397.976/0001-00 LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 25,00

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: GELATINHA
Descrição: "GELATINA FRAMBOESA (20G) Gelatina em pó tradicional sabor framboesa com adoção de açúcar Embalagem de 20 G"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	R SERGIO MEIRA, 396	(83) 9929-2625	ll.alimentos@hotmail.com

Item 37: Gelatina Alimentícia.

Preço Estimado: R$ 6,40 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 6,40** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,40**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Pacotes	Apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no mínimo 20g- PCT 20G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 8,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
8º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP, Carvão vegetal e material descartáveis, visando atender às necessidades do Destacamento Do Exército na cidade e Laranjal do Jari – Destacamento Matapi, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: **Gelatina Alimentícia** - Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Abacaxi , Origem: Animal

CatMat: **462705** - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 10/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:342023 / UASG:160171
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/01/2024 16:07
Homologação: 31/01/2024 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 192
Unidade: Pacote 35,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50 *VENCEDOR*	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,50

Marca: CELLI/APTI
Fabricante: CELLI/APTI
Modelo: Embalagem 25 G
Descrição: Gelatina alimentícia, apresentação: pó, sabor: abacaxi, pacote com 25g(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGENS DE 20G DA MARCA COTADA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando Pagnoncelli	(46) 3225-7510	comsabor_pr@hotmail.com

37.584.954/0001-07 M E PINTO DE OLIVEIRA — R$ 13,00

Marca: DR. OETKER
Fabricante: DR. OETKER
Modelo: DR. OETKER
Descrição: Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Abacaxi , Origem: Animal PRAZO DE VALIDADE 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AP	Macapá	RUA HILDEMAR MAIA, 3150	(96) 3223-5933

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,40**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Objeto: Aquisic¸a~o de ge^neros alimentı´cios - Industrializados II..

Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA - GELATINA EM PO' INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

CatMat: 462705 - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 25/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:120645
Lote/Item: /59
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/05/2023 18:08
Homologação: 15/05/2023 09:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 648
Unidade: GRAMA 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.907.347/0001-01	ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R$ 4,30

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: 24 G
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

Endereço:
.

48.817.203/0001-00 ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA — R$ 4,50

Marca: APTI
Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA
Modelo: GRAMA
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G O prazo para entrega dos gêneros alimentícios será de até 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação de fornecimento dos gêneros alimentícios, nos endereços citados no TR. Produto de fabricação nacional. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior ao edital, a contar da data de sua apresentação. Esta empresa utiliza os Critérios de Sustentabilidade Ambiental atendendo o estabelecido no art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de Janeiro de 2010 e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis. Construir os bens descartáveis, inclusive embalagens (resíduos sólidos), no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme normas da ABNT; Observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Acondicionar, preferencialmente, os bens em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Endereço:
.

36.697.873/0001-42 FLOW COMERCIO E SERVICOS EM GERAL EIRELI — R$ 4,82

Marca: APTI ALIMENTOS LTDA
Fabricante: APTI ALIMENTOS LTDA
Modelo: UNIDADE
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G CTF: 7384311 E MARCA: APTI

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R LAPLACE, 00350	(21) 2410-0000

44.987.564/0001-35 STARK COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 4,91

Marca: GELATINA ALIMENTÍCIA
Fabricante: GELATINA ALIMENTÍCIA
Modelo: GRAMA
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	TRAVESSA LOURIVAL INACIO, 56	Magnu	(21) 97567-2756	starkcomercioeservicos@gmail.com

46.928.239/0001-27 HATOM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA — R$ 4,92

Marca: NEILAR
Fabricante: NEILAR
Modelo: UND
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA WILDE LUSTOSA, 00111	(21) 9779-9762	hatomengenharia@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.990.729/0001-98	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R$ 8,16

Marca: DR OETKER
Fabricante: DR. OETKER BRASIL LTDA.
Modelo: ***
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CORONEL TAMARINDO, 01452	(21) 2222-2222	abvadistribuidora@gmail.com

10.511.650/0001-55	ECCAGIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 8,20

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: 648.0000
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA - GELATINA EM PO' INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G. MARCA: APTI. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	AV DOUTOR EUGENIO BORGES, 5350	Rodrigo	(21) 2719-7339	eccagioltda@yahoo.com.br

40.879.619/0001-32	NASCIMENTO COMERCIO DE ELETRICA EIRELI	R$ 8,20

Marca: BOM SABOR
Fabricante: BOM SABOR
Modelo: GRAMA
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R SAO DIMAS, 00122	(21) 6438-2526

36.414.637/0001-71	RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI	R$ 10,00

Marca: Apti/Sol/Santa amáli
Fabricante: Apti/Sol/Santa amália/ Dr oetker
Modelo: Apti/Sol/Santa amália/ Dr oetker
Descrição: GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR C/ 24 G Validade do produto: 06 (seis) meses. Garantia do produto: 12 (doze) meses. Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) horas. Validade da proposta: 12 (doze) meses. Nos preços estabelecidos estão inclusos todos os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto ofertado é manufaturado nacional. Marca E Fabricante: Apti/Sol/Santa amália Dr oetker UND

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AV PARANAPUAM, 01080	Fernando	(91) 98041-9333	diretoria@radarcomercio.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 3,44**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis (milho, leite, carne, farinha, vinagre, etc.), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Família e Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital..
Descrição: Gelatina alimentícia - Apresentação: Pó, Sabor: Abacaxi, Origem: Animal,
CatMat: 462705 - GELATINA ALIMENTÍCIA

Data: 04/04/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:512023 / UASG:980005
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/04/2023 13:05
Homologação: 03/05/2023 14:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 312
Unidade: Pacote 35,00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.351.705/0001-47	COMERCIAL URUPA LTDA	R$ 3,35

VENCEDOR

Marca: Sol
Fabricante: Sol
Modelo: Unidade
Descrição: Gelatina sabor abacaxi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R DOS MINEIROS, 1160	SONIA	(69) 99966-1109	urupadistribuidora@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.662.140/0001-77	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 3,39

Marca: SOL
Fabricante: SOL
Modelo: SOL
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR ABACAXI. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 35 G: Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor abacaxi. Caixa com aproximadamente 35 g. cheiro, sabor e características próprias, is entos de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA HORACIO SPADARE, 93	Tarcisio Domingos Zanatta	(69) 3423-0001	ojalves@yahoo.com.br

27.743.468/0001-22	MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 3,48

Marca: Bretzke
Fabricante: Bretzke
Modelo: Pacote 35,00 G
Descrição: Apresentação: Pó, Sabor: Abacaxi, Origem: Animal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ji-Paraná	RUA CEDRO, 3236	(69) 3424-2886

23.260.598/0001-53	GLOBAL COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LTDA	R$ 5,00

Marca: Conforme Edital
Fabricante: Conforme Edital
Modelo: Conforme Edital
Descrição: GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, SABOR ABACAXI. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 35 G: Gelatina alimentícia, tipo comum, sabor abacaxi Caixa com aproximadamente 35 g. cheiro, sabor e características próprias, is entos de umidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AV ARACAJU, 3031	(69) 9953-4883/ (92) 8623-9287	globalcomercioexportacao@gmail.com

Item 38: Gordura vegetal.

Preço Estimado: R$ 13,73 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 13,73** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 13,73**

Quantidade	Descrição	Observação
280 Embalagens	Tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal- EMB 500G	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 11,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR
Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos perecíveis (frios e lacticinios), panificação e hortifrutis para todas as secretarias do município. (Obs: seguir as descrições dos itens do edital)..
Descrição: **Gordura Vegetal** - Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:987729
Lote/Item: 4/10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 14:12
Homologação: 24/04/2023 14:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.707.101/0001-96	49.707.101 ALTEVIR BANDEIRA	R$ 11,20

Marca: Qualy
Fabricante: Qualy
Modelo: Qualy
Descrição: MARGARINA COM SAL 0% LACTOSE 500G

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.216.825/0001-34	PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 11,25

VENCEDOR

Marca: Qualy
Fabricante: Qualy
Modelo: Qualy
Descrição: Margarina com sal 0% lactose 500 gramas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Ourizona	R BELA VISTA, 1.329	(44) 3028-3450	pereirapacifico@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA/PR
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para fornecimento de merenda nas escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade..
Descrição: **Gordura Vegetal** - Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 06/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:987979
Lote/Item: /94
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/04/2023 16:37
Homologação: 12/04/2023 14:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,00

VENCEDOR

Marca: CREMOSY
Fabricante: CREMOSY
Modelo: INF. NA DESCRIÇÃO
Descrição: Margarina cremosa, vitaminada com sal (embalagem de 1kg)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Cascavel	R SUICA, 2050	(45) 9984-1818

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE MIRACEMA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Um Raio de Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..
Descrição: **Gordura Vegetal** - Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL

Data: 22/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929264
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/03/2023 11:12
Homologação: 24/03/2023 14:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.179.404/0001-76	A R DOS SANTOS	R$ 13,67

VENCEDOR

Marca: CLEYBOM
Fabricante: CLEIBOM
Modelo: KG
Descrição: Gordura Vegetal Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Subtipo: Cremosa , Tipo: Margarina , Sabor: Com Sal

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Miracema do Tocantins	AVENIDA INDUSTRIAL, 1800	(63) 9848-5473	alexandroribeiro54781@gmail.com

28.325.347/0001-23 PAZ E SILVEIRA LTDA — R$ 13,80

Marca: DELICIA
Fabricante: DELICIA
Modelo: DELICIA
Descrição: Margarina com sal: de 1ª linha cremosa com sal. Deve conter 80% de lipidios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 15% sobre o peso do produto; livre de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais; isento de ranso, bolor e outras caracteristicas indesejáveis; deve apresentar aspecto homogêneo, uniforme de cor amarela. Acondicionada em embalagem plástica adequada e original de fábrica contendo 1kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Miranorte	AV BERNARDO SAYAO, 394	(63) 3355-2437

Item 39: Leguminosa.

Preço Estimado: R$ 12,51 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 12,51** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,51**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1- PCT 1K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ.

Descrição: **Leguminosa** - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

CatMat: **464553** - LEGUMINOSA

Data: 29/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62022 / UASG:158485
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2023 12:38
Homologação: 20/06/2023 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.553.133/0001-72	M A S FONSECA DISTRIBUIDORA	R$ 7,80

VENCEDOR

Marca: ROSEIRENSE
Fabricante: ROSEIRENSE
Modelo: ROSEIRENSE
Descrição: Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cruzeiro	RUA DOUTOR CELESTINO, 45	(12) 3141-2374 / (12) 9733-2210	matheusaugfonseca@gmail.com

05.784.708/0001-02 DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA — R$ 8,29

Marca: MAIS SABOR
Fabricante: MAIS SABOR
Modelo: MAIS SABOR
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R JOSE DO PATROCINIO, 150	CASSIO	(24) 2471-2601	casamunizlicita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.955.872/0001-27	AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	R$ 8,70

Marca: FANTASTICO
Fabricante: FANTASTICO
Modelo: FANTASTICO
Descrição: Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido

Endereço:

,

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		R$ 8,75

Marca: GRANFINO
Fabricante: GRANFINO
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 65 Feijão - Carioca "Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido." kg 1600 18,82 R$ 30.112,00 MARCA GRANFINO FABRICANTE GRANFINO SIF O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. . O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos para gêneros não perecíveis e 07 (sete) dias corridos para gêneros perecíveis, respectivamente, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada, d Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 15,30

Marca: MALU
Fabricante: MALU
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe preto, última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R$ 15,90

Marca: CAMIL
Fabricante: CAMIL
Modelo: CAMIL
Descrição: LEGUMINOSA, VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA, TIPO TIPO 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlicitacoescontratos@gmail.com

73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 16,10

Marca: FLOR DO PARANÁ
Fabricante: FLOR DO PARANÁ
Modelo: FLOR DO PARANÁ
Descrição: Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), tipo 1, grupo I, classe cores (carioca), última safra, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, tipo pacote, contendo na primária, 1 kg de peso líquido.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R HONDURAS, 105	SIRLENE	(24) 3343-2181	vinaque@vinaque.com.br

10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R$ 44,75

Marca: MARAVILHA
Fabricante: 12.74
Modelo: MARAVILHA
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO ESCOLAR COMUNITARIA CEM ANTONIO POVOA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do no letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 21/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:928866
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 13:54
Homologação: 28/03/2023 14:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.320
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.700.295/0001-16 *VENCEDOR*	C O NASCIMENTO EIRELI	R$ 13,20

Marca: IMPERIAL
Fabricante: IMPERIAL
Modelo: FEIJAO CARIOCA
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Dianópolis	RUA MADRE BELEM, 565	(62) 9188-6677 / (63) 3692-2658 / (63) 9245-6004	escritorio-jr@uol.com.br

35.532.598/0001-44 SAMILA RAIZA FONSECA VALENTE — R$ 13,20

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: KG
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Dianópolis	AV 7 DE SETEMBRO, 200 A	(63) 9227-1617	samsvariedades@gmail.com

07.602.681/0001-07 SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA — R$ 13,28

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: FEIJAO CARIOCA
Descrição: Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Dianópolis	AV 7 DE SETEMBRO, 1.148	(63) 3692-1618

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 12,51**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visando atender o município de Candido Mendes- MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
Descrição: Leguminosa - Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,
CatMat: 464553 - LEGUMINOSA

Data: 20/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:980749
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 17:18
Homologação: 28/04/2023 16:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.269.675/0001-03	DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL EIRELI	R$ 12,51

Marca: DONA DÊ
Fabricante: DONA DÊ
Modelo: TIPO 1
Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA, TIPO: TIPO 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Paraibano	AV AVENIDA 1 MAIO, 480	(98) 8854-6604	contabil550@gmail.com

41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R$ 12,51

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Humberto de Campos	RUA IRINEU SANTOS, 167	Railson Costa Praseres	(98) 8802-8860	comercialpraseres@gmail.com

32.441.928/0001-06	MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA *VENCEDOR*	R$ 12,51

Marca: DONA DE
Fabricante: DONA DE
Modelo: DONA DE
Descrição: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Endereço:
,

Item 40: Macarrão.

Preço Estimado: R$ 9,95 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 9,95** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,95**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	Teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete- PCT 1K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇAO DE JESUS
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender os alunos Associação de Apoio a Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus referente ao ano letivo de 2024..
Descrição: **Macarrão** - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete
CatMat: 458953 - MACARRÃO

Data: 14/12/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32023 / UASG:928744
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/12/2023 14:21
Homologação: 14/12/2023 14:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.637.505/0001-67	ELLU LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,95

Marca: CRISTAL
Fabricante: CRISTAL
Modelo: MACARO/ESPAGUETE
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA

Objeto: OBJETO O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de gêneros Alimenticios destinados a atender os alunos da Unidade Escolar do Colégio Estadual Jardim Paulista , por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

CatMat: 458953 - MACARRÃO

Data: 04/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928941
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/12/2023 15:55
Homologação: 04/12/2023 16:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.728.143/0001-94	MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 5,79

Marca: SOTRIGOO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: PCT
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.342.497/0001-09	P. SILVA ALVES	R$ 6,29

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: ALIMENTO
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Guarai	AV BERNARDO SAYAO, 1409	(63) 3464-4128	junnis4143@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.893.441/0001-06	45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA	R$ 7,50

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: SAFRA
Descrição: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.790.723/0001-41	CARVALHO & BONFIM LTDA	R$ 9,99

Marca: RICOSA
Fabricante: RICOSA
Modelo: 001
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete

Endereço:
.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.738.802/0001-79	M REIS DA SILVA	R$ 10,00

Marca: Só Trigo/Safra
Fabricante: Só Trigo/Safra
Modelo: Só Trigo/Safra
Descrição: Macarrão trigo – massa seca, tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 0,5 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaina	RUA GETULIO VARGAS, 88	(63) 9278-7289	comercialsena2022@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 10,95

Marca: SÓTRIGO
Fabricante: SÓTRIGO ALIMENTOS
Modelo: A MESMA
Descrição: MACARRAO - embalada em pacote de saco plástico 500g ou 1Kg indicando prazo de validade e informações nutricionais

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Araguaína	R VITORIA REGIA, 127

10.774.009/0001-03	E FERNANDES DA SILVA SANTOS	R$ 11,00

Marca: SOTRIGO
Fabricante: SOTRIGO
Modelo: PACOTE
Descrição: MACARRAO - embalada em pacote de saco plástico 500g ou 1Kg indicando prazo de validade e informações nutricionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Araguaína	R SAO JOAO BATISTA, 795	(63) 3412-3948

13.892.227/0001-30	SUPERMERCADO LIDER LTDA	R$ 11,00

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: SAFRA
Descrição: MACARRAO - embalada em pacote de saco plástico 500g ou 1Kg indicando prazo de validade e informações nutricionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R FELIX FILHO, 752	(63) 3412-1807	supermercadolider@hotmail.com

09.536.683/0001-70	JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	R$ 11,00

Marca: SAFRA
Fabricante: SAFRA
Modelo: MACARRÃO
Descrição: Macarrão – massa seca, tipo espaguete. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 0,5 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GOIABEIRAS, 12	(63) 3412-3948/ (63) 3412-3948	acontec.esc@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,86**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro
Campus Pinheiral

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Campus Pinheiral/IFRJ e demais Campus do IFRJ.

Descrição: **Macarrão** - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

CatMat: **458953** - MACARRÃO

Data: 29/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:62022 / UASG:158485
Lote/Item: /84
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/06/2023 12:38
Homologação: 20/06/2023 14:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.784.708/0001-02	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R$ 2,98

VENCEDOR

Marca: PAVESSI
Fabricante: PAVESSI
Modelo: PAVESSI
Descrição: Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Vassouras	R JOSE DO PATROCINIO, 150	CASSIO	(24) 2471-2603	casamunizheita@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO EIRELI	R$ 7,83

Marca: LIANE
Fabricante: 3.74
Modelo: LIANE
Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Espaguete

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	AV NOSSA SENHORA DO AMPARO, 599	DAYSE	(24) 3337-1972	gilsonmartins@agrobeijaflor.com.br

73.752.081/0001-50	VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,86

Marca: PAVESSI
Fabricante: PAVESSI
Modelo: PAVESSI
Descrição: Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Volta Redonda	R HONDURAS, 105	SIRLENE	(24) 3343-2181	vinaque@vinaque.com.br

05.955.872/0001-27	AVILA & MOURA - COMERCIO DE FRIOS LTDA	R$ 7,86

Marca: CADORE
Fabricante: CADORE
Modelo: CADORE
Descrição: Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa)

Endereço:

.

01.220.638/0001-09	WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,86

Marca: CADORE
Fabricante: CADORE
Modelo: CARACTERISTICO
Descrição: 84 Macarrão - Espaguete Macarrão de sêmola, tipo espaguete, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipo pacote, contendo nesta, 500 g peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa) embalagem de 500 g 1000 7,86 R$ 7.860,00 MARCA CADORE FABRICANTE CADORE SIF O PRAZO DE GARANTIA , SERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA. O prazo de validade da proposta 90 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da empresa, não nos assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. . O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos para gêneros não perecíveis e 07 (sete) dias corridos para gêneros perecíveis, respectivamente, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada, d Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECICLÁVEL E/OU SUSTENTAVEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 110	(21) 2667-2555	societario@novacont.net

02.726.452/0001-80	WIMAGI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R$ 7,98

Marca: CADORE
Fabricante: CADORE
Modelo: CARACTERÍSTICO
Descrição: Macarrão de sêmola, tipo parafuso, acondicionado em embalagem primária de plástico, tipopacote, contendo nesta, 500 g ou 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DIAS RAPOSO, 00077	Max	(21) 3860-0692	wimagiltda@gmail.com

Item 41: Macarrão.

Preço Estimado: R$ 8,67 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 8,67** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,67**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho- PCT 1K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 8,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, referente ao 1º e 2º semestre do ano de 2024, tendo como finalidade atender 16.620 alunos, 211escolas municipais e 45 salas anexas, conforme o censo escolar 2023..

Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Argolinha.

CatMat: 459000 - MACARRÃO

Data: 06/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:980283
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2024 14:13
Homologação: 16/02/2024 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.400
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.284.753/0001-55	R AZEVEDO MARQUES LTDA	R$ 5,95

Marca: Sarloni
Fabricante: Sarloni
Modelo: 2024
Descrição: Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R BASILICATA, 50	(92) 9322-0746	ram.servicosecomercioemgeral@gmail.com

35.853.701/0001-58 *VENCEDOR*	3R COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA	R$ 5,95

Marca: Petian
Fabricante: Petian
Modelo: 2024
Descrição: Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ARMANDO FONTES, 210	(92) 8602-6822	comercioatacadista3r@gmail.com

36.302.108/0001-86	JL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 5,95

Marca: URBANO
Fabricante: NACIONAL
Modelo: 2024
Descrição: Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g.

Endereço:
,

44.596.784/0001-38	COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FRUTAS LTDA	R$ 7,50

Marca: fortaleza
Fabricante: fortaleza
Modelo: 2024/2024
Descrição: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Argolinha,

Endereço:
,

42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 8,49

Marca: RICOSA
Fabricante: RICOSA
Modelo: ARGOLINHA
Descrição: "Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001	(95) 8123-0000	matheusrs.0136@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	R$ 8,50

Marca: RAINHA
Fabricante: Rainha Ind e Com de Produtos Alimenticios Schneide
Modelo: NACIONAL
Descrição: Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorecia@gmail.com

24.495.014/0001-91	C H V CAMPOS EIRELI	R$ 9,50

Marca: Petian
Fabricante: Petian
Modelo: 2024
Descrição: Macarrão tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação und de 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CODAJAS, 1116	(92) 9244-8965	sscomercioservicosam@gmail.com

47.045.218/0001-26	TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA	R$ 10,00

Marca: TRIUMPH/SIM
Fabricante: TRIUMPH/SIM
Modelo: TRIUMPH/SIM
Descrição: Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Argolinha,

Endereço:

.

37.197.048/0001-41	V H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R$ 12,00

Marca: RAINHA
Fabricante: RAINHA
Modelo: UND
Descrição: "MacarrSo tipo argolinha, com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente de polietileno atóxico. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes e valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 meses estampada na embalagem. Apresentação fardo 20und de 500g."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R PROFESSOR OTAVIO PIRES, 406	(92) 9274-1317	victor.hugoml@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,67**

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
Objeto: Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimenticios destinados a merenda escolar do Município de Jaborandi - Bahia..
Descrição: **Macarrão** - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Apresentação: Argolinha.
CatMat: **459000** - MACARRÃO

Data: 29/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:732023 / UASG:989859
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/02/2024 15:57
Homologação: 27/02/2024 16:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.880.510/0001-54	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,39

VENCEDOR

Marca: PETYAN
Fabricante: PETYAN
Modelo: PETYAN
Descrição: MACARRÃO, argola, argolinha, ave maria, conchinha ou padre nosso; características: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Intacta, em vedado, até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Santana	R SETE DE SETEMBRO, 399	PERICLÉS	(77) 99934-1846	ip1014@hotmail.com

11.844.464/0001-09	COMERCIAL SANTOS VAREJO E ATACADO II LTDA	R$ 8,40

Marca: paulista
Fabricante: paulista
Modelo: paulista
Descrição: MACARRÃO, argola, argolinha, ave maria, conchinha ou padre nosso; características: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Intacta, em vedado, até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Endereço:

,

21.487.309/0001-28	MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI	R$ 8,93

Marca: PAULISTA
Fabricante: PAULISTA
Modelo: PAULISTA
Descrição: MACARRÃO, argola, argolinha, ave maria, conchinha ou padre nosso; características: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Intacta, em vedado, até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Barreiras	RUA CAPITAO MANOEL MIRANDA, 136	(77) 8831-1533	universo.unicon@hotmail.com

11.260.603/0001-49	COMERCIAL MAPEL EIRELI	R$ 9,26

Marca: GALLO
Fabricante: GALLO
Modelo: KG
Descrição: MACARRÃO, argola, argolinha, ave maria, conchinha ou padre nosso; características: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Embalagem: Intacta, em vedado, até 1kg. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Santa Maria da Vitória	R EUZEBIO DE QUEIROZ, 520	(77) 3483-1177	jm.contab@bol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Saúde Pública

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's), conforme especificações e quantitativos relacionados em tabela do Termo de Referência..

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha

CatMat: 459000 - MACARRÃO

Data: 05/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:962023 / UASG:925550
Lote/Item: 2/16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/09/2023 12:08
Homologação: 05/09/2023 16:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.490
Unidade: Quilograma
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

20.997.600/0001-83 SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 5,69

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: 2023
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	São José de Mipibu	R PRAIA DE MALEMBA, 7	(84) 3273-2676	resolver2018@gmail.com

27.991.341/0001-22 ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA — R$ 5,80

Marca: VITARELLA
Fabricante: VITARELLA
Modelo: VITARELLA
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argola ou búzio, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plásticaresistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA ADRIANOPOLIS, 54	(84) 9970-7361	annakarollira@hotmail.com

18.413.636/0001-20 JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 7,10

Marca: BOA SORTE
Fabricante: M DIAS BRANCO
Modelo: nacional
Descrição: Farinha De Trigo Grupo: Doméstico , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Tipo 1, Especial

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA - MERCADO PERMANENTE VI, 3005	JOÃO JOSÉ DE SOUSA	(84) 9414-0188	bjoliveiradesousame@hotmail.com

21.172.344/0001-58 J NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — R$ 9,50

Marca: FORTALEZA
Fabricante: M. DIAS BRANCO S.A
Modelo: FORTALEZA
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenti cia ti po seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3204-6500	legalizacao3@contauditoria.com.br

45.778.178/0001-04 H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 10,00

Marca: GALO
Fabricante: GALO
Modelo: GALO
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argola ou búzio, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalados em pacotes com gramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DA CHEGANCA, 3208	(84) 8810-7016	bomsaborcomercioeservicos@hotmail.com

04.731.614/0001-02 AMARANTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — R$ 10,45

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA-M.DIAS BRANCO
Modelo: ESTRELA
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenti cia ti po seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	São Gonçalo do Amarante	AVENIDA MARANHAO, 103	FLAVIO VARELA DE CARVALHO	(84) 3206-5672	amarantecomercio@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.797.103/0001-36	LAGEADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 10,70

Marca: VITARELA
Fabricante: VITARELA
Modelo: NACIONAL
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	(84) 3222-3336	felix.adolfo@veloxmail.com.br

07.018.761/0001-10	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 11,25

Marca: VITARELLA
Fabricante: VITARELLA
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: "MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenticia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argola ou búzio, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalados em pacotes com gramatura entre 400g a 500g."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R CAPITAO DOBICO, 2425	THIAGO	(84) 3222-6037	wb.escritorio@hotmail.com

08.091.529/0001-70	COMERCIAL ZONA SUL LTDA	R$ 12,00

Marca: VITARELLA
Fabricante: VITARELLA
Modelo: VITARELLA
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenti cia ti po seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Macaiba	AV PAULO MANGABEIRA DE ARAUJO, SN	FRANCISCO GINETE ANDRADE	(84) 2020-3230	comercialzonasul@yahoo.com.br

22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 12,00

Marca: ESTRELA
Fabricante: ESTRELA
Modelo: NACIONAL
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argola ou búzio, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalados em pacotes com gramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DOUTOR JOAO MEDEIROS FILHO, 2620	(84) 8826-7016	heg.felipe@hotmail.com

09.388.117/0001-69	EDNALDO L GONCALVES EIRELI	R$ 12,00

Marca: fortaleza
Fabricante: M Dias Branco S/A
Modelo: 0
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ITAMARATI DE MINAS, 2904	Janaina Claudia Silva Gonçalves	(84) 3215-8790	licitacaobigboi@yahoo.com.br

07.209.477/0001-20	SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R$ 12,00

Marca: ESTRELA
Fabricante: M.DIAS BRANCO
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenti cia ti po seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R TEREZA BEZERRA SALUSTINO, 2205	Milton	(84) 3205-4084	financeiro@suprinor.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.733.420/0001-15	KILDERE RENNIER MEIRA DE ARAUJO 01054886407	R$ 14,00

Marca: VITARELLA
Fabricante: VITARELLA
Modelo: KG
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimenocia Opo seca vitaminada, com sêmola, Opo argola ou búzio, isenta de sujidades e parasitas. Embalagem plásΘca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parΘr da data de entrega. Embalados em pacotes com gramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Extremoz	R CAPITAO JOSE DA PENHA, 39	(84) 8708-5110	kilnatal@hotmail.com

16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R$ 16,99

Marca: VITARELLA
Fabricante: M DIAS BRANCO
Modelo: CONF EDITAL
Descrição: MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentí cia ti po seca vitaminada, com sêmola, ti po argola ou búzio, isenta de sujidades eparasitas. Embalagem plásti ca resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional,data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 6 (seis) meses a parti r da data de entrega. Embalados em pacotes comgramatura entre 400g a 500g.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005	KATIA	(84) 3302-9413	ksdalimento@hotmail.com

17.698.441/0001-01	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 19,00

Marca: maggi
Fabricante: maggi
Modelo: sopa
Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Argolinha

Endereço:

.

Item 42: Massa de tomate.

Preço Estimado: R$ 8,46 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 8,46** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 8,46**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Embalagens	Tipo: extrato concentrado, composição: tradicional- EMB 340ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 9,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

Descrição: **Massa de tomate** - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 14/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160103
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/04/2023 15:40
Homologação: 28/04/2023 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.600
Unidade: Embalagem 2,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,00

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo: BONARE
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TO- MATE CONCENTRADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R$ 9,00

Marca: OLÉ
Fabricante: OLÉ
Modelo: Embalagem 2,00 KG
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	Edisio Do Lepola Junior	(99) 3525-8198	edisioloiola@uol.com.br

40.382.811/0001-19	LIMA COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 9,00

VENCEDOR

Marca: VAL
Fabricante: VAL
Modelo: VAL
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1499	(99) 9116-2636	limaecosta.empreendimentos@gmail.com

35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 9,50

Marca: LICY/PROVALLE
Fabricante: LICY/PROVALLE
Modelo: EMB. C/ 2KG
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO(FORNECIMENTO PROPORCIONAL EM EMBALAGEM BAG DE 4KG DA MARCA COTADA).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

21.959.459/0001-97	A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	R$ 10,00

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: QUERO
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TO- MATE CONCENTRADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R PRIMAVERA, 03	(99) 9179-8082	andersonpa@hotmail.com

21.692.853/0001-01	A T DA SILVA EIRELI	R$ 10,85

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: 2023
Descrição: MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO DE TOMATECONCENTRADO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	TV DAS BORBOLETAS, 12	(98) 3246-7962	nilttonbpereira@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 8,46**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS (açúcar, cacau, macarrão, sal, vinagre, etc), para atender as necessidades das unidades escolares da Secretaria Municipal de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital..
Descrição: **Massa de tomate** - Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme.
CatMat: **459670** - MASSA DE TOMATE

Data: 27/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:452023 / UASG:980005
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/04/2023 12:40
Homologação: 25/04/2023 09:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.314
Unidade: Quilograma
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 8,29

VENCEDOR

Marca: OLE
Fabricante: OLE
Modelo: SCH
Descrição: EXTRATO DE TOMATE DE 1KG - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate, embalagem de 1kg: embalagem atóxica, termossoldada com 1kg, contendo tomate, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informaç ãonutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AVENIDA JAMARI, 2186	(69) 3536-1900	assertcontabilidade@gmail.com

26.351.705/0001-47	COMERCIAL URUPA LTDA	R$ 8,30

Marca: Bonare
Fabricante: Bonare
Modelo: Unidade 1kg
Descrição: Extrato de tomate Concentrado 1kg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R DOS MINEIROS, 1160	SONIA	(69) 99966-1109	urupadistribuidora@hotmail.com

24.572.092/0001-42	C J JOB	R$ 8,42

Marca: so fruta
Fabricante: so fruta
Modelo: so fruta
Descrição: Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	AVENIDA EDSON LIMA DO NASCIMENTO, 3025	(69) 8469-9025 / (69) 3424-2744 / (00) 0000-0000	elycacoal@hotmail.com

63.615.058/0001-60	GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI	R$ 8,50

Marca: val
Fabricante: val
Modelo: val
Descrição: EXTRATO DE TOMATE DE 1KG - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate, embalagem de 1kg: embalagem atóxica, termossoldada com 1kg, contendo tomate, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informaç ãonutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Vilhena	AV JO SATO, 2041	Gilson Monteiro da Silva	(69) 3321-3915	gilsonmonteiro2010@hotmail.com

13.662.140/0001-77	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R$ 10,16

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: QUERO
Descrição: EXTRATO DE TOMATE DE 1KG - Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Extrato de tomate, embalagem de 1kg: embalagem atóxica, termossoldada com 1kg, contendo tomate, açúcar e sal. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informaç ãonutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	RUA HORACIO SPADARE, 93	Tarcisio Domingos Zanatta	(69) 3423-0001	ojalves@yahoo.com.br

42.043.318/0001-08	FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA	R$ 10,20

Marca: QUERO
Fabricante: QUERO
Modelo: UND 1 KG
Descrição: Tipo: Extrato Concentrado, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R VIENA, 19	DANIEL	(92) 8405-0592	gruposhelf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 7,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇAO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..
Descrição: **Massa De Tomate** - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional
CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE

Data: 27/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928840
Lote/Item: /54
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/03/2023 16:42
Homologação: 27/03/2023 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 126
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 7,06

VENCEDOR

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo: BONARE
Descrição: "Tomate, molho industrializado: de 1ª qualidade, produzido a partir de produtos saudáveis, livre de impurezas e contaminações. Deve conter no rótulo a data de validade/lote e validade mínima de 06 meses na hora da entrega."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAYAO, 1500	SAMARA	(99) 99148-6170	thamipeltda@gmail.com

24.679.238/0001-53	GESLANE RODRIGUES DE ARAUJO 05848273189	R$ 7,14

Marca: Gaille
Fabricante: Gaille
Modelo: Tradicional
Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Maurilândia do Tocantins	AV ULISSES GUIMARAES, 00	(63) 9979-6561	geslanearaujo@hotmail.com

26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R$ 7,90

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo: BONARE
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Estado:	Cidade:	Endereço:
TO	Tocantinópolis	R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

34.573.762/0001-07	DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 7,90

Marca: BONARE
Fabricante: BONARE
Modelo: BONARE
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional

Endereço:

,

Item 43: Óleo vegetal comestível.

Preço Estimado: R$ 15,80 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 15,80** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,80**

Quantidade	Descrição	Observação
200 Embalagens	Tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1- EMB 900ML	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, referente ao 1º e 2º semestre do ano de 2024, tendo como finalidade atender 16.620 alunos, 211escolas municipais e 45 salas anexas, conforme o censo escolar 2023 .

Descrição: Óleo vegetal - Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado.

CatMat: 416665 - ÓLEO VEGETAL

Data: 06/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:980283
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/02/2024 14:13
Homologação: 16/02/2024 14:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.200
Unidade: Litro
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.853.701/0001-58	3R COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA *VENCEDOR*	R$ 9,80

Marca: Concordia
Fabricante: Concordia
Modelo: 2024
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA ARMANDO FONTES, 210	(92) 8602-6822	comercioatacadista3r@gmail.com

36.302.108/0001-86	JL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 9,85

Marca: CONCORDIA
Fabricante: NACIONAL
Modelo: 2024
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml.

Endereço:

.

12.284.753/0001-55	R AZEVEDO MARQUES LTDA	R$ 10,20

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: 2024
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R BASILICATA, 50	(92) 9322-0746	ram.servicoscomercioemgeral@gmail.com

10.140.235/0001-32	E F DOS SANTOS COMERCIAL	R$ 12,50

Marca: SINHÁ
Fabricante: IND. SINHÁ
Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml. Prazo de Validade 12 meses. Custos inclusos.

Endereço:

.

44.596.784/0001-38	COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FRUTAS LTDA	R$ 13,00

Marca: soya
Fabricante: soya
Modelo: 2024/2024
Descrição: Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado,

Endereço:

.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.745.708/0001-11	MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 13,49

Marca: CONCORDIA
Fabricante: CONCORDIA
Modelo: DE SOJA
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001	(95) 8123-0000	matheusrs.0136@gmail.com

27.652.983/0001-05	A. F. DE SOUZA JUNIOR LTDA	R$ 14,00

Marca: CONCORDIA
Fabricante: PALMAPLAM AGROINDUSTRIAL LTDA
Modelo: NACIONAL
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA PROFESSORA ELVIRA DANTAS, 115	ADELSON	(92) 99335-6953	afsjuniorecia@gmail.com

24.495.014/0001-91	C H V CAMPOS EIRELI	R$ 15,00

Marca: SOYA
Fabricante: SOYA
Modelo: 2024
Descrição: Óleo de soja, embalagem pet, integra, prazo de validade estampado na embalagem. Apresentação und 900ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	AV CODAJAS, 1116	(92) 9244-8965	sscomercioservicosam@gmail.com

47.045.218/0001-26	TRIUMPH EMPRESARIAL LTDA	R$ 20,00

Marca: TRIUMPH/SIM
Fabricante: TRIUMPH/SIM
Modelo: TRIUMPH/SIM
Descrição: Matéria Prima: Soja, Tipo: Degomado,

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIV.DA INTEF.INTERN.DA LUSOF.AFRO
UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO

Objeto: Aquisição de utensílios e insumos para o laboratório de Engenharia de Alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: ÓLEO VEGETAL - ÓLEO VEGETAL. MATÉRIA PRIMA SOJA, TIPO DEGOMADO

CatMat: 416665 - ÓLEO VEGETAL

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 158565
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Litro
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.239.722/0001-40	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA	R$ 21,00

VENCEDOR

Marca: soya
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ÓLEO VEGETAL, MATÉRIA PRIMA SOJA, TIPO DEGOMADO

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO/SC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos que frequentam as escolas do município, alunos do ensino fundamental anos iniciais e finais, educação infantil, refeições (café, almoço e janta) para os alunos da casa familiar rural santo agostinho, e atendimento aos alunos que frequentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos da sec. De ass. Social.
Descrição: **Óleo vegetal comestível** - Óleo Vegetal Comestível Tipo Qualidade: Tipo 1 , Espécie Vegetal: Milho , Tipo: Puro
CatMat: 463693 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL

Data: 30/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622023 / UASG:988279
Lote/Item: /55
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 15,80

VENCEDOR

Marca: SALADA
Fabricante: SALADA
Modelo: UND
Descrição: "ÓLEO DE MILHO. SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 6911	(49) 3328-4718	gerencia@nutrisc.com.br

Item 44: Ovo.

Preço Estimado: R$ 22,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 22,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00**

Quantidade	Descrição	Observação
80 Bandejas	Origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio- BJ C/ 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,48**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN
NIA - EMATER/RO
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as metodologias das atividades coletivas a serem desenvolvidas no CENTRO DE TREINAMENTO-CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência..
Descrição: **Ovo** - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Médio
CatMat: 446619 - OVO

Data: 02/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:926584
Lote/Item: /65
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2023 11:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Bandeja 30 UN
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.040.010/0001-25	M. DE FREITAS	R$ 28,48

VENCEDOR

Marca: PRESIDENTE
Fabricante: PRESIDENTE
Modelo: CARTELA
Descrição: Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Médio

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ouro Preto do Oeste	AV DUQUE DE CAXIAS, 1177	(69) 9247-9618	omscontabilidade@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA INST.FEDERAL DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA

Objeto: Aquisição de alimentos em caráter emergencialpara atender demanda do Refeitório do IFBA-Campus Feira de Santana, garantindo a manutenção do fornecimento da merenda escolar no campus.

Descrição: OVO - OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO

CatMat: 446619 - OVO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 3/2023 / UASG: 158590
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Bandeja 30,00 UN
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.833.938/0001-04 *VENCEDOR*	MERCADO PIRES LTDA	R$ 22,00

Marca: Genérico
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU/PE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: **OVO DE GALINHA: BANDEJA DE OVO** - OVO DE GALINHA: BANDEJA DE OVO, COM 30 UNIDADE POR BANDEJA

Data: 30/11/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 76479
Lote/Item: 8/8
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: BANDEJAS
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.128.462/0001-76 *VENCEDOR*	MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS 05883581420	R$ 21,22

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Exu	10A RUA PEDRO APOLINARIO, 293	(87) 9962-4383	alanbezerra2018@gmail.com

Item 45: Sal.

Preço Estimado: R$ 6,60 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 6,60** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,60**

Quantidade	Descrição	Observação
45 Pacotes	Tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio- PCT 1 K	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 4,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS
ASSOCIAÇÃO A.E.E.S.R.MATOS DE MATEIROS/TO

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos para ano letivo de 2024.

Descrição: SAL - SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G,ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E

CatMat: 461092 - SAL

Data: 01/01/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90000/2024 / UASG: 929446
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.879.694/0001-80 *VENCEDOR*	CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	R$ 4,79

Marca: cisne
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G,ADITIVOS IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO D E

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 16,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Gabinete do Comandante

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios de industrializados..

Descrição: Sal - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Características Adicionais: Teor Mínimo Cloreto De Sódio 98,5%,

CatMat: 291893 - SAL

Data: 29/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:120001
Lote/Item: /277
Ata: Link Ata
Adjudicação: 31/01/2024 18:56
Homologação: 16/02/2024 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.408.662/0001-23	N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R$ 16,79

VENCEDOR

Marca: CISNE
Fabricante: CISNE
Modelo: CISNE
Descrição: SAL REFINADO, SACHÊ COM 1G (CAIXA COM 2000 UN), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SAUS QUADRA 4, 934	ILDER	(61) 3045-0307	empresan3@gmail.com

04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R$ 16,80

Marca: BOM SABOR
Fabricante: BOM SABOR
Modelo: Caixa 1gr, com 2000 sachês
Descrição: SAL REFINADO, SACHÊ COM 1G (CAIXA COM 2000 UN), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 2 LOTES, 20/21	Douglas Bernardi Rodrigues Borges	(61) 3399-1222	cdvcomercial@gmail.com

47.911.393/0001-59	ADRIANO C. BRANDAO LTDA	R$ 16,80

Marca: cisne
Fabricante: cisne
Modelo: cisne
Descrição: SAL REFINADO, SACHÊ COM 1G (CAIXA COM 2000 UN), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,60**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Objeto: Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (VARIADOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência..
Descrição: Sal - Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De
CatMat: 461092 - SAL

Data: 14/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:132023 / UASG:980925
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/04/2023 09:09
Homologação: 25/05/2023 10:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Saco 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.819.017/0001-17	PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R$ 3,20

VENCEDOR

Marca: veneza
Fabricante: veneza
Modelo: 1 kg.
Descrição: SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	AV padre alcides zanella quadra16 lote 03, 51	(99) 3541-4014/ (99) 9935-7070	distribuidoraprimavera01@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R$ 10,00

Marca: ALMIRANTE
Fabricante: ALMIRANTE
Modelo: Pacote de 1 kg
Descrição: SAL REFINADO - Sal iodado, constituido de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 1 kg.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Balsas	R SANTO ANTONIO, 610	(99) 3541-3854	ivanilde-2003@hotmail.com

Item 46: Tempero.

Preço Estimado: R$ 5,00 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 5,00** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00**

Quantidade	Descrição	Observação
36 Caixas	Tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha- CX C/ 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços socioassistênciais, prestados aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade sociais atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social, neste Município de Itapetim/PE, em razão dos Pregões Eletrônicos nº.0005/2023 e 00012/2023 terem sidos fracassados..
Descrição: **Tempero** - Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Caldo, Apresentação: Pó, Sabor: Galinha,
CatMat: **339478** - TEMPERO

Data: 10/05/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:982453
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/05/2023 12:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 325
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.241.564/0001-75 *VENCEDOR*	J S LOPES DO NASCIMENTO	R$ 4,70

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: UND
Descrição: TEMPERO MISTO EM PÓ TIPO "SAZON" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO) SACHE C/ 10 UNIDADES DE 5GMOLHITO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PE	Itapetim	RUA PAULO VI, 67	(87) 9605-0054

27.605.903/0001-52	FRANCISCO ANTONIO BATISTA	R$ 4,75

Marca: SAZON
Fabricante: SAZON
Modelo: SAZON
Descrição: "TEMPERO MISTO EM PÓ TIPO ""SAZON"" OU SIMILAR SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO)."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Iguatu	ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133	(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863	claudei.ribeiro@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS AGREGADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA..

Descrição: Tempero - Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha

CatMat: 339478 - TEMPERO

Data: 05/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:980543
Lote/Item: /246
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/06/2023 10:41
Homologação: 06/06/2023 10:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.627.186/0001-22 *VENCEDOR*	A N DOS SANTOS EIRELI	R$ 1,54

Marca: ARISCO
Fabricante: ARISCO
Modelo: PADRÃO
Descrição: Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	RODOVIA PA 127, SN	(91) 9123-9225 / (91) 9994-5284	zequias.chaves@hotmail.com

39.754.482/0001-00 GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA — R$ 5,00

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: -
Descrição: CALDO DE GALINHA, Especificação : tempero, tipo caldo, apresentação pó, uso culinário, sabor carne 57g - contendo: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne, alho, salsa, pimenta-do-reino branca e óleo vegetal; acondicionamento: caixa com 57 g, prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da entrega.

Endereço:
,

06.946.002/0001-54 E DO S DA S PEIXOTO EIRELI — R$ 24,00

Marca: KNOR
Fabricante: KNOR
Modelo: KNOR
Descrição: Tempero Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Aplicação: Uso Culinário , Sabor: Galinha

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	ROD PA 127, 129	(91) 9256-3699/ (91) 9603-6266	peixotocomercio1326@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais — **R$ 6,99**

Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
4°Batalhão de Engenharia de Combate

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios..

Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Galinha

CatMat: 339478 - TEMPERO

Data: 03/04/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160113
Lote/Item: /186
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/04/2023 13:09
Homologação: 05/05/2023 18:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 6,98

VENCEDOR

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM
Modelo: KG
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

20.421.805/0001-16	LARISSA OLIVEIRA CAMPOS	R$ 6,99

Marca: reino alimentos
Fabricante: reino alimentos
Modelo: reino alimentos
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Machado	AV ARTUR BERNARDES, 550	(35) 8855-7818	embernadete@hotmail.com

38.695.557/0001-67	MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	R$ 10,25

Marca: APTI
Fabricante: APTI
Modelo: APTI
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Itajubá	R GERALDINO CAMPISTA, 458	Mauro Lúcio Ribeiro Júnior	(35) 3623-4999	grupopaoemel@hotmail.com

Item 47: Tempero.

Preço Estimado: R$ 15,80 (un) **Percentual: -** **Preço Estimado Calculado: R$ 15,80** **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,80**

Quantidade	Descrição	Observação
36 Pacotes	Tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho- PCT C/ 12	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,80**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2ºGrupamento de Engenharia de Construção
5ºBatalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (artigos de QR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas..

Descrição: **Tempero** - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

CatMat: **339479** - TEMPERO

Data: 21/06/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182023 / UASG:160348
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/07/2023 09:59
Homologação: 03/07/2023 10:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 190
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R$ 7,90

VENCEDOR

Marca: TEMPERABEM
Fabricante: TEMPERABEM
Modelo: Embalagem 1,00 KG
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional. Und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	ROD BR 158, 12174	Fernando	(46) 3225-1991	supra_pr@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.900.336/0001-79	R8 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 8,10

Marca: CAMPILAR
Fabricante: CAMPILAR
Modelo: CAMPILAR
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional. Und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ji-Paraná	R JOAO BATISTA NETO, 1523-A	(69) 8462-2707	reginaldoancelmo@gmail.com

29.331.151/0001-04	M. R. DIAS PALAO LTDA	R$ 13,25

Marca: QUALIMAX
Fabricante: QUALIMAX
Modelo: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissiona
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional. Und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	AV RAFAEL VAZ E SILVA, 3692	PAULO	(69) 3223-8377	ph.ferreira@yahoo.com

41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 14,40

Marca: FAZMAX
Fabricante: FAZMAX
Modelo: FAZMAX
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional. Und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R ALBERTO KEITI NOMURA, 505	Sicero	(65) 9961-2927	biddingcomercio@gmail.com

40.892.034/0001-52	BRASERV REPRESENTACOES LTDA	R$ 17,20

Marca: QUALIMAX
Fabricante: QUALIMAX
Modelo: QUALIMAX
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional. Und

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	RUA DR. AGENOR DE CARVALHO, 999	(69) 3215-2845	braservresentacoes@gmail.com

22.847.545/0001-70	ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 18,40

Marca: SAZON
Fabricante: SAZON
Modelo: CALDO DE CARNE
Descrição: Caldo De Carne, Embalagem Com 1 Kg Uso Profissional.

Endereço:

.

34.308.216/0001-30	NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 19,00

Marca: kitano
Fabricante: kitano
Modelo: 1kg
Descrição: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Porto Velho	R ALGODOEIRO, 5260	(69) 9241-2009/ (69) 9269-3707

07.114.866/0001-72	SUPERMERCADO KARISMA LTDA	R$ 19,98

Marca: qualimax
Fabricante: qualimax
Modelo: caldo
Descrição: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

Estado:	Cidade:	Endereço:
RO	Candeias do Jamari	AV TANCREDO NEVES, 10

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 21,97**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
DIRETORIA

Objeto: Aquisição de insumos para o rancho.

Descrição: TEMPERO - TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE

CatMat: 339479 - TEMPERO

Data: 01/05/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 40/2023 / UASG: 760000
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Quilograma
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.969.564/0001-53 *VENCEDOR*	FAVORITA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 21,97

Marca: FAVORITA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CAPITAO FELIX, 00110	(21) 9226-8195	favoritalimentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST, SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI..

Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

CatMat: 339479 - TEMPERO

Data: 31/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:232023 / UASG:453204
Lote/Item: /114
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/04/2023 08:44
Homologação: 12/04/2023 09:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 216
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06 *VENCEDOR*	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 12,10

Marca: KITANO
Fabricante: KITANO
Modelo: EMBALAGEM 1,00 KG
Descrição: TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR:CARNE. COM 0% DE GORDURA TRANS. CONTÉM AROMATIZANTES SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	RUA PARAIBA, 724	(99) 8168-9769 / (99) 8168-9769	duarte.distribuidora@outlook.com

21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI			R$ 12,20

Marca: KNORR
Fabricante: KNORR
Modelo: pacote
Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: po, aplicação: uso culinário, sabor: carne COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTEM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065	COMERCIAL LIMA	(99) 9203-4665	llgcomercio@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R$ 12,20

Marca: MAGGI
Fabricante: MAGGI
Modelo: MAGGI
Descrição: Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Caldo , Apresentação: Pó , Sabor: Carne

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	R SERGIPE, 557	(99) 5248-908

12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,23

Marca: MAGGI
Fabricante: Maggi & Maggi Ltda
Modelo: PACOTE de 1kg
Descrição: Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: carne COM 0% DE GORDURA TRANS, CONTÉM AROMATIZANTE SISTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL. EMBALAGEM DE 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV NEWTON BELLO, 134	Iranete	(99) 3017-4030	distribuidoramegavendas@gmail.com

Item 48: Vinagre

Preço Estimado: R$ 9,00 (un) | **Percentual: -** | **Preço Estimado Calculado: R$ 9,00** | **Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,00**

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	Matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos- FR 750ML.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 9,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender à necessidade da merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Cantá-RR..
Descrição: **Vinagre** - Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico. Liquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos
CatMat: 249818 - VINAGRE

Data: 28/08/2023 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:142023 / UASG:980028
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/11/2023 10:23
Homologação: 19/12/2023 12:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Frasco 700 ML
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.560.569/0001-47	B M 7 EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4,33

VENCEDOR

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: -
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Endereço:
,

28.161.986/0001-09	R J SERVICOS DE OBRAS EIRELI	R$ 5,00

Marca: VIROSAS
Fabricante: VIROSAS
Modelo: VINAGRE
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manacapuru	RUA BENJAMIM ROBERTO, 1830 A	(92) 8254-7524	empreendimento.brasil@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

40.951.262/0001-56 D G COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 6,66

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: 750ml
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV VILLE ROY, 7866	(95) 9164-0949	performancecomserv@gmail.com

40.628.213/0001-87 J P BRAGA PESSOA — R$ 6,67

Marca: Minhoto
Fabricante: Minhoto
Modelo: Minhoto
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Mucajaí	R RAIMUNDO RODRIGUES, 332	(95) 9147-0689	joaopaulobraga14@gmail.com

05.408.287/0001-07 DANIEL DA SILVA LIMA — R$ 8,47

Marca: Maratá
Fabricante: Maratá
Modelo: neutro acidez 4
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RR	Boa Vista	AV VILLE ROY, 5302	(95) 6232-791

14.472.899/0001-50 TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI — R$ 8,47

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: VIRROSAS
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Cantá	TV CELI CAMPELO, S/N	(95) 8400-3809	tlgempreendimentos@hotmail.com

02.921.822/0001-30 PRIME LOCACOES E SERVICOS LTDA — R$ 8,67

Marca: tradicional
Fabricante: tradicional
Modelo: tradicional
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Endereço:	Telefone:	Email:
AV VENEZUELA, 1642	(92) 8257-8640	primerentacarrr@gmail.com

49.106.484/0001-47 VB COMERCIO SERVICO - LTDA — R$ 8,98

Marca: Que Sabor
Fabricante: Que Sabor
Modelo: vinagre
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Endereço:

.

40.938.448/0001-75 A. F. DA S. ALMEIDA LTDA — R$ 8,99

Marca: marata
Fabricante: marata
Modelo: Frasco 750 ML
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Endereço:

.

42.745.708/0001-11 MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 9,00

Marca: Minhoto
Fabricante: MInhoto
Modelo: Branco
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R FRANCISCO CUSTODIO DE ANDRADE, 1001	(95) 8123-0000	matheusrs.0136@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

07.442.086/0001-51 J L C DE MELO — R$ 9,40

Marca: Virrosa
Fabricante: Fab Virrosa Ltda
Modelo: Virrosa
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R SAO VICENTE, 578	(95) 3224-2546	jorgecabral2012@bol.com.br

15.316.645/0001-05 NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 9,40

Marca: MARATA
Fabricante: MARATA
Modelo: Vinagre, matéria prima: vinho branco,
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	A ROD BR 174 KM 490, S/N	Carlos	(95) 98409-9257	carlospadilha20@hotmail.com

25.368.205/0001-55 ANA PAULA N ALMEIDA EIRELI — R$ 9,41

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: VIRROSAS
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	RUA GENERAL PENHA BRASIL, 1052	(95) 8407-5111	anaarthur.apa@gmail.com

01.731.393/0001-76 L F F DE AGUIAR & CIA LTDA — R$ 9,41

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: BRANCO
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R PARIMA, 85	(95) 8119-0181	fariasaguiarluiz@gmail.com

09.474.003/0002-12 RICCA COMERCIO LTDA — R$ 9,41

Marca: SÁDIO
Fabricante: SÁDIO
Modelo: frasco 850 ml
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	AV SEBASTIAO DINIZ, 2617	(95) 3623-2696	gerencia@contescrr.com.br

40.934.288/0001-96 PHIVE EMPREENDIMENTOS LTDA — R$ 9,41

Marca: MINOTO
Fabricante: MINIIOTO
Modelo: VINHO BRANCO
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Endereço:
,

39.991.321/0001-30 EDA COMERCIO E SERVICO LTDA — R$ 9,41

Marca: Virrosas
Fabricante: Virrosas
Modelo: Virrosas
Descrição: Vinagre, matéria prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos, frasco 850 ml.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RR	Boa Vista	R DOS BENEDITINOS, 928	(95) 8112-7000	edaimportexport@gmail.com

41.213.215/0001-78 RD COMERCIO E SERVICOS LTDA — R$ 9,41

Marca: VIRROSAS
Fabricante: VIRROSAS
Modelo: NEUTRO
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.204.380/0001-35	J & N COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,41

Marca: VIROSA
Fabricante: VIROSA
Modelo: VIROSA
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos

Endereço:

.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 9,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: serviço social do comercio - departamento regional do estado do pará
Objeto: Registro de preço para provável aquisição de Gêneros Alimentícios tipo estivas para reposição de estoque do Centro de Distribuição do Sesc-PA.
Descrição: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro , Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos
CatMat: 249818 - VINAGRE

Data: 17/08/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:962023 / UASG:926654
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/11/2023 18:03
Homologação: 24/11/2023 18:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: Frasco 750 ML
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.754.482/0001-00	GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R$ 7,05

VENCEDOR

Marca: MURIONGO
Fabricante: MURIONGO
Modelo: -
Descrição: VINAGRE DE VINHO BRANCO PASTEURIZADO, ENVASADO. GALÃO DE 3 LITROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃONUTRICIONAL. NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DAENTREGA DO PRODUTO.

Endereço:

.

01.777.593/0001-60	RONALDO P PIMENTEL			R$ 7,08

Marca: MURIONGO
Fabricante: MURIONGO
Modelo: MURIONGO
Descrição: "VINAGRE DE VINHO BRANCO PASTEURIZADO, ENVASADO. GALÃO DE 3 LITROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃONUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DAENTREGA DO PRODUTO."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	R CAMETA, 66	(91) 2232-095	rpimentel-pa@ig.com.br

29.447.227/0001-61	SYDDE QUALIDADE EM SERVICOS LTDA			R$ 12,10

Marca: CASTELO
Fabricante: CASTELO
Modelo: CASTELO
Descrição: "VINAGRE DE VINHO BRANCO PASTEURIZADO, ENVASADO. GALÃO DE 3 LITROS. DIZERES DE ROTULAGEM COM TABELA DE COMPOSIÇÃONUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 180 DIAS A PARTIR DAENTREGA DO PRODUTO."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	ART A 18, 712-C	(91) 8178-9216	sqsservicos@gmail.com

Anexo 1



Novo

Biscoito Cream Cra
Vitarella 400g Bola
Salgada Nfe

R$ 18[89]

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e f
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Frete grátis em co
de R$79.

Confira a Política de devoli

meses de garantia de fá

Características principais

Fabricante	M Dias Branco S.A. Industria e Comercio de Alimentos
Marca	Vitarella
Nome	Cream Cracker
Sabor	Tradicional
Peso liquido	400 g
Formato de venda	Unidade

Outros

Tipos de biscoito: Biscoito

É livre de gluten: Não

Conservação do produto: Temperatura ambiente

É produto dietético: Não

Com sal: Sim

É produto orgânico: Não

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações. Entendi

Anexo II - Solicitação de Compra.pdf

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 10/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 21/03/2024

Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: O Registro de Preço é para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS) da Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR. Se faz necessário para atendimentos a pacientes em tratamentos de saúde na UBS, atendimento dos usuários no Hospital Municipal.

Justificativa: A Aquisição dos Gêneros Alimentícios visa atender a necessidade para utilização o que é des uma importância para realização eficaz dos trabalhos diários dos setores desta Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.

Observações: Entrega será conforme a solicitação desta Secretaria, com retirada imediata no local quando necessário ou entrega com agendamento em determinadas situações no endereço informado no ato da solicitação.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103216-1	250,00	KG	447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	40,0000	10.000,00
2	770103217-1	230,00	KG	476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	44,6900	10.278,70
3	770103218-1	250,00	KG	447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	30,5500	7.637,50
4	770103219-1	150,00	KG	447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso	30,0000	4.500,00
5	770103220-1	250,00	KG	447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	37,0400	9.260,00
6	770103221-1	40,00	KG	463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	10,4900	419,60
7	770104741-1	100,00	KG	Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222.	17,0000	1.700,00
8	770103222-1	120,00	KG	463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa	15,0000	1.800,00
9	770103223-1	120,00	KG	463767 - Legume in natura, tipo: beterraba	12,0000	1.440,00
10	770103224-1	120,00	KG	463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca	10,4000	1.248,00
11	770101360-1	120,00	KG	CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770	15,1800	1.821,60
12	770103226-1	120,00	KG	463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada	11,7300	1.407,60
13	770103227-1	40,00	UND	463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor	10,9700	438,80
14	770104742-1	80,00	KG	Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222.	9,0000	720,00
15	770103228-1	120,00	UND	463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	10,9800	1.317,60
16	770103230-1	240,00	PCT	463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K	31,8000	7.632,00
17	770103231-1	120,00	FR	436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML	18,8000	2.256,00
18	770103232-1	120,00	PCT	458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K	38,5600	4.627,20
19	770103233-1	10,00	CX	459077 - Amido, base: de milho CX 500G	18,6300	186,30
20	770103234-1	190,00	PCT	232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G	16,8000	3.192,00
21	770103235-1	190,00	PCT	235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G	18,8900	3.589,10
22	770103236-1	500,00	PCT	463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT	42,4000	21.200,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

				500G		
23	770103237-1	400,00	CX	236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G	10,3800	4.152,00
24	770103229-1	60,00	KG	463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	32,3200	1.939,20
25	770103238-1	12,00	PCT	463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G	7,2100	86,52
26	770103239-1	12,00	PCT	463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G	20,2600	243,12
27	770104743-1	12,00	KG	Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222,	8,0000	96,00
28	770103240-1	12,00	PCT	463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G	7,4900	89,88
29	770104744-1	24,00	PCT	Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222,	9,0000	216,00
30	770103241-1	24,00	PCT	463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G	10,2800	246,72
31	770103242-1	36,00	PCT	470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G	7,6500	275,40
32	770103243-1	36,00	PCT	459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G	9,4000	338,40
33	770103244-1	36,00	PCT	460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K	10,5000	378,00
34	770104745-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
35	770104746-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	2,5900	51,80
36	770104747-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	1,8500	37,00
37	770104748-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	6,4000	128,00
38	770103245-1	280,00	EMB	463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G	13,7300	3.844,40
39	770103246-1	200,00	PCT	464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K	12,5100	2.502,00
40	770103247-1	200,00	PCT	458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K	9,9500	1.990,00
41	770103248-1	200,00	PCT	459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K	8,6700	1.734,00
42	770103249-1	200,00	EMB	459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G	8,4600	1.692,00
43	770103250-1	200,00	EMB	456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML	15,8000	3.160,00
44	770103251-1	80,00	BAND	446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12	22,0000	1.760,00
45	770103252-1	45,00	PCT	461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K	6,6000	297,00
46	770103253-1	36,00	CX	339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12	5,0000	180,00
47	770103254-1	36,00	PCT	339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12	15,8000	568,80
48	770103255-1	80,00	FR	249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML	9,0000	720,00

Preço Total: 123.472,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
31 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	23.472,24
91 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	100.000,00

Congonhinhas, 21 de Março de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.03.26 08:10:16 -03'00'

Assinatura do Responsável

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	04/04/2024 15:57 (v 6.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		15/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 DO OBJETO

1.1.2. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios tais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.3. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 01 – Relação dos Itens.

1.1.4. As quantidades estimadas no Anexo 01 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.1.5. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses.

1.1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contatos da assinatura da Ata de Registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3 A oferta e manutenção dos serviços prestados pelo Município buscam contemplar o estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (capítulo II, seção II, artigo 196) (BRASIL, 1988): "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" e garantir o cumprimento dos princípios doutrinários do SUS: universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde (Lei 8080, 1990).

2.4 Para manutenção, oferta de serviços e atendimento da população pela rede Municipal de Saúde e Saneamento é necessária a constante aquisição de materiais de consumo a fim de repor seu uso e manter a qualidade e oferta e garantia dos serviços.

2.5 A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes no Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde - UBS.

2.6 Considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios), entende-se o fornecimento desse produto uma condição de cumprimento desse dever do Estado, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

3.2. Consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, no que se refere ao atendimentos dos pacientes que permanecem em observação nos horários de café, almoço e janta, bem como dos servidores que estão de plantão sem poder se ausentar durante esses horários. Já no caso das necessidades da Unidade Básica de Saúde - UBS, o uso será apenas de café, açucar, chá, margarina e bolachas, para servir um lanche aos pacientes carentes, da cidade e da zona rural (muitas vezes com crianças) que ficam desde muito cedo na fila de espera para conseguir uma vaga de atendimento. Assim também os servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS tem direito o café, chá e bolachas para o café.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados da Assinatura da Ata, em remessa parcelada conforme necessidade.

5.2. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.3. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

5.4 Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117)

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá à seguinte rotina:

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 , conforme as regras deste presente tópico. 7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

ÂMBITO LOCAL

8.1. Pontuando quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o **Decreto nº 2.985/2020**, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao **artigo 1º § 4º, inciso I.** Ou seja, o referido procedimento pode ser realizado em **ÂMBITO LOCAL**, visto que em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação e também cartão de CNPJ.

8.1.1. Justifica-se a contratação em âmbito local devido ao fato da necessidade em situação de urgência que por ventura pode ocorrer, e se a empresa for de longe poderá acarretar em prejuízo na realização das demandas solicitadas e também na realização dos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Materiais de Consumo Hospitalares para a estruturação da Unidade Básica de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural). Além disso, a **Lei nº 8.080 /1990** preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

8.1.2. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Congonhinhas/PR.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item./;

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será continuado

Exigências de habilitação:

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.25.1.1. Fornecimento de produtos panificados.

8.25.1.2. Fornecimento de produtos perecíveis

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) (Do Objeto)

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.101	Material de Consumo	31	3.3.90.30.00.00.00.00	303
2.112	Material de Consumo	91	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de saúde.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 15:57:46.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Solicitacao de Compra.pdf (966.65 KB)
- Anexo II - PLANILHA - GENERO ALIMENTICIO.docx (27.41 KB)

Anexo I - Solicitacao de Compra.pdf

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 10/2024

Solicitante: Rosana Cristina Sumbach **Data da Solicitação:** 21/03/2024

Organograma: 1500100002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Avenida São Paulo, nº 896

Objeto: O Registro de Preço é para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS) da Prefeitura Municipal de Congonhinhas/PR. Se faz necessário para atendimentos a pacientes em tratamentos de saúde na UBS, atendimento dos usuários no Hospital Municipal.

Justificativa: A Aquisição dos Gêneros Alimentícios visa atender a necessidade para utilização o que é des uma importância para realização eficaz dos trabalhos diários dos setores desta Secretaria, sem os quais não poderiam ser realizados, deixando assim de atender a população de forma adequada, bem como sem as devidas aquisições o bom funcionamento da administração pública ficaria comprometida.

Observações: Entrega será conforme a solicitação desta Secretaria, com retirada imediata no local quando necessário ou entrega com agendamento em determinadas situações no endereço informado no ato da solicitação.

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770103216-1	250,00	KG	447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	40,0000	10.000,00
2	770103217-1	230,00	KG	476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	44,6900	10.278,70
3	770103218-1	250,00	KG	447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	30,5500	7.637,50
4	770103219-1	150,00	KG	447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso	30,0000	4.500,00
5	770103220-1	250,00	KG	447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	37,0400	9.260,00
6	770103221-1	40,00	KG	463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	10,4900	419,60
7	770104741-1	100,00	KG	Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222.	17,0000	1.700,00
8	770103222-1	120,00	KG	463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa	15,0000	1.800,00
9	770103223-1	120,00	KG	463767 - Legume in natura, tipo: beterraba	12,0000	1.440,00
10	770103224-1	120,00	KG	463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca	10,4000	1.248,00
11	770101360-1	120,00	KG	CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770	15,1800	1.821,60
12	770103226-1	120,00	KG	463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada	11,7300	1.407,60
13	770103227-1	40,00	UND	463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor	10,9700	438,80
14	770104742-1	80,00	KG	Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222.	9,0000	720,00
15	770103228-1	120,00	UND	463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	10,9800	1.317,60
16	770103230-1	240,00	PCT	463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K	31,8000	7.632,00
17	770103231-1	120,00	FR	436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML	18,8000	2.256,00
18	770103232-1	120,00	PCT	458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K	38,5600	4.627,20
19	770103233-1	10,00	CX	459077 - Amido, base: de milho CX 500G	18,6300	186,30
20	770103234-1	190,00	PCT	232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G	16,8000	3.192,00
21	770103235-1	190,00	PCT	235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G	18,8900	3.589,10
22	770103236-1	500,00	PCT	463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT	42,4000	21.200,00

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
Avenida Xavier da Silva, 366 - Centro - Congonhinhas
CEP: 86320-000 CNPJ: 09.660.468/0001-87 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

000198

				500G		
23	770103237-1	400,00	CX	236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G	10,3800	4.152,00
24	770103229-1	60,00	KG	463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	32,3200	1.939,20
25	770103238-1	12,00	PCT	463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G	7,2100	86,52
26	770103239-1	12,00	PCT	463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G	20,2600	243,12
27	770104743-1	12,00	KG	Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222,	8,0000	96,00
28	770103240-1	12,00	PCT	463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G	7,4900	89,88
29	770104744-1	24,00	PCT	Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222,	9,0000	216,00
30	770103241-1	24,00	PCT	463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G	10,2800	246,72
31	770103242-1	36,00	PCT	470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G	7,6500	275,40
32	770103243-1	36,00	PCT	459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G	9,4000	338,40
33	770103244-1	36,00	PCT	460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K	10,5000	378,00
34	770104745-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
35	770104746-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	2,5900	51,80
36	770104747-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222.	1,8500	37,00
37	770104748-1	20,00	PCT	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222.	6,4000	128,00
38	770103245-1	280,00	EMB	463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G	13,7300	3.844,40
39	770103246-1	200,00	PCT	464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K	12,5100	2.502,00
40	770103247-1	200,00	PCT	458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K	9,9500	1.990,00
41	770103248-1	200,00	PCT	459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K	8,6700	1.734,00
42	770103249-1	200,00	EMB	459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G	8,4600	1.692,00
43	770103250-1	200,00	EMB	456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML	15,8000	3.160,00
44	770103251-1	80,00	BAND	446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12	22,0000	1.760,00
45	770103252-1	45,00	PCT	461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K	6,6000	297,00
46	770103253-1	36,00	CX	339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12	5,0000	180,00
47	770103254-1	36,00	PCT	339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12	15,8000	568,80
48	770103255-1	80,00	FR	249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML	9,0000	720,00
					Preço Total:	123.472,24

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
31 - 15.001.10.301.0023.2101.3.3.90.30.00	Centro de Saúde	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	23.472,24
91 - 15.001.10.302.0023.2112.3.3.90.30.00	Unidade de Atendimento	00303-00303.01.02.00.00.1.500.1002	100.000,00

Congonhinhas, 21 de Março de 2024.

ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904

Assinado de forma digital por ROSANA CRISTINA SUMBACH:90114582904
Dados: 2024.03.26 08:10:16 -03'00'

Assinatura do Responsável

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

DECRETO Nº 2.985/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local.

D E C R E T A:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidas por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o disposto no § 2º.

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do inciso I, serão convocados os remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de

empate, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade da participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar da aquisição de mesmo bem ou serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços distintos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais faculta-se ao licitante, para fins de habilitação, atestar a qualificação econômico-financeira através da comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre estas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá passar a contemplar o mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de menor valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, definidas no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, de cada lote ou de cada item da licitação, garantindo os mecanismos

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediado local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e do percentual da prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

necessários para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente existirá prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzi-lo ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se esta for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º a 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediado local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese da não contratação da microempresa, da empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediado local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocados os remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I, é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização de pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou robustecer as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Congonhinhas, 15 de maio de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.865/2020

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NAS LICITAÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS".

Eu, **VALDIRES APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 63, III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42 a 45 e 47 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais nas compras efetuadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de utilizar o poder de compras públicas para fomentar a economia local. **DECRETA:**

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, com o objetivo de:

I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas; e

III - incentivar a inovação tecnológica.

§ 1º Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da Administração Pública Direta e as entidades da Administração Indireta.

§ 2º O enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local: limites geográficos do Município de Congonhinhas;

II - âmbito regional: limites geográficos do Estado ou da região metropolitana, que podem envolver mesorregiões ou microrregiões, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 5º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que atenda aos objetivos previstos no art. 1º.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas licitações, os órgãos ou entidades abrangidos por este Decreto, deverão:

I - Definir o objeto da contratação sem utilizar especificações que restrinjam, injustificadamente, a participação das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais;

II - Descentralizar territorialmente as compras públicas, observando as potencialidades econômicas e a capacidade produtiva locais, permitindo ampliar a competitividade e fomentar o desenvolvimento local e regional.

Art. 3º As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

Art. 4º Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, ressalvado o disposto no § 2º

§ 2º Na modalidade de pregão, entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I - ocorrendo o empate, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

II - não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

III - no caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir a empate real, como acontece nas fases de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa, empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado será convocado para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos por ato em situação de empate, sob pena de preclusão.

§ 7º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta deverá estar previsto no instrumento convocatório.

§ 8º Nas licitações do tipo técnica e preço, o empate será aferido levando em consideração o resultado da ponderação entre a técnica e o preço na proposta apresentada pelos licitantes, sendo facultada à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual melhor classificado a possibilidade de apresentar proposta de preço inferior, nos termos do regulamento.

§ 9º Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

Art. 5º Os órgãos e entidades abrangidos por este Decreto deverão realizar processo licitatório, destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 1º Quando a licitação realizada para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais for deserta ou fracassada, o processo poderá ser repetido, não havendo, neste momento, a obrigatoriedade de participação exclusiva.

§ 2º O valor de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) refere-se ao valor total estimado para a licitação, quando o certame tratar de equisição de mesmo bem ou serviço.

§ 3º Nos casos de processos licitatórios de bens ou serviços divididos o valor limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deve ser aferido por item ou lote.

§ 4º Nas licitações destinadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais locais-se as licitantes, para fins de habilitação, exceto a qualificação econômico-financeira através de comprovação de capital social mínimo ou de patrimônio líquido.

Art. 6º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais para a totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, desde que este recuse, aos licitantes remanescentes, desde que praticados o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre elas.

§ 4º No caso descrito no § 3º, o licitante será chamado para ajustar a proposta da cota de maior valor, que deverá possuir o compreço e mesmo preço da de menor valor.

§ 5º Havendo recusa por parte do licitante em ajustar os preços na forma prevista no § 4º, o lote referente à cota de maior valor será adjudicado em favor da empresa vencedora, sendo esta desclassificada daquele relativo à cota de maior valor, sem prejuízo da imposição das penalidades, cabíveis no instrumento convocatório.

§ 6º Caberá à Administração Pública definir, motivadamente, os critérios de divisão do valor global da licitação, podendo adotar até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global, do cada lote ou de cada item da licitação, garantindo as necessárias necessária para ampliar a participação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

§ 7º Somente estará prioridade para efetuar a contratação da empresa vencedora da cota reservada, no registro de preços, se esta aceitar reduzir ao valor registrado para a cota de ampla concorrência, se este for de menor valor.

§ 8º Na hipótese prevista no § 7º, se a empresa vencedora não aceitar reduzir o valor registrado até o montante registrado na cota mais vantajosa, o seu preço permanecerá válido para outras contratações, após o exaurimento da cota de menor valor, não lhe sendo assegurada a prioridade de contratação.

Art. 7º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 5º e 6º:

I - desde que previamente estabelecido, poderá ser concedido, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, sediada local ou regionalmente, melhor classificado dentro do intervalo definido, será considerado vencedor da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) na hipótese de não contratação da microempresa, de empresa de pequeno porte ou do microempreendedor individual sediada local ou regionalmente com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do inciso I na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre eles para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) nas licitações a que se refere o art. 7º, a prioridade de contratação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedores individuais sediadas local ou regionalmente será aplicada apenas na cota reservada;

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente;

f) quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro, previstas no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que ficarem até as margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993; e

g) a aplicação do benefício previsto neste inciso e de percentual de prioridade adotado, deverá ser motivada, nos termos dos arts. 47 e 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Art. 8º Não se aplica o disposto nos arts. 5º ao 6º quando:

I - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, em que a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresa, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais;

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º; e

Parágrafo único. Para efeito de obtenção da informação prevista no inciso I é possível utilizar os dados extraídos do sistema estadual de compras eletrônicas, sem prejuízo da realização da pesquisa mercadológica pelo órgão ou entidade licitante para confirmar ou substituir as referidas informações.

Art. 9º Para fins de aplicação dos benefícios previstos neste Decreto, deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

§ 1º A identificação das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais no âmbito públicos do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

§ 2º No pregão eletrônico, a declaração mencionada no caput do artigo será prestada eletronicamente em campo próprio do sistema, antes do envio da proposta.

§ 3º Nas demais modalidades de licitação a apresentação da declaração deve ocorrer logo após a abertura da sessão, separadamente dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas, 18 de maio de 2020.

Valdires Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

Decreto N.º 075/2020

SÚMULA: "Dispõe sobre a transparência de gastos na prevenção e no combate ao COVID-19"

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 057 de 14 de maio de 2020, que configurou o Estado de Calamidade Pública em razão da Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde.

CONSIDERANDO que Estado de Calamidade Pública demanda gastos ordinários e extraordinários na prevenção e no combate ao COVID-19

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 135/2020 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

CONSIDERANDO ainda a necessidade de absoluta transparência para a população sobre o trabalho desenvolvido em decorrência do coronavírus **DECRETA**

Art.1º- Fica determinado as Secretarias Municipais que, conjuntamente tornem todas as providências necessárias para incluir, no Portal Institucional do Município (site) campo específico de consulta a todos os gastos e documentos relacionados as ações de combate à pandemia da COVID-19 incluindo contratações excepcionais, revisões de contratos em curso dispensas licitatórias, aquisições de insumos empenhos dentre outras ações referentes ao combate do novo coronavírus – SARS-CoV-2

Art.2º- Nas informações a serem disponibilizadas devem estar presentes claras e precisas sendo obrigatório anexar os processos na integra sem de ser disponibilizados separadamente

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte

Carlos Roberto Tamura
Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Wanderlei Garcia Feitosa
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 077/2020

Súmula: "Dispõe sobre reintegração de servidor, em virtude de decisão judicial."

O Prefeito do Município de Uraí - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0001082-87.2020.8.16.0175, em trâmite perante Vara da Fazenda Pública da Comarca de Uraí, determinando a reintegração da servidora Maria Aparecida Bergamini **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora MARIA APARECIDA BERGAMINI, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uraí, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil vinte.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.472.426/0001-00 MATRIZ		08/10/1996

NOME EMPRESARIAL
GUSTAVO P DE MIRANDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO SAO JUDAS TADEU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VINTE DE MARCO	51	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FMIRANDA_20@HOTMAIL.COM	(43) 3554-1644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:30:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.225.531/0001-44 MATRIZ		30/04/1971

NOME EMPRESARIAL
IRINEU MADUENHO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO SAO SEBASTIAO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	334	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IRINEUMADUENHO@GMAIL.COM	(43) 3554-1202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:27:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.037.109/0001-88 MATRIZ		30/09/2019

NOME EMPRESARIAL
L C BELINATO SUPERMERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO LK	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV DR. XAVIER DA SILVA	425	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOCONTABILCONG@HOTMAIL.COM	(43) 8453-6072/ (43) 3554-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.284.769/0001-53 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
RONNY PETTERSON ROSOLEM MADUENHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO CENTRAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3554-1525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

000212

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:14:58** (data e hora de Brasília).

000213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.284.769/0001-53 MATRIZ		04/12/2007

NOME EMPRESARIAL
RONNY PETTERSON ROSOLEM MADUENHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	22	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3554-1525

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:14:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

000214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.280.590/0001-53 MATRIZ		04/11/1994

NOME EMPRESARIAL
ISAIAS PAULO FURTADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO IDEAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	511	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SUPERMERCADO_IDEAL@YAHOO.COM.BR	(43) 3554-1490

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:13:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.143.653/0001-79 MATRIZ		29/11/2004

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI JOAO MARCOLINO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONGOGAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	SN	LOTE 173 QUADRA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.320-000	CENTRO	CONGONHINHAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/04/2024** às **11:10:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 014/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeirode 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 971/2017 ALTERADA PELA LEI Nº1.216/2023
ANO 2024 EDIÇÃO Nº 173 CONGONHINHAS, 03 de Janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 014/2023

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, Art. 5 LX da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021 e Decreto 11.246 de 27/10/2022resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2024.**

Presidente da CPL, Pregoeiro e Agente de Contratação
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.016-3 – SSP/PR e CPF/MF nº 037.110.389-48

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.955-7 e CPF/MF nº 604.678.519-72
Dirlene Aparecida de Lima – RG nº 6.684.698-0 e CPF/MF nº 985.416.509-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 03 de janeirode 2024.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.congonhinhas.pr.gov.br/

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS:PR Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. **Será admitida somente a participação de empresas do ÂMBITO LOCAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso I e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartótio.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Congonhinhas, ... de ..... de 2024.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	04/04/2024 15:57 (v 6.0)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		15/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 DO OBJETO

1.1.2. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios tais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.3. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 01 – Relação dos Itens.

1.1.4. As quantidades estimadas no Anexo 01 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.1.5. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses.

1.1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contatos da assinatura da Ata de Registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3 A oferta e manutenção dos serviços prestados pelo Município buscam contemplar o estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (capítulo II, seção II, artigo 196) (BRASIL, 1988): "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" e garantir o cumprimento dos princípios doutrinários do SUS: universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde (Lei 8080, 1990).

2.4 Para manutenção, oferta de serviços e atendimento da população pela rede Municipal de Saúde e Saneamento é necessária a constante aquisição de materiais de consumo a fim de repor seu uso e manter a qualidade e oferta e garantia dos serviços.

2.5 A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes no Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde - UBS.

2.6 Considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios), entende-se o fornecimento desse produto uma condição de cumprimento desse dever do Estado, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

3.2. Consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, no que se refere ao atendimentos dos pacientes que permanecem em observação nos horários de café, almoço e janta, bem como dos servidores que estão de plantão sem poder se ausentar durante esses horários. Já no caso das necessidades da Unidade Básica de Saúde - UBS, o uso será apenas de café, açucar, chá, margarina e bolachas, para servir um lanche aos pacientes carentes, da cidade e da zona rural (muitas vezes com crianças) que ficam desde muito cedo na fila de espera para conseguir uma vaga de atendimento. Assim também os servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS tem direito o café, chá e bolachas para o café.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados da Assinatura da Ata, em remessa parcelada conforme necessidade.

5.2. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.3. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

5.4 Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117)

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá à seguinte rotina:

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 , conforme as regras deste presente tópico. 7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

ÂMBITO LOCAL

8.1. Pontuando quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o **Decreto nº 2.985/2020**, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao **artigo 1º § 4º, inciso I**. Ou seja, o referido procedimento pode ser realizado em **ÂMBITO LOCAL**, visto que em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação e também cartão de CNPJ.

8.1.1. Justifica-se a contratação em âmbito local devido ao fato da necessidade em situação de urgência que por ventura pode ocorrer, e se a empresa for de longe poderá acarretar em prejuízo na realização das demandas solicitadas e também na realização dos demais setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e visa dar viabilidade para a eventual aquisição gradativa de Materiais de Consumo Hospitalares para a estruturação da Unidade Básica de Saúde (atendendo as Estratégias de Saúde da Família ou outras Ações da Atenção Básica, localizadas na Zona Urbana, e eventualmente na Zona Rural). Além disso, a **Lei nº 8.080 /1990** preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

8.1.2. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Congonhinhas/PR.

8.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item./;

Forma de fornecimento

8.3. O fornecimento do objeto será continuado

Exigências de habilitação:

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.25.1.1. Fornecimento de produtos panificados.

8.25.1.2. Fornecimento de produtos perecíveis

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) (Do Objeto)

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.101	Material de Consumo	31	3.3.90.30.00.00.00.00	303
2.112	Material de Consumo	91	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de saúde.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 15:57:46.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 09.660.468/0001-87 **Telefone: (43) 3554-1212**

Avenida Xavier da Silva, 366

CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Nr.: null/2024 - null

Processo Administrativo: **10/2024**

Data do Processo: **03/04/2024**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	KG	770103216	447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a) - 447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	40,0000	10.000,00
2	230,000	KG	770103217	476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a) - 476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	44,6900	10.278,70
3	250,000	KG	770103218	447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a) - 447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	30,5500	7.637,50
4	150,000	KG	770103219	447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso - 447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso	30,0000	4.500,00
5	250,000	KG	770103220	447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo - 447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	37,0400	9.260,00
6	40,000	KG	770103221	463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina - 463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	10,4900	419,60
7	100,000	KG	770104741	Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222. - Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222.	17,0000	1.700,00
8	120,000	KG	770103222	463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa - 463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa	15,0000	1.800,00
9	120,000	KG	770103223	463767 - Legume in natura, tipo: beterraba - 463767 - Legume in natura, tipo: beterraba	12,0000	1.440,00

10	120,000	KG	7701032 24	463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca - 463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca	10,4000	1.248,00
11	120,000	KG	7701013 60	CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770 - CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770	15,1800	1.821,60
12	120,000	KG	7701032 26	463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada - 463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada	11,7300	1.407,60
13	40,000	UND	7701032 27	463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor - 463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor	10,9700	438,80
14	80,000	KG	7701047 42	Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222. - Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222.	9,0000	720,00
15	120,000	UND	7701032 28	463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde - 463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	10,9800	1.317,60
16	240,000	PCT	7701032 30	463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K - 463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K	31,8000	7.632,00
17	120,000	FR	7701032 31	436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML - 436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML	18,8000	2.256,00
18	120,000	PCT	7701032 32	458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K - 458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K	38,5600	4.627,20
19	10,000	CX	7701032 33	459077 - Amido, base: de milho CX 500G - 459077 - Amido, base: de milho CX 500G	18,6300	186,30
20	190,000	PCT	7701032 34	232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G - 232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G	16,8000	3.192,00
21	190,000	PCT	7701032 35	235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G - 235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G	18,8900	3.589,10
22	500,000	PCT	7701032 36	463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT 500G - 463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT 500G	42,4000	21.200,00
23	400,000	CX	7701032 37	236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G - 236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G	10,3800	4.152,00
24	60,000	KG	7701032 29	463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça - 463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	32,3200	1.939,20
25	12,000	PCT	7701032 38	463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G - 463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G	7,2100	86,52

26	12,000	PCT	7701032 39	463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G - 463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G	20,2600	243,12
27	12,000	KG	7701047 43	Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222, - Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222,	8,0000	96,00
28	12,000	PCT	7701032 40	463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G - 463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G	7,4900	89,88
29	24,000	PCT	7701047 44	Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222, - Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222,	9,0000	216,00
30	24,000	PCT	7701032 41	463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G - 463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G	10,2800	246,72
31	36,000	PCT	7701032 42	470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G - 470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G	7,6500	275,40
32	36,000	PCT	7701032 43	459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G - 459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G	9,4000	338,40
33	36,000	PCT	7701032 44	460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K - 460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K	10,5000	378,00
34	20,000	PCT	7701047 45	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222, - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
35	20,000	PCT	7701047 46	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222, - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	2,5900	51,80
36	20,000	PCT	7701047 47	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222. - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	1,8500	37,00
37	20,000	PCT	7701047 48	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222. - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	6,4000	128,00
38	280,000	EMB	7701032 45	463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G - 463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G	13,7300	3.844,40
39	200,000	PCT	7701032 46	464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K - 464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K	12,5100	2.502,00
40	200,000	PCT	7701032 47	458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes	9,9500	1.990,00

				adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K - 458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K		
41	200,000	PCT	7701032 48	459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K - 459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K	8,6700	1.734,00
42	200,000	EMB	7701032 49	459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G - 459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G	8,4600	1.692,00
43	200,000	EMB	7701032 50	456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML - 456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML	15,8000	3.160,00
44	80,000	BAND	7701032 51	446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12 - 446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12	22,0000	1.760,00
45	45,000	PCT	7701032 52	461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K - 461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K	6,6000	297,00
46	36,000	CX	7701032 53	339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12 - 339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12	5,0000	180,00
47	36,000	PCT	7701032 54	339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12 - 339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12	15,8000	568,80
48	80,000	FR	7701032 55	249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML - 249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML	9,0000	720,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	123.472,24

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 18/2024

2. Descrição da necessidade

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos ao setor de nutrição e além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A pretensão contratual de aquisição de Gêneros de Alimentícios visas proporcionar a reposição dos estoques do almoxarifado do setor nutrição da com alimentos utilizados diariamente na produção de dietas e refeições a serem consumidas durante a complementação da prestação do serviço público de assistência à saúde aos(às) pacientes e acompanhantes e funcionários.

A Nutrição Hospitalar tem como objetivo suprir as necessidades nutricionais e manter o estado nutricional de pacientes com ausência de alterações metabólicas significativas ou risco nutricional. Indicação para uso: pacientes adultos ou idosos cuja condição clínica não exija modificações em nutrientes e consistência da dieta, a ingestão de todos os grupos alimentares incluindo carnes, frios e embutidos que tem como principal função interromper a perda de massa muscular, promovendo o ganho de peso diariamente, mantendo as funções intestinais, fornecendo nutrientes essenciais, que corrigem e recuperam o estado nutricional do paciente.

A Alimentação Hospitalar é um aspecto fundamental quando se fala na recuperação do paciente. Isso porque, a nutrição pensada de acordo com as necessidades de cada pessoa é capaz de fornecer os nutrientes necessários para potencializar a melhora. O grande desafio está em aliar ingredientes permitidos ao paciente, considerando suas restrições e orientações de dieta, a um preparo de qualidade, que investe no sabor a partir de temperos e condimentos que podem ser utilizados sem prejuízo à saúde. Através da nutrição hospitalar, consegue oferecer uma alimentação mais prazerosa aos pacientes e com melhor aceitação, permitindo a manutenção do aporte de nutrientes e, consequentemente, preservando o estado nutricional e restabelecimento da saúde, a carne, frios e embutidos são fontes de proteínas, vitaminas, minerais e gorduras benéficas para a saúde humana, tais como os ácidos graxos poli-insaturados, os da série ômega 3 e o ácido linoleico conjugado . Elencamos os componentes da carne que reforçam a imunidade do corpo humano, essencial na recuperação de pacientes enfraquecidos, como os que lutam contra alguma doença.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Hospital Municipal de Congonhinhas e Centro de Saúde - UBS, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

Opta-se assim, pelo Pregão na forma Eletrônica, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Ana Paula de Godoi Roveri
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentação:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir a demanda dos Usuários cadastrados da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

a) O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e **quando necessário** com retirada imediata no local.

b) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

c) Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo às normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

f) O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

g) A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Menor Preço Por Item.

A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e

seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.1. EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.1.1. Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em conforme a demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento, após a solicitação através da nota de empenho.

4.1.2. Local e Horário

Hospital Municipal: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - centro, Congonhinhas-Pr.

Posto de Saúde (UBS): Av. Doutor David Xavier da Silva, nº 822 - centro, Congonhinhas-Pr.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelo Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

4.2. RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

A pesquisa de preço foi realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços.

Registrou-se o valor mediano dos produtos para formação dos preços.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Diversas empresas do ramo podem fornecer o objeto em questão e sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso I. Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO LOCAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação e também cartão de CNPJ.

Justifica-se o favorecimento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais em âmbito local, devido ao fato da necessidade em situação de urgência que por ventura pode ocorrer,e se a empresa for de longe poderá acarretar em prejuízo na realização das atividades aserm realizadas nos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A cidade de Congonhinhas - PR conta atualmente com uma população de 8.320 habitantes (censo de 2022) de acordo com o IBGE. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Congonhinhas - PR conta com cem por cento (100%) de cobertura de Estratégia Saúde da Família, contando com 01 (uma) Unidade Básica de UBS no Município e 01 (um) Hospital Municipal.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento das fraldas geriátricas, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de·itens adquiridos.

Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Neste processo será utilizado a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - Registro de Ata de Preço.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável /Consciente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir de levantamento da quantidade de usuários que vão ser atendidos na Unidade Básica de Saúde.

Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar da necessidade dos usuários do nosso município da compra de Alimentos Perecíveis para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos quantitativos.

- Segue em anexo Solicitação de Compras

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação devido à natureza do fornecimento.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não **SE** faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens licitados, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Gêneros Alimentícios, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os alimentos perecíveis, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Justifica-se esta contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos pacientes que se encontram em observação no Hospital Municipal e em atendimento no Posto de Saúde - UBS em horário de café da manhã e da tarde, almoço e janta.

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades em atendimento as necessidades precípuas da Unidade Básica de Saúde e da Família e demais integrantes e usuários de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A opção pela modalidade do **Pregão Eletrônico** por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contrata, gaste menos dinheiro público na contratação.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático, a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A contratação pretendida compõe o planejamento para 365 (trezentos sessenta e cinco) dias e tendo como finalidade principal atender de forma plausível as necessidades expressas no presente estudo técnico.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade do Fiscal de Contrato da Unidade de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Portanto recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento.

II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis. As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Sa´´ude.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 16:21:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo n°_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio de ...../...../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo nºXXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ....., inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:



4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o*

índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. BEM 1..... Valor

10.3.2. BEM 2 .....Valor

10.3.3. ...

10.3.4. TOTAL ..... Valor total

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.5.1. BEM 1..... Valor

10.5.2. BEM 2 .....Valor

10.5.3. ...

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.

10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual

do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1 de ....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

(OBS: IDENTIFICAR – TIMBRE DA EMPRESA)

(uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

Pregão Eletrônico Nº ...../2024
Processo Nº ...../2024
Data d e Abertura dia ..... /...../2024 às .....h.....min

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/2024, conforme abaixo discriminado:

DECLARA

1) DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃ O DE MÃO DE OBRA INFANTIL.
Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2) DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.
Até apresente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.
A empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
Para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico Nº Pregão Eletrônico nº ..../2024 - Processo Administrativo Nº ..../2024 , que a empresa ....., tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação , cumprindo assim todas as exigência para habilitação e que cumpre todos os termos do Edital, e a fornecer os produtos/serviços dentro da qualidade exigida , sob as penas da Lei.

5) DECLARAÇÃO DE N O PARENTESCO.
Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e ainda NÃO possuímos em nosso quadro societário e de em pregados, sócios ou dirigentes da referida empresa pessoas que possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com aqueles elencados no inciso III do art. 7 º da Lei 14.133 – 2021, bem como aqueles descritos na Lei Orgânica municipal.

6) DECLARAÇÃO LEI 10.520 / D E 1 7 -07-2002
Para efeito de cumprimento ao estabelecido no Inciso artigo 62 º da Lei Federal nº 14.133 – 2021, DECLARO, sob as penalidades cabíveis, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

7) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE.
Comprometo-me a manter durante a execução do contrato , em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) DECLARAÇÃO DE PREPOSTO.
Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr.(a)....., Portador do RG sob

nº...../SSP/..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

9) DADOS DE COMUNICAÇÃO.

Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a) Email: ..... – Telefone :(.....)..... – Celular (.....) ..... ;

b) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

c) Nomeamos e constituímos a Sr.(a)....., Portador do RG sob nº...../SSP/..... e CPF nº .....,, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém.

11) DECLARAÇÃO DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Se obriga a oferecer garantia dos produtos/serviços apresentados na proposta, para o objetivo deste edital, pelo prazo de ..... (.....) meses, contados da solicitação dos produtos/serviços, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

12) DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parra reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63º da Lei 14.133 – 2021 e art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

....., ..., ... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 72/2024
Consulente: Secretaria Municipal de Saúde
Referência: Processo Administrativo n° 10/2024

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS).

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO -SRP. PELA REGULARIDADE.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pelo setor de licitações em atendimento à solicitação de compra nº. 10/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, foi encaminhado o processo administrativo n° 10/2024, Pregão Eletrônico para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 14.133/2021.

2.1 Fase Preparatória

2.1.1 Estudo Técnico Preliminar

A conceituação de estudo técnico preliminar se encontra no glossário da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Conforme prevê o art. 18 da referida Lei, faz parte da fase preparatória do processo licitatório a elaboração de estudo técnico preliminar, em que fique demonstrado que o interesse público identificado pelo órgão público contratante será bem atendido com determinada contratação. Em acréscimo, o § 1º estabelece as etapas a serem seguidas para o seu desenvolvimento, a fim de que seja garantido que as possíveis soluções tenham sido analisadas e identificada a melhor para atendimento da necessidade pública:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; [...]
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando-se o documento Estudo Técnico Preliminar 18/2024, verifica-se claramente que contemplam as exigências legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

2.1.2 Projeto Básico

O art. 18, II da Lei n. 14.133/2021 ainda estabelece que a definição do objeto deve estar prevista em instrumento competente, no caso o termo de referência:

Os elementos exigíveis na composição do documento são:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Compulsando o doc. Termo de Referência 15/2024, verifica-se que foram todos evidenciados, valendo ressaltar que muitos deles já são considerados na fase de elaboração dos estudos técnicos preliminares, passando a compor documento consolidado, por imperativo de eficiência.

2.1.3 Elaboração do Edital e Minuta de Contrato

A versões finais das minutas foram acostadas no presente processo. E possuem todos os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

2.1.4 Regime

No caso, será utilizado o procedimento auxiliar do sistema de registro de preços:

Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei: [...]

IV - sistema de registro de preços; [...]

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento.

2.2.5 Modalidade de Licitação, Critério de Julgamento, Modo de Disputa e Motivação das Condições do Edital

A modalidade licitatória eleita foi o pregão, pois considerado que se enquadra na categoria de bens e serviços comuns, possuindo padrão de desempenho e qualidade passíveis de descrição objetiva e usualmente encontradas no mercado:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [...]

XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

Deve-se ter em vista importante inserção legislativa, modificando a compreensão do que seriam os bens e serviços especiais (que se opõem conceitualmente ao que é comum), incluindo a alta heterogeneidade ou complexidade como um de seus elementos definidores:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante.

De acordo com as observações da unidade requisitante no termo de referência 15/2024, percebe-se que as especificações estão objetivamente definidas, utilizando padrões de mercado, não se vislumbrando que variações de desempenho e de qualidade sejam decisivas para eleger a proposta que melhor satisfaz o interesse público.

Verificando-se o cabimento do pregão, forçoso que o critério de julgamento seja o menor preço ou maior desconto (vide art. 6º, XLI):

> Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios: I - menor preço; II - maior desconto; [...]
>
> Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.
>
> § 1º Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio, sempre que objetivamente mensuráveis, conforme disposto em regulamento.
>
> § 2º O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital de licitação, e o desconto será estendido aos eventuais termos aditivos.

Os modos de disputa previstos na legislação são o aberto, fechado e o híbrido:

> Art. 56. O modo de disputa poderá ser, isolada ou conjuntamente:
>
> I - aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes;
>
> II - fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação.
>
> § 1º A utilização isolada do modo de disputa fechado será vedada quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto.
>
> § 2º A utilização do modo de disputa aberto será vedada quando adotado o critério de julgamento de técnica e preço.

No caso, mantendo-se a apresentação tradicional da modalidade pregão, a escolha foi o modo de disputa aberto.

Devem ser pormenorizadamente evidenciadas as justificativas para as condições do edital, especialmente no que tange à qualificação.

As exigências de qualificação técnica estão delineadas nos art. 67 da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
>
> I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
>
> II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
>
> III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
>
> IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
>
> V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do caput deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do caput deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do caput deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

No presente caso, conforme termo de referência 15/2024, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação técnica.

As exigências de qualificação econômico-financeira estão delineadas no art. 69 da Lei n. 14.133/2021:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

No presente caso, não se verificou a inclusão de exigências específicas de qualificação econômico-financeira.

A preparação do procedimento envolve igualmente a avaliação dos riscos.

Na situação em apreço, considerando a complexidade do objeto, não se verificou a necessidade de mecanismos adicionais de gerenciamento de risco.

Ainda deve ser avaliado se o orçamento será ou não sigiloso

O orçamento estimativo já se encontra divulgado no edital.

Quanto ao disposto na Lei Complementar n. 123/2006, o procedimento licitatório **EXCLUSIVO** para ME e EPP. Colhe-se da Lei Complementar n. 123/2006:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48 - Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar,a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I - destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Bem como será permitida apenas a participação de empresas que fazem parte da região do Município de Congonhinhas conforme o art. 1°, §4°, inciso II e §5° do Decreto Municipal n° 2.985/2020.

No caso, foi comprovado através de orçamentos a existência de pelo menos 3 empresas aptas a fornecer o produto licitado e o valor total da contratação não ultrapassa R$ 80.000,00 razão pela qual a licitação será exclusiva de ME e EPP.

Importante destacar que a Lei n. 14.133/2021 estabeleceu restrições para que entidades empresariais possam se beneficiar da condição de microempresa e de empresas de pequeno porte:

> Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
>
> § 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:
>
> I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
>
> II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
>
> § 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação.
>
> § 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.

Observando-se essas novas restrições, o edital foi adequado para prevê-las:

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

A Lei n. 14.133/2021 estabelece que as demandas de contratação das entidades da Administração pública deverão ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo. Delimitou, ainda, que a questão deveria ser regulamentada no prazo de 180 dias, sob pena de ficarem vedadas novas compras de bens de consumo.

Verifica-se que os objetos são de qualidade comum, concluindo-se pela adequação à exigência legal.

Considerando se tratar de registro de preços, torna-se desnecessária a reserva orçamentária para o quantitativo total a ser registrado, com exceção do quantitativo mínimo garantido, em virtude da característica básica do sistema que se configura na não obrigatoriedade de a Administração realizar as contratações advindas do registro.

Para as licitações efetuadas por intermédio deste sistema, a reserva é efetuada em momento posterior, a partir do surgimento da necessidade de aquisição, pela Administração.

3. DA CONCLUSÃO

A análise jurídica das contratações contou com uma maior regulamentação no art. 53 da Lei n. 14.133/2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e

compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; I

II - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 08 de abril de 2024.

RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA

Assinado de forma digital por RAONI PEREIRA DO VAL OLIVEIRA
Dados: 2024.04.08 10:26:30 -03'00'

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

Referência: Pregão Eletrônico - Processo Administrativo 10/2024

Assunto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS)

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 09.660.468/0001-87, por sua Secretária Municipal **ANA PAULA DE GODOI ROVERI**, servidora pública municipal, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Secretaria Municipal de saúde (Hospital Municipal e Centro de Saúde - UBS), devendo ser atendidas as normas legais elencadas no Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 09 de abril de 2024.

ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE GODOI ROVERI:00522737927
Dados: 2024.04.09 14:52:08 -03'00'

Ana Paula de Godoi Roveri

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO:90.009/2024
Sistema de Registro de Preços

CONTRATANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS
UASG 927027

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/2024 às 08h30min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Âmbito Local (Decreto Municipal nº 2985/2020).

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 15
11. DOS RECURSOS 15
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90.009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

(Processo Administrativo n°010/2024)

Torna-se público que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme relação de itens do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal www.gov.br/compas .

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para os itens do processo, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. **Será admitida somente a participação de empresas do ÂMBITO LOCAL, nos termos previstos no Art.1º, parágrafo 4º, inciso I e parágrafo 5º do Decreto Municipal nº2.985/2020.**

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o previsto no Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá de **R$0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia devidamente registrada em cartótio.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3,

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte e-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/ .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Ajustada

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada

Congonhinhas, 11 de abril de 2024.

Thais Ferreira

Assinado de forma digital por Thais Ferreira
Dados: 2024.04.11 10:17:12 -03'00'

Thais Ferreira
Chefe da Divisão de Administração Geral
Portaria nº 116/2024

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Termo de Referência 15/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
15/2024	927027-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR	ROSANA CRISTINA SUMBACH	04/04/2024 15:57 (v 6.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		15/2024

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 DO OBJETO

1.1.2. Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios tais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.3. A descrição dos itens, quantidades e valores constam no Anexo 01 – Relação dos Itens.

1.1.4. As quantidades estimadas no Anexo 01 – Relação dos Itens, não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.1.5. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses.

1.1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.1.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.1.9. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contatos da assinatura da Ata de Registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3 A oferta e manutenção dos serviços prestados pelo Município buscam contemplar o estabelecido pela Constituição Federal do Brasil (capítulo II, seção II, artigo 196) (BRASIL, 1988): "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" e garantir o cumprimento dos princípios doutrinários do SUS: universalidade, equidade e integralidade nos serviços e ações de saúde (Lei 8080, 1990).

2.4 Para manutenção, oferta de serviços e atendimento da população pela rede Municipal de Saúde e Saneamento é necessária a constante aquisição de materiais de consumo a fim de repor seu uso e manter a qualidade e oferta e garantia dos serviços.

2.5 A Aquisição de Gêneros Alimentícios, justifica-se, considerando a necessidade de manter a alimentação dos pacientes no Hospital Municipal e da Unidade Básica de Saúde - UBS.

2.6 Considerando que a Constituição Federal prevê, nos Art. 6º, Art. 23, II e Art. 196 a 200, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado a ser assegurado por meio de seus entes (União, Estados, DF e Municípios), entende-se o fornecimento desse produto uma condição de cumprimento desse dever do Estado, de prover os Usuários do SUS com os insumos necessários ao seu bem estar, portanto são itens essenciais para manutenção da qualidade da assistência à saúde prestada a população.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

3.2. Consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, no que se refere ao atendimentos dos pacientes que permanecem em observação nos horários de café, almoço e janta, bem como dos servidores que estão de plantão sem poder se ausentar durante esses horários. Já no caso das necessidades da Unidade Básica de Saúde - UBS, o uso será apenas de café, açucar, chá, margarina e bolachas, para servir um lanche aos pacientes carentes, da cidade e da zona rural (muitas vezes com crianças) que ficam desde muito cedo na fila de espera para conseguir uma vaga de atendimento. Assim também os servidores da Unidade Básica de Saúde - UBS tem direito o café, chá e bolachas para o café.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. As empresas que participarão do certame, deverão adotar práticas socioeconômicas e ambientalmente responsáveis, de forma mais inovadoras e competitivas, adaptando-se melhor a demanda proposta, garantindo assim o desenvolvimento nacional sustentável, equitativo e responsável, atendendo às necessidades atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem às suas próprias necessidades.

Da exigência de amostra

4.2. De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de amostra para a verificação da qualidade ou da conformidade com as especificações técnicas requisitadas.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Garantia da contratação

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias, contados da Assinatura da Ata, em remessa parcelada conforme necessidade.

5.2. Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150/62.

5.3. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

5.4 Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo as normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

5.5 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117)

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá à seguinte rotina:

6.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 07 (sete) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições, será efetuado em moeda brasileira corrente, da o prazo para pagamento de:

7.18.1 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração.

7.18.2 10 (dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020 , conforme as regras deste presente tópico. 7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.21. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.25.1.1. Fornecimento de produtos panificados.

8.25.1.2. Fornecimento de produtos perecíveis

8.26.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.26.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

000300

8.26.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.27.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.27.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.27.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O preço estimado total da contratação é de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) (Do Objeto)

9.2 Os recursos necessários para aquisição do objeto deste Termo de Referência, já estão disponíveis junto ao tesouro municipal, no valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de transferência do Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Ação	Nome da Ação	Despesa	Código/Nome Natureza da Despesa	Fonte Recurso
2.101	Material de Consumo	31	3.3.90.30.00.00.00.00	303
2.112	Material de Consumo	91	3.3.90.30.00.00.00.00	303

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de saúde.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 15:57:46.

000302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nr.: null/2024 - null

CNPJ: 09.660.468/0001-87 **Telefone: (43) 3554-1212**
Avenida Xavier da Silva, 366
CEP: 86320-000 - Congonhinhas PR

Processo Administrativo: **10/2024**

Data do Processo: **03/04/2024**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	KG	770103216	447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a) - 447384 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)	40,0000	10.000,00
2	230,000	KG	770103217	476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a) - 476495 - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: Cortada Em Cubos, processamento: sem osso, estado de conservação: resfriado(a)	44,6900	10.278,70
3	250,000	KG	770103218	447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a) - 447527 - Carne suína in natura, tipo corte: Pernil, apresentação: cortada em cubos, processamento: sem osso, sem pele, estado de conservação: resfriado(a)	30,5500	7.637,50
4	150,000	KG	770103219	447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso - 447618 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: Filezinho (Sassami), apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: Sem Pele, Sem Osso	30,0000	4.500,00
5	250,000	KG	770103220	447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo - 447587 - Carne de ave in natura, tipo animal: FRANGO, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: limpo	37,0400	9.260,00
6	40,000	KG	770103221	463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina - 463751 - Legume in natura, tipo: abobrinha de pescoço , menina	10,4900	419,60
7	100,000	KG	770104741	Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222. - Legume in natura, tipo: batata doce- KG- CATMAT 14.222.	17,0000	1.700,00
8	120,000	KG	770103222	463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa - 463754 - Legume in natura, tipo: batata inglesa	15,0000	1.800,00
9	120,000	KG	770103223	463767 - Legume in natura, tipo: beterraba - 463767 - Legume in natura, tipo: beterraba	12,0000	1.440,00

10	120,000	KG	7701032 24	463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca - 463781 - Legume in natura, tipo: cebola branca	10,4000	1.248,00
11	120,000	KG	7701013 60	CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770 - CENOURA - Legume In Natura - CATMAT 463770	15,1800	1.821,60
12	120,000	KG	7701032 26	463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada - 463806 - Legume in natura, tipo: tomate salada	11,7300	1.407,60
13	40,000	UND	7701032 27	463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor - 463831 - Verdura in natura, tipo: couve-flor	10,9700	438,80
14	80,000	KG	7701047 42	Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222. - Verdura in natura, tipo: pepino- KG- CATMAT 14.222.	9,0000	720,00
15	120,000	UND	7701032 28	463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde - 463839 - Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde	10,9800	1.317,60
16	240,000	PCT	7701032 30	463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K - 463988 - Açúcar, tipo: cristal PCT 5K	31,8000	7.632,00
17	120,000	FR	7701032 31	436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML - 436134 - Adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: sucralose, acesulfame de potássio, benzoato de sód, tipo: dietético, características adicionais: acidulante ácido cítrico,citrato de sódio FR 100ML	18,8000	2.256,00
18	120,000	PCT	7701032 32	458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K - 458904 - Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 PCT 5K	38,5600	4.627,20
19	10,000	CX	7701032 33	459077 - Amido, base: de milho CX 500G - 459077 - Amido, base: de milho CX 500G	18,6300	186,30
20	190,000	PCT	7701032 34	232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G - 232236 - Biscoito, apresentação: redondo, sabor: maizena, classificação: doce, tipo: maria, aplicação: alimentação humana PCT 400G	16,8000	3.192,00
21	190,000	PCT	7701032 35	235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G - 235092 - Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker PCT 400G	18,8900	3.589,10
22	500,000	PCT	7701032 36	463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT 500G - 463593 - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: tradicional, empacotamento: vácuo, prazo validade mínimo: 15 meses PCT 500G	42,4000	21.200,00
23	400,000	CX	7701032 37	236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G - 236613 - Chá alimentação, tipo: chá mate, uso: alimentício, sabor: natural CX 250G	10,3800	4.152,00
24	60,000	KG	7701032 29	463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça - 463938 - Condimento, tipo: alho, apresentação: natural, adicional: cabeça	32,3200	1.939,20
25	12,000	PCT	7701032 38	463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G - 463916 - Condimento, tipo: Orégano, apresentação: Desidratado PCT 40G	7,2100	86,52

26	12,000	PCT	7701032 39	463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G - 463857 - Condimento, tipo: Açafrão, apresentação: pó PCT 500G	20,2600	243,12
27	12,000	KG	7701047 43	Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222, - Condimento, tipo: Louro, apresentação: Folha- PCT- CATMAT 14,222,	8,0000	96,00
28	12,000	PCT	7701032 40	463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G - 463920 - Condimento, tipo: Pimenta Do Reino , apresentação: Moído PCT 40G	7,4900	89,88
29	24,000	PCT	7701047 44	Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222, - Condimento, tipo: Salsinha , apresentação: Desidratada- PCT- CATMAT 14,222,	9,0000	216,00
30	24,000	PCT	7701032 41	463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G - 463937 - Condimento, tipo: urucum, apresentação: pó (colorau) PCT 500G	10,2800	246,72
31	36,000	PCT	7701032 42	470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G - 470688 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: fubá, característica adicional: não transgênico PCT 500G	7,6500	275,40
32	36,000	PCT	7701032 43	459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G - 459015 - Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: biju, apresentação: torrada PCT 500G	9,4000	338,40
33	36,000	PCT	7701032 44	460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K - 460265 - Farinha de trigo, grupo: doméstico, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: com fermento PCT 1K	10,5000	378,00
34	20,000	PCT	7701047 45	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222, - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: morango - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	3,7000	74,00
35	20,000	PCT	7701047 46	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222, - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: uva - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14,222,	2,5900	51,80
36	20,000	PCT	7701047 47	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222. - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: framboesa - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	1,8500	37,00
37	20,000	PCT	7701047 48	Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222. - Gelatina Alimenticia, apresentação: pó, sabor: abacaxi - pct com no minimo 20g- PCT- CATMAT 14.222.	6,4000	128,00
38	280,000	EMB	7701032 45	463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G - 463699 - Gordura vegetal, tipo: margarina, subtipo: cremosa, composição básica: mínimo de 80% de gordura, sabor: com sal EMB 500G	13,7300	3.844,40
39	200,000	PCT	7701032 46	464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K - 464553 - Leguminosa, variedade: FEIJÃO carioca, tipo: tipo 1 PCT 1K	12,5100	2.502,00
40	200,000	PCT	7701032 47	458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes	9,9500	1.990,00

				adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K - 458953 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete PCT 1K		
41	200,000	PCT	7701032 48	459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K - 459000 - Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: picadinho PCT 1K	8,6700	1.734,00
42	200,000	EMB	7701032 49	459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G - 459670 - Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional EMB 340G	8,4600	1.692,00
43	200,000	EMB	7701032 50	456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML - 456695 - Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1 EMB 900ML	15,8000	3.160,00
44	80,000	BAND	7701032 51	446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12 - 446619 - Ovo, origem: galinha, grupo: branco, classe: a, tipo: médio BJ C/ 12	22,0000	1.760,00
45	45,000	PCT	7701032 52	461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K - 461092 - Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg,g, aditivos: iodato de potassio e antiumectante ferrocianeto de sódio PCT 1K	6,6000	297,00
46	36,000	CX	7701032 53	339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12 - 339478 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário, sabor: galinha CX C/ 12	5,0000	180,00
47	36,000	PCT	7701032 54	339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12 - 339479 - Tempero, tipo: caldo, apresentação: pó, aplicação: uso culinário para carne, cor: vermelho PCT C/ 12	15,8000	568,80
48	80,000	FR	7701032 55	249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML - 249818 Vinagre, matéria-prima: vinho branco, tipo: neutro, acidez: 4 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos FR 750ML	9,0000	720,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	123.472,24

000306

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 18/2024

2. Descrição da necessidade

2- INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Considerando que as aquisições governamentais produzem impacto significativo na atividade econômica do órgão e que um planejamento bem elaborado propicia aquisições potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta estudos preliminares que objetivam assegurar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de gêneros alimentícios em face da necessidade desta Administração de assegurar a continuidade de fornecimento destes insumos ao setor de nutrição e além de embasar o Termo de Referência a ser elaborado caso a solução encontrada demonstre-se viável.

2.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A pretensão contratual de aquisição de Gêneros de Alimentícios visas proporcionar a reposição dos estoques do almoxarifado do setor nutrição da com alimentos utilizados diariamente na produção de dietas e refeições a serem consumidas durante a complementação da prestação do serviço público de assistência à saúde aos(às) pacientes e acompanhantes e funcionários.

A Nutrição Hospitalar tem como objetivo suprir as necessidades nutricionais e manter o estado nutricional de pacientes com ausência de alterações metabólicas significativas ou risco nutricional. Indicação para uso: pacientes adultos ou idosos cuja condição clínica não exija modificações em nutrientes e consistência da dieta, a ingestão de todos os grupos alimentares incluindo carnes, frios e embutidos que tem como principal função interromper a perda de massa muscular, promovendo o ganho de peso diariamente, mantendo as funções intestinais, fornecendo nutrientes essenciais, que corrigem e recuperam o estado nutricional do paciente.

A Alimentação Hospitalar é um aspecto fundamental quando se fala na recuperação do paciente. Isso porque, a nutrição pensada de acordo com as necessidades de cada pessoa é capaz de fornecer os nutrientes necessários para potencializar a melhora. O grande desafio está em aliar ingredientes permitidos ao paciente, considerando suas restrições e orientações de dieta, a um preparo de qualidade, que investe no sabor a partir de temperos e condimentos que podem ser utilizados sem prejuízo à saúde. Através da nutrição hospitalar, consegue oferecer uma alimentação mais prazerosa aos pacientes e com melhor aceitação, permitindo a manutenção do aporte de nutrientes e, consequentemente, preservando o estado nutricional e restabelecimento da saúde, a carne, frios e embutidos são fontes de proteínas, vitaminas, minerais e gorduras benéficas para a saúde humana, tais como os ácidos graxos poli-insaturados, os da série ômega 3 e o ácido linoleico conjugado . Elencamos os componentes da carne que reforçam a imunidade do corpo humano, essencial na recuperação de pacientes enfraquecidos, como os que lutam contra alguma doença.

Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

Trata-se de uma contratação que faz parte do calendário anual de compras do Hospital Municipal de Congonhinhas e Centro de Saúde - UBS, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

Opta-se assim, pelo Pregão na forma Eletrônica, cuja licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.	Ana Paula de Godoi Roveri
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Rosana Cristina Sumbach

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Fundamentação:

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para suprir a demanda dos Usuários cadastrados da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As especificações dos itens encontram-se no anexo I deste documento. Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei n°. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Destaca-se, por fim, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos 02 anos e considerando também uma Política de Estoque que evite o desabastecimento, pois a última aquisição garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

a) O prazo de entrega dos produtos é de 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação, em remessa parcelada, no local a ser designado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e **quando necessário** com retirada imediata no local.

b) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 03 (três) meses, a partir da data da entrega, exceto os itens que exigirem um maior prazo conforme a descrição dos mesmos, ou aqueles itens que correspondem a produtos perecíveis os quais deverão ser entregues com prazo de validade suficiente para armazenamento, preparação e distribuição para consumo, não sendo aceitos produtos com prazo de validade próximo do vencimento.

c) Os produtos deverão vir em embalagem adequada, de forma a evitar contaminações durante o armazenamento e transporte, e deverão ser produzidos obedecendo às normas de boas práticas de manipulação de alimentos da ANVISA.

d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

f) O contrato terá início imediatamente após a assinatura do mesmo;

g) A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Menor Preço Por Item.

A CONTRATADA deverá impreterivelmente, indicar e-mail e número de WhatsApp válidos (com confirmação de leitura ativada), a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

Lembramos que a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4150 /62.

No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os itens devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e que os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade, e também quantitativamente conforme Autorização de Fornecimento e condições do Termo de Referência e

seus apêndices, que será realizada da seguinte forma: caso sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões acima descritos, os produtos serão considerados em desconformidade. Todos os itens bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais.

4.1. EXECUÇÃO DO OBJETO PELA CONTRATADA

4.1.1. Da entrega

O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, juntamente com a Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura.

O objeto do contrato deverá manter validade de 12 (doze) meses e deverá ser entregue em conforme a demanda da Secretaria de Saúde e Saneamento, após a solicitação através da nota de empenho.

4.1.2. Local e Horário

Hospital Municipal: Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, 250 - centro, Congonhinhas-Pr.

Posto de Saúde (UBS): Av. Doutor David Xavier da Silva, nº 822 - centro, Congonhinhas-Pr.

Horário de Entrega: das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de segunda a sexta feira (exceto feriados), impreterivelmente, pois o estabelecimento permanece fechado fora do aqui mencionado.

O não atendimento desta Aquisição/Contratação inviabilizará o cumprimento do supracitado Plano e impossibilitará o atendimento adequado das demandas deste órgão no que se refere aos Itens em questão, causando sérios prejuízos às atividades desempenhadas pelo Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para o setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal São Francisco e Posto de Saúde (UBS).

4.2. RECEBIMENTOS DOS PRODUTOS

Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-las em 12 horas.

Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

000310

5. Levantamento de Mercado

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Realizou-se levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade dos itens a serem adquiridos.

A pesquisa de preço foi realizada pelo setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6° que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

Deste modo, foram realizadas pesquisas de preços no sistema Banco de Preços.

Registrou-se o valor mediano dos produtos para formação dos preços.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido.

A aquisição dos alimentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

Diversas empresas do ramo podem fornecer o objeto em questão e sua natureza não apresenta caráter de exclusividade, não possuindo restrições limitantes de mercado para a referida contratação.

Ainda, pontuando quanto ao âmbito local ou regional, aplicando o Decreto nº 2.985/2020, a qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração pública do Município de Congonhinhas, com observância ao artigo 1º § 4º, inciso I. Ou seja, o referido procedimento será realizado em ÂMBITO LOCAL, visto que, em nosso município há empresas que podem nos fornecer o objeto desta licitação, conforme segue em anexo cotação e também cartão de CNPJ.

Justifica-se o favorecimento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendores individuais em âmbito local, devido ao fato da necessidade em situação de urgência que por ventura pode ocorrer,e se a empresa for de longe poderá acarretar em prejuízo na realização das atividades aserm realizadas nos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

6. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133 /21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

A cidade de Congonhinhas - PR conta atualmente com uma população de 8.320 habitantes (censo de 2022) de acordo com o IBGE. Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Congonhinhas - PR conta com cem por cento (100%) de cobertura de Estratégia Saúde da Família, contando com 01 (uma) Unidade Básica de UBS no Município e 01 (um) Hospital Municipal.

Ressaltamos que o regime proposto tem como principal benefício a adequação de cotas para empenhamento. Dessa forma, poderá ser feita uma melhor avaliação do período a ser compreendido, buscando a otimização dos recursos do erário. Outra vantagem deste Sistema é a fixação dos preços pelo período de um ano, ficando a Ata de Registro de Preços à disposição da Administração Pública para, quando e se necessário, efetuar a contratação. Com isso, após realizado o procedimento Licitatório, as contratadas deverão efetivar o fornecimento das fraldas geriátricas, conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de·itens adquiridos.

Diante desta situação e da importância de proporcionar um serviço de saúde de excelência no Município de Congonhinhas, se faz necessária a contratação de uma empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Neste processo será utilizado a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** - Registro de Ata de Preço.

Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável /Consciente.

Considerando as características de utilização, as quantidades de gêneros alimentícios necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva Aquisição de gêneros alimentícios assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades das secretarias municipais até o momento, sendo passível de analise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do§ 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020).

As estimativas das quantidades dos serviços são obtidas a partir de levantamento da quantidade de usuários que vão ser atendidos na Unidade Básica de Saúde.

Pretende-se contratar o iten descrito neste ETP pelo **MENOR PREÇO** com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir e tratar da necessidade dos usuários do nosso município da compra de Alimentos Perecíveis para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Congonhinhas / PR.

Ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e consumo dos alimentos. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos quantitativos.

- Segue em anexo Solicitação de Compras

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 123.472,24

Fundamentação: O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados.

O valor final de cada item foi baseado nas pesquisas em consulta do BANCO DE PREÇOS.

Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor de R$ 123.472,24 (Cento e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), preço determinado após realizada pesquisa de preço obtido através de orçamentos do banco de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1ºdo art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação devido à natureza do fornecimento.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Não SE faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição dos itens licitados, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas / PR e, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, nos termos do artigo 3º da consolidação das leis trabalhistas (CLT).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XI li do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Considerando a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição de Gêneros Alimentícios, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, os alimentos perecíveis, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Justifica-se esta contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos pacientes que se encontram em observação no Hospital Municipal e em atendimento no Posto de Saúde - UBS em horário de café da manhã e da tarde, almoço e janta.

A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, bem como Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Considerando a evidente necessidade a Contratação de Empresa aquisição de Gêneros Alimentícios, objetivando atender as necessidades em atendimento as necessidades precípuas da Unidade Básica de Saúde e da Família e demais integrantes e usuários de Saúde do Município de Congonhinhas / PR e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas, da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fundamentação: Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

A opção pela modalidade do **Pregão Eletrônico** por si só já apresenta uma probabilidade enorme de ganho econômico por parte da administração pública. Nesse contexto, o órgão terá mais propostas participantes, há mais competitividade, portanto a chance de a variação de valores ser maior aumenta. Desta forma, a chance de ser apresentado um valor menor é maior, o que faz com que a administração municipal, ao contrata, gaste menos dinheiro público na contratação.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Em atenção aos princípios da eficiência e economicidade que regem a Administração Pública, somado à transparência que deve nortear as despesas custeadas com orçamento público, é primordial que seja implementada a sistemático, a da realização de estudos preliminares para a aquisição de bens ou prestação de serviços, como forma de obter melhoria da qualidade dos gastos e conduzir a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A contratação pretendida compõe o planejamento para 365 (trezentos sessenta e cinco) dias e tendo como finalidade principal atender de forma plausível as necessidades expressas no presente estudo técnico.

Conclui-se que a contratação desejada, nos termos supramencionados, poderá contemplar ainda o registro dos ganhos técnicos, tais como: performance, eficiência, eficácia, efetividade, ganhos logísticos, formas de estoque e economia de escala, durabilidade, garantia, entre outros benefícios decorrentes da solução escolhida.

13. Providências a serem Adotadas

Fundamentação: Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos.

A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade do Fiscal de Contrato da Unidade de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Fundamentação: É necessário o desenvolvimento tanto quanto o resguardo do meio ambiente. Assim, o estímulo à inovação e à descoberta de alternativas mais eficientes, nos aspectos pecuniários e ambiental, é o norte pelo qual deve seguir o gestor público moderno, em face do alto consumo de bens e serviços proporcionados pela Administração Pública.

Com efeito, inovação e sustentabilidade devem caminhar juntas, tarefa que competirá ao servidor público durante a construção do ETP.

Portanto recomenda-se que:

I- No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes no órgão, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento.

II- Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Especificações adicionais para exigir certificação ambiental. Sustentável: Sim.

Quanto aos alimentos a serem fornecidos deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis.

Os produtos deverão ser de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

a) materiais menos agressivos ao meio ambiente.

b) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

A comprovação da sustentabilidade dos demais produtos no que se refere às exigências descritas nas especificações deve também ser feita, conforme o caso, mediante inscrição nos Rótulos, nas embalagens, ou por apresentação de Certificação emitida por Instituição Pública Oficial, ou por Instituição Credenciada, que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Termo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fundamentação: As escolhas efetuadas ao longo da elaboração do ETP quanto a modalidade escolhida, a divisão por item, entrega parcelada conforme requisição mostraram-se ser as soluções mais viáveis. As razões que motivaram a escolha das alternativas, considerando as informações apuradas nas análises técnica-funcional e econômica, baseiam-se nas opções levantadas e disponíveis no mercado atualmente.

A solução escolhida proporcionará benefícios para a instituição, em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, alinhada aos instrumentos estratégicos institucionais e governamentais.

Importante destacar as diferentes dimensões dos benefícios esperados:

Eficácia: Significa atingir o objetivo. A solução será eficaz caso entregue os produtos de acordo com prazos e qualidade previamente definidos.

Efetividade: Implica em produzir o efeito esperado. A solução será efetiva caso produza os resultados (benefícios) pretendidos com a contratação, em termos de objetivos de negócio e estratégicos da instituição.

Eficiência: É fazer certo; fazer bem-feito; fazer mais com menos recursos. A solução será eficiente quando, além de ser eficaz, atende ao princípio da economicidade.

Economicidade: Corresponde à melhor relação entre custo e benefício.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ROSANA CRISTINA SUMBACH

Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Sa´´ude.

Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 16:21:33.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024
Processo Administrativo n°_____/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../2024, publicada no Diário Oficial do Município e Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de ...../...../2024, processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... *[do edital de Licitação nº ...../20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS *(item obrigatório)*

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

4.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes,

independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta.*

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.*

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS UASG 927027

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
Processo Administrativo nºXXXX/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../2024 QUE FAZEM ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Vereador Gerson Aparecido Borges, nº 250, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.660.468/0001-87, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **Ana Paula de Godoi Roveri,** inscrita no CPF/MF sob nº 005.227.379-27, portadora da cédula de identidade RG nº 6.203.304-5-SSP/PR, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **.....**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado na ....., nº ....., Bairro ....., em ..... Estado de ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. .../2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1. **O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

OU

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS .

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

OU

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de .....% (..... por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.2.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.2.1.1. ...

4.2.1.2. ...

4.2.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.2.2.1. ....

4.2.2.2. ....

4.2.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

OU

5.2. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições será de:

6.2. 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

6.3. 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE.

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ *(indicar o*

índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

OU

10.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.3. A contratação conta com garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96, combinado com art. 101, ambos da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.3.1. BEM 1..... Valor

10.3.2. BEM 2 .....Valor

10.3.3. ...

10.3.4. TOTAL ..... Valor total

OU

10.4. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

OU

10.5. O contratado apresentará, no prazo máximo de XXXX dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a correspondente a X% (XXXX por cento) do valor inicial/total/anual do contrato, acrescido do valor dos bens abaixo arrolados, dos quais o contratado será depositário:

10.5.1. BEM 1..... Valor

10.5.2. BEM 2 .....Valor

10.5.3. ...

10.5.4. TOTAL ..... Valor total

10.6. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

10.7. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

10.8. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 10.9 deste contrato.

10.9. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

10.10. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

10.10.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

10.10.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

10.10.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

10.11. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 10.10, observada a legislação que rege a matéria.

10.12. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

10.13. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

10.14. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.15. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

10.16. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

10.17. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

10.17.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

10.17.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

10.18. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

10.19. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

10.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

10.20.1. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

10.20.2. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual

do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.20.3. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente nc Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

2. *Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (.... por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

i. *O atraso superior a XXXXXX dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de.....% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL.

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

OU

12.3. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO.

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Congonhinhas, [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-